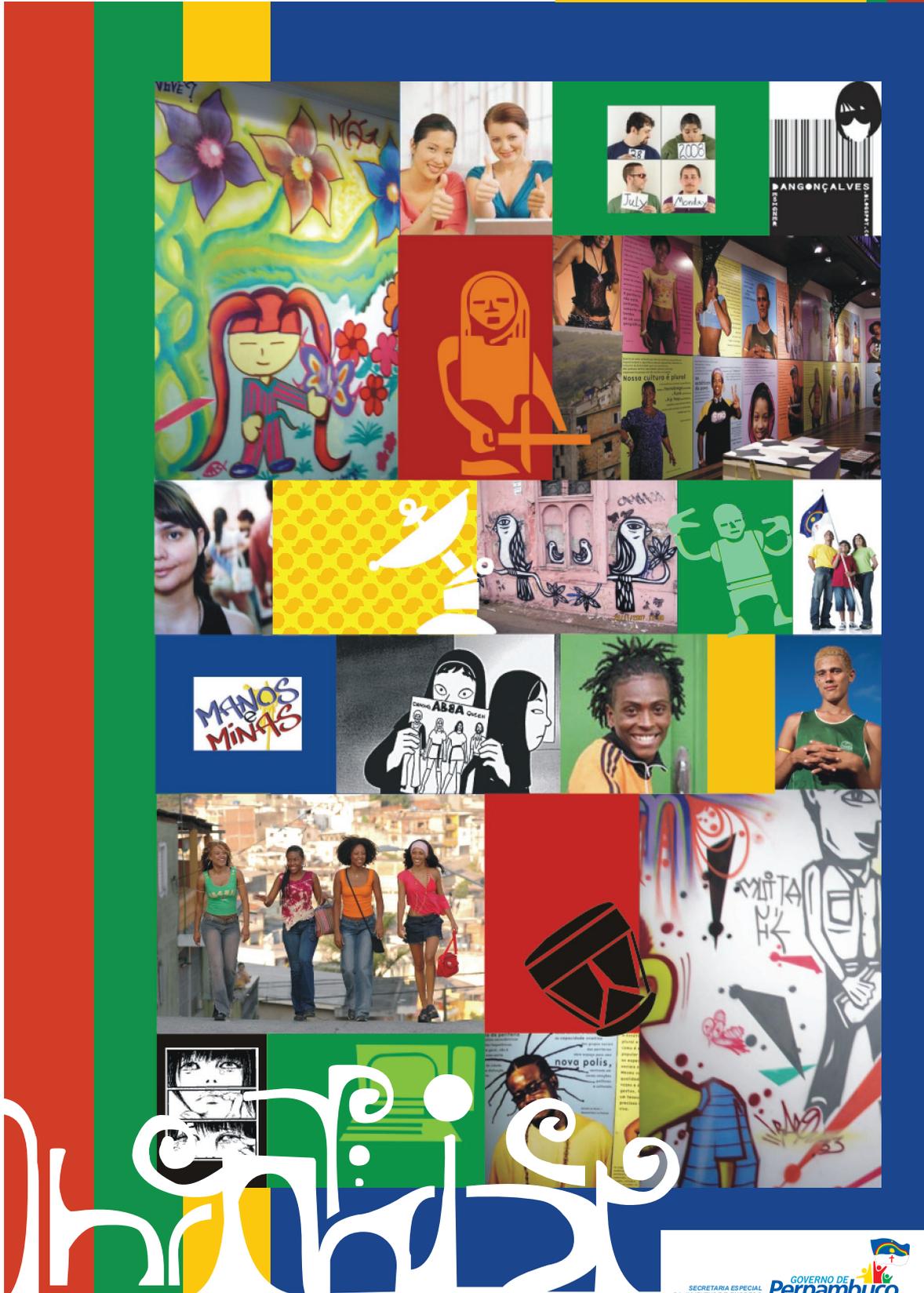


Plano Estadual de Juventude

Construindo um Pacto pela Juventude



Plano Estadual de Juventude

Construindo um Pacto pela Juventude

Recife, Pernambuco, Agosto de 2008

Plano Estadual de Juventude

Construindo um Pacto pela Juventude

Recife, Pernambuco, Agosto de 2008

Governador do Estado de Pernambuco:

Eduardo Campos

Vice-Governador do Estado de Pernambuco:

João Lyra Neto

Secretário Especial de Juventude e Emprego:

Pedro Mendes

Gerente de Articulação e Juventude:

Felix Guedes Aureliano da Silva

Equipe da Gerência de Articulação e Juventude:

Albertina Barros (estagiária), Alexandre Cardoso, Alexsandra Bezerra, Camila Barros, Daniel Penalva, Fabiana Jansen, Flávio Campos, Guilherme Melo Alves, João Simão Neto, José Alberto (estagiário), Marcelo Olimpio (consultor) Marcílio Brandão (consultor) Raimundo Nonato (estagiário), Romero Maia.

Coordenação da Equipe Técnica de Elaboração do Plano:

Alessandro Lutfy Ponce de Leon

Equipe Técnica:

Ajax Lins, Ditta Dolejšiová, Flávio Campos, Félix Aureliano, Marcílio Brandão e Teresa Falangola.

Textos:

Adriana Franco, Alessandro Lutfy Ponce de Leon, Ditta Dolejšiová, Félix Aureliano, Marcílio Brandão e Teresa Falangola.

Colaboração:

Pedro Mendes, André Correia, Marcelo Pesan, Germana Barros

Redação:

Alessandro Ponce de Leon, Ditta Dolejšiová, Teresa Falangola

Apoio Editorial:

Germana Barros

- 06 1. Apresentação**
- 08 2. Introdução**
- 12 3. Antecedentes: Processos de Diálogos Qualificados**
 - 3.1 Secretaria Especial de Juventude e Emprego: Estabelecendo Prioridades e Diálogos
 - 3.2 Processo de Formulação e Desenvolvimento do Plano Estadual de Juventude
 - 3.3 Dialogando - Escutas Participativas nas Regiões do Estado
- 21 4. Bases Estruturantes do Plano Estadual de Juventude**
 - 4.1 Bases Conceituais da Política de Juventude
 - 4.2 Diagnóstico da Situação dos Jovens em Pernambuco
 - 4.3 Referenciais Internacionais da Juventude
 - 4.4 Marco Jurídico do Plano Estadual de Juventude
- 41 5. Pressupostos, Finalidades e Macro Objetivos**
 - 5.1 Pressupostos do Plano Estadual de Juventude
 - 5.2 Finalidades do Plano Estadual de Juventude
 - 5.3 Macro Objetivos e Eixos Estratégicos do Plano Estadual de Juventude
- 48 6. Estratégia do Plano Estadual de Juventude**
 - 6.1 Jovens - Sujeitos de Direitos, Parceiros e Agentes Estratégicos para o Desenvolvimento
 - 6.2 Sistema Estadual de Juventude – Concertação de Papéis e Funções
 - 6.3 Matriz Estratégica de Ação
- 56 7. Eixos Estratégicos e Áreas Prioritárias**
 - 7.1 Eixos Estratégicos
 - A. Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana
 - B. Equidade de Oportunidades e Políticas Afirmativas
 - C. Cultura de Paz e Não Violência
 - D. Participação e Cidadania Ativa
 - E. Livre Expressão Artística e Cultural
 - 7.2 Áreas Prioritárias por Eixo Estratégico
 - 7.3 Linhas Programáticas de Ação por Área Prioritária



77 8. Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano

8.1 Modelo de Gestão do Plano

8.2 Monitoramento e Avaliação do Plano

8.3 Plano Estadual de Juventude como Prioridade Política do Estado de Pernambuco

8.4 Proposta de Prioridades para Ação 2008-2011

91 9. Bibliografia

97 Anexos - Demandas e Propostas dos Principais Atores

Anexo 1 - Propostas dos Gestores Municipais

Anexo 2 - Síntese das Propostas do Dialogando

Anexo 3 - Prioridades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Juventude para Pernambuco

Anexo 4 - Prioridades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Juventude para o Brasil

Anexo 5 - Seminário Sobre Indicadores de Juventude para a Construção de Políticas Públicas de Juventude





1. Apresentação



1. Apresentação

Este documento apresenta o “Plano Estadual de Juventude – Construindo um Pacto pela Juventude” – expressão concreta do compromisso do Governo do Estado em prol da juventude pernambucana.

O desenvolvimento do Plano foi acompanhado por discussões qualificadas com profissionais e especialistas da área de políticas de juventude, representantes dos governos municipais e da sociedade civil organizada e resulta de um amplo processo de consultas e diálogos com os próprios jovens.

O Plano Estadual de Juventude busca concretizar uma política pública de juventude para o Estado de Pernambuco, abrangendo um período de dez anos, cujo conteúdo é plenamente orientado pela visão de futuro, as premissas e os focos prioritários de interiorização do desenvolvimento e do atendimento dos grupos mais vulneráveis da sociedade, de acordo com o Modelo de Planejamento e Gestão Estratégica do Governo do Estado. Ademais, este Plano propõe a inclusão de um novo foco prioritário denominado “equidade geracional” para responder às necessidades específicas inerentes ao desenvolvimento humano.

Constituído por nove capítulos, este documento apresenta o processo de desenvolvimento do Plano Estadual de Juventude, os fundamentos para a construção do Sistema Estadual de Políticas de Juventude, os pressupostos, as finalidades e os macro-objetivos, assim como, a estratégia geral de implementação e o modelo de gestão e avaliação do Plano.

Neste documento buscou-se garantir a definição de áreas prioritárias, que foram distribuídas em cinco eixos estratégicos nos quais se apresentam as linhas programáticas para o desenvolvimento das ações.

Com a apresentação deste Plano para a sociedade, o Governo do Estado conclui uma etapa obrigatória de concertação e diálogo e dá início ao processo de consolidação de uma Política Pública de Juventude integral e transversal, contribuindo assim, com a melhoria da situação de vida dos jovens e com a construção da cidadania ativa no Estado de Pernambuco.



2. Introdução

analis

2. Introdução

Nas últimas décadas, construiu-se um consenso sobre a necessidade de se promover um re-ordenamento político-institucional sobre o tema da juventude na agenda pública, estabelecendo-se novas atribuições e competências para o Estado e para a sociedade como um todo, por meio da estruturação de ações voltadas para a descentralização e a participação cidadã.

O Estado de Pernambuco, em comparação com outros Estados brasileiros e até mesmo com países da América Latina, apresenta indicadores sócio-econômicos da juventude ainda bastante precários. Estes indicadores traduzem a ausência de prioridade e de foco na construção de políticas públicas voltadas para os jovens nas últimas décadas, o que traz como consequência o comprometimento do seu processo de emancipação e da sua efetiva participação na sociedade, além de quadros agudos de vulnerabilidade e exclusão social.

Para enfrentar esta situação, em janeiro de 2007, o Governo do Estado de Pernambuco criou a Secretaria Especial de Juventude e Emprego com as atribuições de estabelecer os canais de relacionamento do Governo Estadual com os jovens, promover e coordenar as ações em prol deste segmento da população e ampliar o conhecimento específico para o entendimento e as respostas “a atual condição juvenil”.

A Secretaria Especial de Juventude e Emprego foi estruturada com base neste novo entendimento do conceito de juventude, onde o jovem não é mais percebido somente como um problema a ser enfrentado e sim, como uma possível solução, buscando reconhecer sua capacidade efetiva para contribuir com o desenvolvimento social e econômico do Estado.

O Plano Estadual de Juventude, neste contexto, apresenta-se como um instrumento de articulação, onde a juventude pernambucana foi convocada para contribuir com sua energia e criatividade na construção de uma sociedade mais coesa, próspera, democrática e justa.

Com o objetivo de enfrentar eficazmente as questões que estão colocadas para esta nova geração será necessário considerar a diversidade de situações que demarcam os distintos segmentos da sociedade afetados pela violência e a pobreza. Cada uma destas situações exige a implementação de diferentes políticas públicas intencionais e direcionadas para a juventude, principalmente para aqueles que vivem intensamente a pobreza e as desigualdades, mediante aspectos como raça, gênero, orientação sexual, idade, região de residência e pessoas com necessidades especiais.

Paralelo ao desafio de contribuir com a integração efetiva de setores específicos das “diversas juventudes pernambucanas”, percebeu-se a necessidade de promover “a

juventude Pernambucana” no sentido de ser considerada como uma geração marcada pelo signo da diversidade e que enfrenta desafios comuns.

Este entendimento considera os jovens¹ a partir de outros paradigmas e visa a mobilização de esforços para fortalecer a participação das e dos jovens no desenvolvimento político, social, econômico e cultural de Pernambuco, assim como, para impulsionar a equidade de oportunidades, promovendo o rico potencial da juventude pernambucana.

Ancorado no marco das Metas de Desenvolvimento do Milênio, das Nações Unidas, e nas orientações do novo Modelo de Planejamento e Gestão do Governo do Estado, denominado “Todos Por Pernambuco”, este Plano Estadual de Juventude foi desenhado para potencializar e contribuir com a necessária articulação deste instrumento com o conjunto estratégico de políticas que o Governo do Estado de Pernambuco vem desenvolvendo nessa direção.

O Plano Estadual de Juventude, portanto, enquadra-se no Mapa da Estratégia para 2008 do Governo do Estado de Pernambuco, dentre os focos prioritários, ao considerar os estratos mais vulneráveis da população e a interiorização de seu desenvolvimento, agregando uma nova dimensão, a promoção da equidade geracional no desenvolvimento das políticas públicas no Estado de Pernambuco.

A construção do Plano Estadual de Juventude incluiu como princípio norteador da sua metodologia a participação ativa dos atores sociais envolvidos e os próprios jovens, por meio do projeto intitulado “Dialogando: O Governo do Estado Ouvindo os Jovens Pernambucanos”, realizado nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado, envolvendo cerca de 2.500 pessoas e 940 organizações e grupos de juventude, provenientes de 167 diferentes municípios.

O processo participativo foi seguido pelo desenho técnico da proposta do Plano Estadual e do processo político iniciado por meio do Decreto Nº 30.966, que cria o Comitê Intersectorial de Políticas de Juventude, presidido pelo Governador do Estado e formado por 17 Secretarias de Estado e 01 Fundação.

Além disso, realizou-se a Etapa Estadual da I Conferência Nacional de Juventude onde a proposta do Plano Estadual de Juventude foi apresentada pelo Governador para mais de 1.500 jovens.

Pode-se afirmar que o Plano Estadual de Juventude busca apresentar um conjunto de melhorias institucionais e ações estratégicas para promover, potencializar e impulsionar os programas que o Estado, os municípios e a sociedade civil organizada desenvolvem e oferecem aos jovens pernambucanos.

Além disso, o Plano tem como consequência o estabelecimento de um marco legal para que todos possam trabalhar a partir de referenciais construídos e compartilhados, possibilitando a articulação e a coordenação de uma Política de Estado e ação cidadã.

Para garantir o sucesso deste importante instrumento de desenvolvimento coletivo e fortalecer a construção de um Sistema de Políticas Públicas de Juventude no Estado, o Governo de Pernambuco, em colaboração com outros atores, deverão promover avaliações periódicas da implementação deste Plano, permitindo as adequações e correções necessárias.

A aprovação deste Plano Estadual de Juventude significará a conclusão de uma longa e inédita etapa de esforços da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, de jovens, de grupos e organizações de juventude, de profissionais e de lideranças de todo o Estado que participaram deste processo.

Ao mesmo tempo, o Plano Estadual de Juventude delimita o início de uma outra etapa que reconhece os jovens integralmente em seus direitos essenciais, como sujeitos de direitos, parceiros e agentes estratégicos deste ciclo inédito de desenvolvimento do Estado, buscando a construção de um novo pacto no Estado de Pernambuco: o “Pacto pela Juventude”.

O “Pacto pela Juventude Pernambucana” visa a implementação de programas de longo prazo, sistêmicos e eficazes, para a promoção do desenvolvimento geracional que contemple a condição juvenil e a inclusão social. Em resumo, que seja um instrumento efetivo, plural, democrático, inclusivo e participativo da sociedade pernambucana em prol de sua própria construção.

Notas

1- Para garantir a igualdade entre os gêneros, na linguagem desta versão preliminar do Plano Estadual de Juventude, onde se lê “o jovem” ou “os jovens” leia-se também “a jovem” ou “as jovens”.



3. Antecedentes: Processos de Diálogos Qualificados



3. Antecedentes: Processos de Diálogos Qualificados

3.1 Secretaria Especial de Juventude e Emprego: Estabelecendo Prioridades e Diálogos

A Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco (SEJE) foi criada através da sanção da Lei N° 13.205, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, de 19 de janeiro de 2007, e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de Janeiro de 2007.

O artigo 2° da Lei versa sobre a finalidade e competência da SEJE, que é vinculada ao Gabinete do Governador. É missão da Secretaria, “articular, planejar, impulsionar, organizar, propor e executar as Políticas Públicas de Juventude, de forma a garantir os direitos dos jovens, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, social e humano; promover ações e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidades de emprego e geração de renda própria”.
(1) Diário Oficial do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 2007.

Embora a atuação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego seja essencialmente transversal, ou seja, mobilizar e articular as

Secretarias que desenvolvam ações importantes para a juventude, a SEJE também tem perfil vertical, incumbindo-lhe coordenar e executar ações de juventude não desempenhadas por outras secretarias e órgãos do Estado, bem como as diretamente relacionadas com emprego e geração de renda.

A recente e inicial institucionalização da SEJE é fruto do acúmulo gerado a partir das mais diversas organizações de juventude, da contribuição dos parlamentares das Câmaras municipais e da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que de maneira pioneira, em 2004, criou a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Juventude. Por sua vez, as Câmaras Legislativas também abriram espaços para o debate da temática de juventude, constituindo-se em ação simbólica a criação da Comissão Permanente de Juventude na Câmara Municipal do Recife em 2006.

A sociedade civil representou um dos maiores atores no processo de debate sobre a institucionalização das políticas de juventude. As Coordenações de Infância e Juventude do Poder Judiciário e do Ministério Público, que já atuam há décadas, integraram-se recentemente nos espaços de debates mais amplos sobre estas políticas.

Atualmente, ao analisar-se a trajetória da SEJE desde a sua criação, pode-se destacar os seguintes aspectos positivos:

- Primeira Secretaria Estadual de Juventude criada em Pernambuco;
- Juventude com status de Secretaria na estrutura do Governo;
- Aponta uma evolução no desenho institucional do Poder Executivo;
- Legitimada como executora das políticas públicas de juventude e emprego;
- Alça a juventude como prioridade social da gestão e com recorte específico no orçamento;
- Reconhecida pela boa interlocução com os movimentos sociais e entidades representativas da sociedade na área de juventude.

Durante o seu primeiro ano de atuação, a SEJE, no âmbito da Gerência de Articulação, definiu sua proposta de Visão e Missão da seguinte forma:

Missão da SEJE - Juventude

Assegurar a promoção e efetivação dos direitos dos jovens como cidadãos plenos, impulsionando a participação ativa da juventude no desenvolvimento político, econômico, social, cultural e humano de Pernambuco.

Visão da SEJE - Juventude

Ser referência no planejamento, execução, monitoramento, coordenação e promoção das Políticas Públicas de Juventude em Pernambuco; assegurando a reversão da situação atual dos jovens, retirando o estado das piores posições nos indicadores relativos à juventude no Brasil.

A situação atual de funcionamento da SEJE, em função dos seus desafios para cumprir com a sua finalidade, necessita direcionar o seu fortalecimento institucional na área de juventude, de maneira que possa cumprir a sua missão e atingir a sua visão.

Atualmente, a SEJE conta com duas gerências: de Articulação e de Projetos e suas respectivas equipes técnicas. Apresenta como principal objetivo a implementação da política de juventude de maneira a garantir a sua transversalidade, tanto com os órgãos do Governo, como com os demais segmentos representativos da sociedade.

A necessidade de se desconstruir a idéia da verticalidade de políticas públicas e considerar a autonomia e a experiência de segmentos sociais como ferramentas que ajudam a construir um processo de mudanças no campo político, econômico e social, de forma articulada e integrada, constitui-se a principal fortaleza da área de juventude.

A partir da definição de suas prioridades na área de juventude, a SEJE direciona os seus esforços para a construção deste Plano Estadual de Juventude, como um marco de implantação das Políticas Públicas de Juventude no Estado de Pernambuco. Além disso, por meio do Decreto Nº 30.966, de 31 de outubro de 2007, institucionalizou o Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude.

Este processo de consolidação de Políticas Públicas de Juventude no Estado de Pernambuco se concretizará de forma mais expressiva com a constituição do Conselho Estadual de Juventude, com o objetivo de garantir o diálogo permanente entre o governo e a juventude organizada e a sua participação nos processos de tomada de decisão em assuntos de interesse dos próprios jovens.

O processo de interiorização das políticas do Governo do Estado representa parte integrante das Políticas Públicas de Juventude, que se realizam por meio do diálogo com os gestores municipais, que são estimulados a desenvolverem políticas locais de atendimento às necessidades dos jovens do município.

Estas políticas locais, bem como as políticas estaduais, necessitam ser fundamentadas com base em evidências que demonstrem, de maneira realista, a situação e as condições de vida dos jovens pernambucanos, assim como as suas distintas formas de expressão.

Objetivos do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude

- I - Realizar diagnóstico permanente, analisando as práticas das ações setoriais voltadas à juventude, desenvolvidas pelos diversos órgãos ou entidades do Estado;
- II – Ampliar os conhecimentos a respeito dos diversos âmbitos da vida dos jovens, estabelecendo conceitos básicos, que possibilitem o entendimento da condição juvenil no Estado;
- III - Propor recomendações a instituições públicas ou privadas sobre a temática;
- IV - Desenvolver de forma efetiva a concentração e a coordenação de atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, na área da juventude;
- V – Propor pacto de metas e as linhas programáticas setoriais do Plano Integral de Políticas de Juventude do Estado aos órgãos ou às entidades do Poder Executivo; e
- VI – Realizar demais ações correlatas necessárias à elaboração e à implementação do Plano Integral de Políticas de Juventude do Estado.

Neste sentido, a SEJE desenvolve as bases necessárias de pesquisa sobre juventude, que visam fornecer estas evidências por meio da construção de indicadores de Políticas Públicas de Juventude. Todos estes dados constituirão o Observatório de Juventude que dará apoio e suporte à implementação de ações do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude e do Conselho Estadual de Juventude.

Para difundir o conhecimento acumulado sobre juventude e Políticas Públicas de Juventude no Estado de Pernambuco, a SEJE também se instrumentalizará, na área de informação, por meio do Portal de Juventude que providenciará serviços de informação juvenil, bem como a divulgação de conhecimentos, eventos e oportunidades de interesse dos jovens.

O Plano Estadual de Juventude, neste sentido, constitui-se em elemento chave das políticas de juventude e oferece uma direção para a transformação social por meio do diálogo intergeracional, participativo e transparente.

3.2 Processo de Formulação e Desenvolvimento do Plano Estadual de Juventude

A estratégia para o desenvolvimento do processo participativo de formulação e implementação do Plano Estadual de Juventude se baseou em três (3) processos simultâneos, contínuos e inter-relacionados em uma seqüência de quatro (4) fases.

Chegou-se a conclusão que, para a construção do Plano Estadual de Juventude, seria necessário que se somassem forças entre a Secretaria de Juventude e Emprego, responsável pela sua formulação, e as diferentes Secretarias Estaduais e municipais, ONGs especializadas, especialistas e profissionais na área de juventude, organizações juvenis e os próprios jovens. Desta forma, todos os atores foram convocados para contribuir na elaboração do Plano.

Processo de Formulação do Plano Estadual de Juventude.

O processo de formulação do Plano envolveu três processos simultâneos, contínuos e inter-relacionados:

a) Processo Técnico:

Permitiu assegurar a qualidade e a coerência do Plano Estadual de Juventude. Compreendeu a análise da realidade juvenil pela formação de uma Comissão Técnica do Plano

de Juventude. Este processo incluiu o desenvolvimento de consultas com especialistas em juventude e políticas públicas e facilitou a elaboração da versão inicial do Plano de Juventude que agregou os aportes dos atores envolvidos.

b) Processo Político:

Assegurou que o Plano fosse viável, efetivo e politicamente sustentável. Desta forma buscou-se gerar uma dinâmica envolvendo instituições e atores de tomada de decisão sobre políticas e programas e pertencentes às esferas públicas de governo ou dos partidos políticos.

Assim constituiu-se o Comitê Intersectorial de Políticas de Juventude do Governo do Estado, presidido pelo Governador do Estado, bem como a concertação de ações com a Assembléia Legislativa que será responsável pela aprovação deste Plano.

c) Processo Participativo:

O desenvolvimento qualificado do processo participativo deu condições para que os principais atores sociais, incluindo a juventude pernambucana, opinassem sobre as condições atuais, as demandas e propostas para o Plano.

Desta forma, estabeleceram-se instâncias de escutas e diálogos, seminários, conferências sobre as temáticas do Plano, a fim de envolver as juventudes, a sociedade civil organizada e os funcionários que trabalham com jovens no setor público. Este processo organizado de escutas foi denominado

‘Dialogando’, descrito de forma aprofundada no item 3.3.

Fases de Formulação do Plano Estadual de Juventude

A metodologia que permitiu implicar todos os agentes necessários para elaborar um programa de atuação concreto, organizado, participativo e efetivo incluiu a implementação de quatro fases visando a formulação e a implementação do Plano Estadual de Juventude.

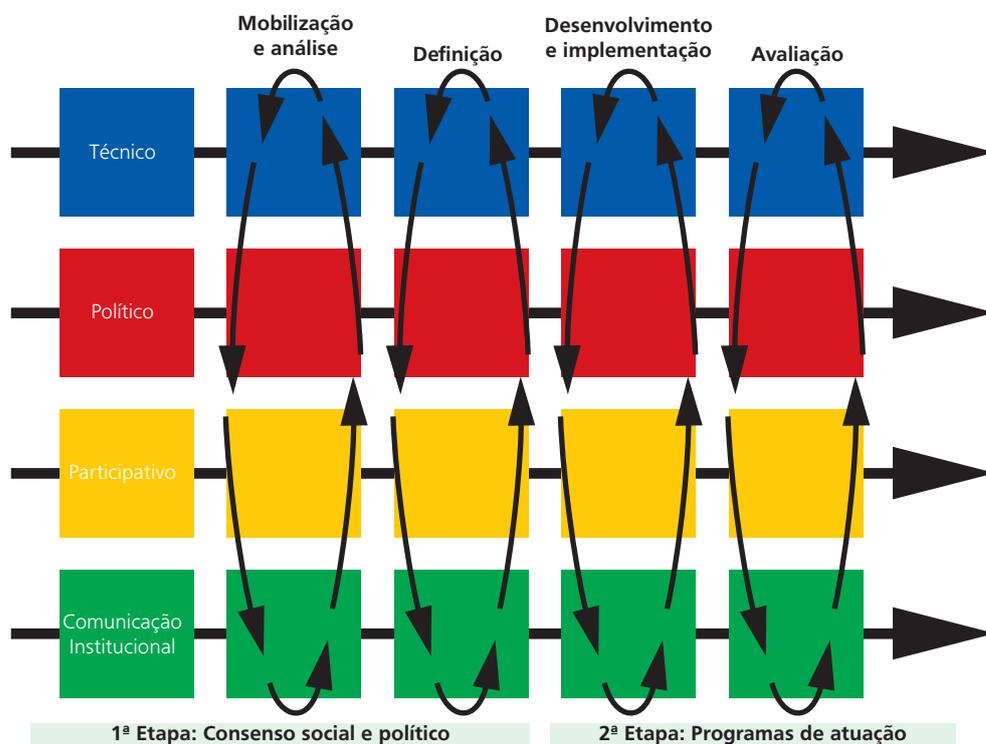
O processo de formulação do Plano constituiu a etapa do consenso social e político, representado pelas seguintes fases:

1. Mobilização dos atores e análise da realidade
2. Desenho do Plano Estadual de Juventude

O processo de implementação do Plano a ser desenvolvido por meio do programa de atuação é representado pelas seguintes fases:

3. Desenvolvimento e implementação
4. Monitoramento, avaliação e retro-alimentação

Processo por fases metodológicas de formação e desenvolvimento do Plano



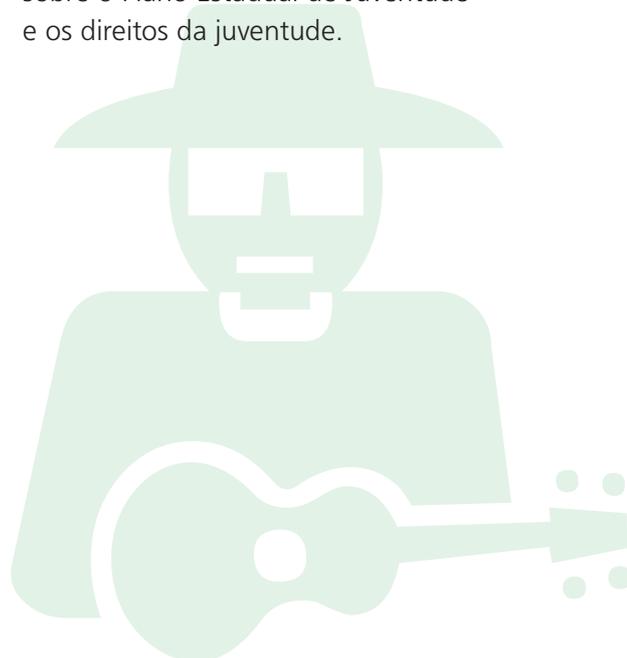
Plano de Comunicação

O processo de implantação do Plano Estadual de Juventude necessita de um Plano de Comunicação para informar e convocar a participação da sociedade civil e dos jovens no acompanhamento dos projetos.

Busca difundir e comunicar, desde o início, os avanços, sucessos e desafios gerados nos processos de implementação, estabelecendo objetivos e canais de comunicação com a mídia e a opinião pública.

Desta forma, para o desenvolvimento do Plano, é relevante realizar um Plano de Meios de Comunicação; difundir

o Portal de Juventude; elaborar e disseminar boletins eletrônicos; folhetos informativos; desenvolver material promocional para pontos estratégicos; desenvolver propaganda de rádio e televisiva sobre o Plano Estadual de Juventude e os direitos da juventude.



3.3 Dialogando: Escutas Participativas nas Regiões do Estado

O projeto “Dialogando: O Governo do Estado ouvindo os jovens pernambucanos” foi desenvolvido como um conjunto de seminários realizados em todas as regiões de Pernambuco. Os seminários realizaram-se durante dois dias, divididos em produção de diagnóstico das condições de vida dos jovens e a construção de propostas para melhorias. No total foram realizados doze seminários, um em cada região de desenvolvimento. Aproximadamente 2.500 pessoas participaram dessas atividades.

Dentre os produtos deste processo, encontra-se um amplo cadastro dos participantes que possibilita ao Governo de Pernambuco o acesso a uma base de dados dos atores preocupados com as condições de vida dos jovens no Estado.

Outro importante produto do “Dialogando” é o “Caderno de Propostas”¹, cujo texto indica, logo de início, que “o Governo do Estado reconhece a necessidade de atender as demandas juvenis, a partir da construção coletiva de propostas de intervenção, observando que não existe uma única juventude e sim diversas juventudes no Estado pernambucano que precisam ser vistas com as suas especificidades e com as suas demandas próprias.”

Para atender esta expectativa, a Secretaria Especial de Juventude se comprometeu a elaborar um Plano Estadual de Juventude e fazê-lo tornar-se Lei, por meio de votação na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Durante o processo do Dialogando, a SEJE reconheceu que o desafio de incluir os jovens na agenda pública não se resume a promover o diálogo só entre os jovens e com os próprios jovens. O grande desafio seria “incorporar, de fato, as juventudes no processo de tomada de decisão” o que significaria que as propostas de ação dos jovens têm que constituir-se em ação governamental.

O Relatório do Dialogando apresenta a programação dos seminários, a lista das Regiões de Desenvolvimento do Estado e o Calendário de execução do projeto. Em seguida, apresenta a lista de propostas produzidas em cada região, de acordo com a mesma ordem das diferentes etapas do Projeto: Região Metropolitana de Recife, Zona da Mata Norte, Zona da Mata Sul, Agreste Meridional, Agreste Central, Agreste Setentrional, Sertão do Moxotó, Sertão do Pajeú, Sertão de Itaparica, Sertão Central, Sertão do Araripe e Sertão do São Francisco.

O documento traz, ainda, anexos que apresentam a listagem de demandas e potencialidades apontadas pelos participantes destes seminários. Este foi um recurso metodológico empregado pelos

organizadores do Projeto a título de caracterização regional e subsídio para que os participantes dos eventos construíssem suas propostas de melhoria das condições de vida dos jovens nestes lugares. Assim, o “Caderno de Propostas ” contabiliza 379 páginas e constitui-se boa fonte para subsidiar o planejamento das ações do Governo de Pernambuco em prol da juventude e contribuir para a construção deste Plano.

Notas

1- As propostas do Caderno do Dialogando encontram-se sintetizadas no Anexo – 2.



4. Bases Estruturantes do Plano Estadual de Juventude



4. Bases Estruturantes do Plano Estadual de Juventude

O desenho deste Plano Estadual de Juventude apoiou-se em um conjunto de bases conceituais das políticas de juventude, no levantamento dos dados secundários, que permitiu a realização do diagnóstico da situação de juventude do Estado de Pernambuco, bem como a delimitação do marco jurídico e as contribuições das referências no âmbito internacional relacionado às políticas de juventude.

4.1 Bases Conceituais das Políticas de Juventude

Conceitos de Juventude

A “juventude” ainda é tradicionalmente considerada por muitos como uma fase de preparação para uma vida adulta futura, reduzindo-se, pelo censo comum, as ações voltadas aos jovens unicamente à preocupação com sua escolarização e a entrada no mundo do trabalho. Mas a vivência juvenil na contemporaneidade tem se mostrado mais complexa, combinando processos formativos com processos de experimentação e construção de trajetórias que incluem a definição de identidades, a vivência da sexualidade, da

sociabilidade, do lazer, da expressão e criação cultural e de participação social.

O que se ressalta nessa perspectiva é a importância de se considerar a perda de linearidade e de um padrão único na transição para a vida adulta, com possibilidades de trajetórias juvenis intermitentes e reversíveis.

Assim, a tendência ao prolongamento e a multiplicidade de dimensões da vida juvenil provocam a consideração de dois eixos de visão sobre os jovens: sua vida presente (a vivência da juventude) e sua projeção para o futuro (os modos pelos quais deixam de ser jovens para se tornarem adultos). Desse modo, não só as possibilidades de formação para o exercício da vida adulta têm que ser considerados, mas também as possibilidades para a vida juvenil.

Os conceitos de juventude, portanto, não se propõem a reduzir a juventude apenas à dimensão da vivência juvenil, que quase sempre enfoca somente o aspecto formativo-educacional (deste modo, o seu vir-a-ser), mas de considerar que essa vivência é pluridimensional e constitui-se no tempo presente. A juventude caracteriza-se por um momento em que as respostas sobre as trajetórias individuais ainda não estão muito claras, um período em que a experimentação norteia as ações das pessoas em seus processos de inserção nos diversos “mundos” sociais.

É essencial compreender que a grande diversidade nas dimensões de vida dos jovens também reside em suas diferentes idades. Os desafios existenciais colocados para jovens de 16 são muitas vezes distintos dos colocados para jovens de 24 ou 29 anos. No entanto, os programas acabam por padronizar suas atividades, gerando o risco de um descompasso entre as necessidades e os desejos dos jovens e o quadro institucional no qual os programas são gerados e implementados.

As diferentes propostas que compõem este Plano estão direcionadas, globalmente, a jovens entre 15 e 29 anos, os quais são a faixa etária eleita pelo governo brasileiro, com base no universo de problemáticas existente no país. A intervenção, porém, irá contemplar as especificidades de diferentes faixas etárias, podendo, inclusive, para algumas atividades, extrapolar esta faixa de 15 a 29 anos.

Por outro lado, faz-se necessário e urgente substituir a visão da juventude como um problema, normalmente associada a questões como drogas, violência e delinquência, por outra que busque identificar suas potencialidades. É necessário apresentar espaços para discutir formas de incentivar estas potencialidades e desenvolvê-las através de políticas públicas, tendo o jovem como um ator e parceiro do desenvolvimento do Estado.

Os jovens atravessam uma fase de intensa ebulição, de desejos, ideais

e transformações. Identificar suas potencialidades e trabalhá-las numa perspectiva de inclusão social torna-se um eixo fundamental de estímulo à participação na Política Estadual de Juventude.

Pela situação de estar entre limites voláteis ou flexíveis, a juventude torna-se uma fase da vida plena de significados simbólicos. Fase de promessas, mas também de ameaças; de potencialidade, mas também de desconfiança, e que cada vez mais tem sido objeto de uma observação ambígua por parte da sociedade que não consegue perceber nesta situação de dualidade e de dialética, a verdadeira essência transformadora da juventude.

Dessa forma, uma sociedade fechada, receosa de mudanças encara a juventude ressaltando-lhe seu caráter inquieto. Por outro lado, uma sociedade aberta, mais predisposta à mudança, verá na juventude vetores de transformação e de mudanças sociais, pois o jovem é o ator privilegiado no processo de desenvolvimento, sendo ele capaz de decifrar os novos códigos e conteúdos que estão emergindo no atual modelo de mundo.

Cabe à sociedade acolher sua responsabilidade de auxiliar essa transição, favorecendo a construção da identidade pessoal e cidadã dos jovens e os projetos de futuro, reconhecendo, promovendo e garantindo sua participação nessa construção.

Premissas de Políticas Públicas de Juventude

Algumas premissas foram construídas ao longo do desenvolvimento das Políticas Públicas de Juventude no Brasil e no mundo, chegando-se a algumas perspectivas para ocupar a agenda prática e operacional das políticas de juventude:

1. Intervenções que enfocam o reconhecimento de formas culturais e estilos de vida próprios da juventude:

Sob este enfoque, as políticas de juventude devem se ocupar estritamente daquilo que seja próprio da condição juvenil, reservando para as políticas gerais as questões que concernem à plena cidadania dos indivíduos. Assim, as políticas de juventude buscariam as intervenções com políticas pensadas somente para os jovens. Desta maneira, são assumidas como elementos centrais a experimentação, a criatividade, a mobilidade e a participação, e as pessoas jovens são valorizadas como motor de mudança e inovação.

2. Intervenções que enfocam as transições para a vida adulta:

Neste caso, se busca incorporar os conteúdos das políticas gerais para atender a todas as necessidades e problemas dos jovens, acompanhando-os no trânsito para a vida adulta. Por meio desta perspectiva, procura-se entender os processos de transição para a vida adulta e o conceito de juventude,

na prática, é de um semi-reconhecimento desta etapa da vida, pois se dedica, na verdade, à superação da juventude e à entrada na vida adulta de forma mais rápida possível. Assim, as políticas de juventude não são somente as que desenvolvem ações típicas do setor juvenil, senão as que se ampliam para outros espaços e conteúdos.

3. Intervenções que enfocam a emancipação dos jovens como cidadãos:

A partir desta perspectiva, as políticas de juventude são entendidas como políticas de cidadania que buscam garantir os direitos sociais que dêem plena cidadania aos jovens, favorecendo a vinculação da construção de seu projeto vital ao projeto coletivo. As intervenções abrangem todos os aspectos da vida dos jovens e procuram alcançar o equilíbrio entre políticas de transição e de identidade juvenil.

Atribuições Políticas

O projeto de Lei substitutivo Nº 4.530, de 2006, que trata sobre o Plano Nacional de Juventude, implica que, nos diversos estados, municípios e no Distrito Federal se elaborem e aprovelem os respectivos planos decenais para a população de 15 a 29 anos, com base nas prioridades definidas.

A elaboração de um plano estadual de ação voltado para a juventude segue os princípios constitucionais da descentralização e da participação. Os Planos buscam

assegurar que as ações propostas tenham objetivos e estratégias previamente definidos, de forma que possam ser distribuídas responsabilidades, potencializados esforços e recursos, bem como tornar possível o monitoramento e a avaliação das ações realizadas.

Neste contexto, o Plano Estadual de Juventude do Estado de Pernambuco deve ser entendido como um instrumento para o desenvolvimento de um modelo de política pública que valorize e aplique a transversalidade como um fator chave na construção de atendimento integral da juventude.

Este Plano também deve ter a capacidade de gerar espaços experimentais de autonomia e gestão participativa para além dos espaços de diálogo e confluência, onde os diferentes agentes se reconheçam mutuamente nas diferenças e, principalmente, por articular as novas gerações no processo de desenvolvimento e combate à pobreza do Estado de Pernambuco.

Estes objetivos só serão possíveis de serem alcançados numa perspectiva de ação que vá além das práticas paternalistas e que reconheça os jovens Pernambucanos como cidadãos ativos em um processo de aprendizagem social contínua.

Prioridades do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude (CIJ), elaboradas no âmbito federal:

1. Ampliar o acesso e a permanência dos jovens na escola;
2. Erradicar o analfabetismo entre os jovens;
3. Prepará-los para o mundo do trabalho;
4. Geração de trabalho e renda para os jovens;
5. Promoção da vida saudável;
6. Democratizar o acesso ao esporte, lazer, cultura e tecnologia da informação;
7. Promoção dos direitos humanos e políticas afirmativas;
8. Estimular cidadania e participação social;
9. Melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais.

4.2 Diagnóstico da Situação dos Jovens em Pernambuco

Para que o Plano Estadual de Juventude fosse fundamentado em evidências concretas sobre a condição de vida dos jovens pernambucanos, a SEJE inicialmente elaborou um diagnóstico baseado no levantamento de dados secundários em algumas áreas específicas. Este levantamento substitui, de forma ainda precária, uma pesquisa quantitativa e qualitativa que está sendo desenvolvida pela SEJE.

Os dados apresentados a seguir referem-se às áreas de: demografia, educação, trabalho, saúde e violência e foram levantados em pesquisa desenvolvida junto às seguintes fontes: PNAD 2006, IBGE Censo 2000, MEC Censo Escolar 2007, Ministério da Saúde DATASUS 2003 e 2005, SIM/MS - Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco, SIM/SVS/MS, Mapa da Violência III – 2006, Índice de Desenvolvimento Juvenil 2007.

Estes dados foram trabalhados, quando possível, em relação à faixa etária, gênero, raça e localização urbana e rural.

Algumas temáticas abordadas no Plano Estadual de Juventude tais como mobilidade, participação, cultura juvenil e expressão artística, não foram desenvolvidas devido à ausência de dados secundários nestas áreas.

Demografia

Pode se afirmar que a juventude pernambucana, na faixa etária entre 15 e 29 anos, representa, segundo os dados demográficos da PNAD 2006, 2.336.000 jovens, dos quais 1.158.000 são homens e 1.178.000 são mulheres, considerando que o tamanho da população geral em Pernambuco é 8.518.000 de pessoas. Isto significa dizer que, de acordo com a pesquisa, a população jovem de Pernambuco representa 27% da população geral do Estado.

Tabela 1 - População Residente, por Situação do Domicílio e Sexo, Segundo os Grupos de Idade - Pernambuco - 2006

Grupos de idades	População residente (1000 pessoas)								
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total Geral	8518	4080	4439	6546	3079	3467	1972	1000	972
15 a 19 anos	824	423	401	609	309	300	215	114	101
15 a 17	485	248	236	349	174	175	136	74	61
18 e 19	340	174	165	260	135	126	80	40	40
20 a 24 anos	793	387	406	620	295	325	172	92	81
25 a 29 anos	719	348	370	568	272	296	151	77	75
Total Jovem	2336	1158	1178	1797	876	921	539	282	257

Do total de 2.336.000 jovens pernambucanos, 824.000 jovens (35,2%) estavam na faixa entre 15 e 19 anos; 793.000 jovens (34,0%) na faixa entre 20 a 24 anos e 719.000 jovens (30,8%) na faixa entre 25 a 29 anos.

O Estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil, é geograficamente dividido em quatro regiões: Litoral, Zona da Mata (Norte e Sul), Agreste e Sertão e agrega ainda o arquipélago de Fernando de Noronha.

O Estado está dividido em 12 Regiões de Desenvolvimento (RD's). Cada uma dessas regiões apresenta e vem despertando a necessidade de planejamento e execução de programas próprios. Não deve ser diferente com a juventude e a distribuição dessa população por essas regiões.

77% dos jovens pernambucanos vivem na zona urbana não metropolitana, enquanto 23% representam a juventude rural. Entre as Regiões de Desenvolvimento, a juventude pernambucana está distribuída assim: 43% na Região Metropolitana do Recife; 11% no Agreste Central; Mata Norte e Agreste Meridional, com 7% cada; 6% na Mata Sul, enquanto que as demais RD's somam os 26% restantes (Censo 2000).

Aqui, no entanto, cabe ressaltar que as diferenças entre a cidade e campo não crescem apenas levando-

se em conta as cifras da população residente. Aspectos como o desenvolvimento econômico, avanço social e político, repercutem em uma indiscutível hegemonia simbólica e cultural da cidade urbana sobre o mundo rural.

Essa diferenciação que vem evoluindo ao longo dos séculos, ainda é responsável por relações de poder que se traduzem em concepções equivocadas, com conceitos baseados em uma construção hegemônica, que difunde os valores de um jovem metropolitano à juventude rural, muitas vezes não considerando as especificidades desse jovem diante dos desafios que garantem as potencialidades locais em uma sociedade globalizada.

As diferenças na distribuição entre homens e mulheres jovens são eqüitativas: 49% de homens e 51% de mulheres jovens, seguindo uma tendência mundial para a faixa etária.

Neste caso, a discussão central está relacionada ao modo como se analisam as relações entre homens e mulheres e que impactos as populações jovens sofrem. O gênero é então compreendido como uma relação que organiza as experiências sociais em função da diferenciação cultural entre os sexos.

Tabela 2 - Pernambuco - População residente por cor ou raça e grupos de idade - 2000

Grupos de idades	Cor ou raça					
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
15 a 17 anos	531.270	203.528	24.562	569	295.864	2.301
18 e 19 anos	349.801	137.972	16.581	376	190.829	1.490
20 a 24 anos	770.238	307.779	37.700	971	414.926	3.070
25 a 29 anos	643.279	258.014	33.538	842	343.842	2.937

Fonte: IBGE, censo 2000

As relações de gênero revelam sempre uma relação de natureza assimétrica, relacionada a uma cultura machista e patriarcal construída historicamente ao longo dos séculos, influenciando diretamente nas desigualdades de oportunidades e na ocupação do espaço público e das estruturas sociais.

Ainda outro fator a ser considerado é a questão racial e étnica.

A definição de raças humanas é principalmente uma classificação de ordem social, onde as diferenças mais comuns referem-se à cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e, em algumas culturas, genética.

Em relação à raça e etnia, os jovens seguem a linha demográfica nacional, com a predominância dos pardos (1.232.059), pretos (112.316) e brancos (907.291) conforme critério de auto-declaração que é o adotado pelo IBGE.

O Estado de Pernambuco possui 11 etnias indígenas, com uma população de 9.784 entre 15 e 29 anos. Segundo o Censo 2000, a RM

do Recife possui a maior população indígena jovem de Pernambuco com 3.580 jovens.

Além da raça é necessário considerar também aspectos de relevância sócio cultural, expostos no conceito de etnia. Uma etnia ou um grupo étnico é, no sentido mais amplo, uma comunidade humana definida por afinidades lingüísticas e culturais e semelhanças genéticas.

Uma tendência para mensurar a qualidade de vida dos jovens no Brasil é a de agrupar vários indicadores formando índices agregados. Como, por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ) composto de indicadores referentes à educação, saúde, trabalho e segurança. O índice vai de zero a um, com o valor em Pernambuco de 0,394 pontos, em 2007, o que posiciona o Estado no segundo pior lugar do país, antes apenas do Estado de Alagoas. O IDJ de Pernambuco, como se pode observar na tabela 3, situa-se abaixo de todas as demais médias regionais.

**Tabela 3 - Índice de Desenvolvimento Juvenil – IDJ – 2007
– Ordenamento das regiões da federação por IDJ**

UF Região	Analfabetismo	Escolarização adequada	Qualidade do ensino	Educação	Mortalidade interna	Mortalidade violenta	Saúde	Renda	IDJ
Norte	0.859	0.452	0.304	0.538	0.543	0.656	0.600	0.248	0.462
Nordeste	0.735	0.432	0.305	0.491	0.611	0.652	0.631	0.207	0.443
Sudeste	0.952	0.675	0.500	0.709	0.678	0.584	0.631	0.437	0.592
Sul	0.956	0.659	0.580	0.732	0.695	0.557	0.626	0.435	0.597
Centro-oeste	0.946	0.612	0.464	0.674	0.672	0.539	0.606	0.408	0.563
IDJ Brasil 2007	0.879	0.576	0.440	0.632	0.648	0.604	0.626	0.348	0.535
Pernambuco	0.742	0.424	0.298	0.488	0.602	0.356	0.479	0.216	0.394

Fonte: Índice de Desenvolvimento Juvenil - 2007, p. 130

Educação

Como se pode observar, desafios da área de educação representam uma preocupação enorme no Brasil e em particular no Nordeste, onde o analfabetismo juvenil atinge 66% do total de jovens analfabetos entre 15 e 24 anos de idade no Brasil.

Além dos indicadores de analfabetismo, a alta incidência de repetência e de evasão e a grande defasagem entre a situação escolar nas áreas urbanas e rurais mostram que, no Brasil, a possibilidade de que a educação seja um instrumento para atingir níveis mais elevados de desenvolvimento econômico e bem-estar social, está seriamente comprometida.

Tabela 4 – Analfabetismo juvenil por região

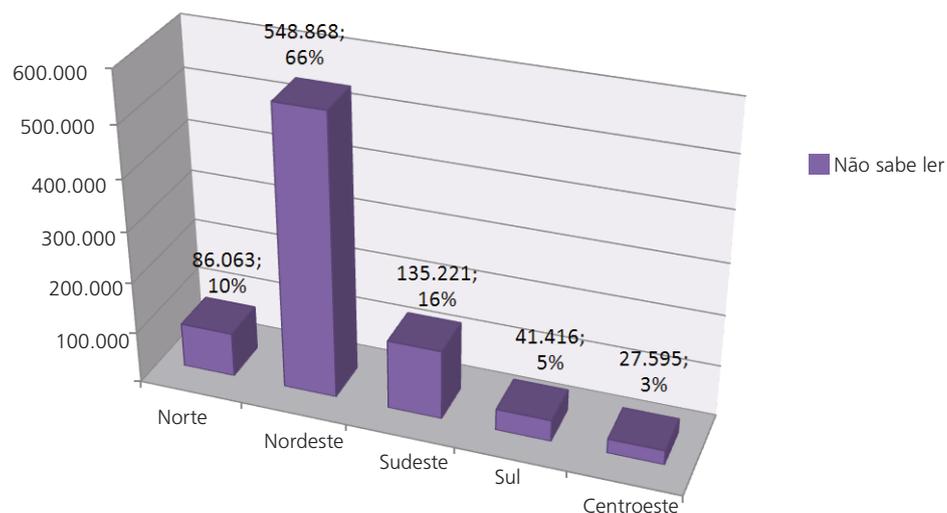
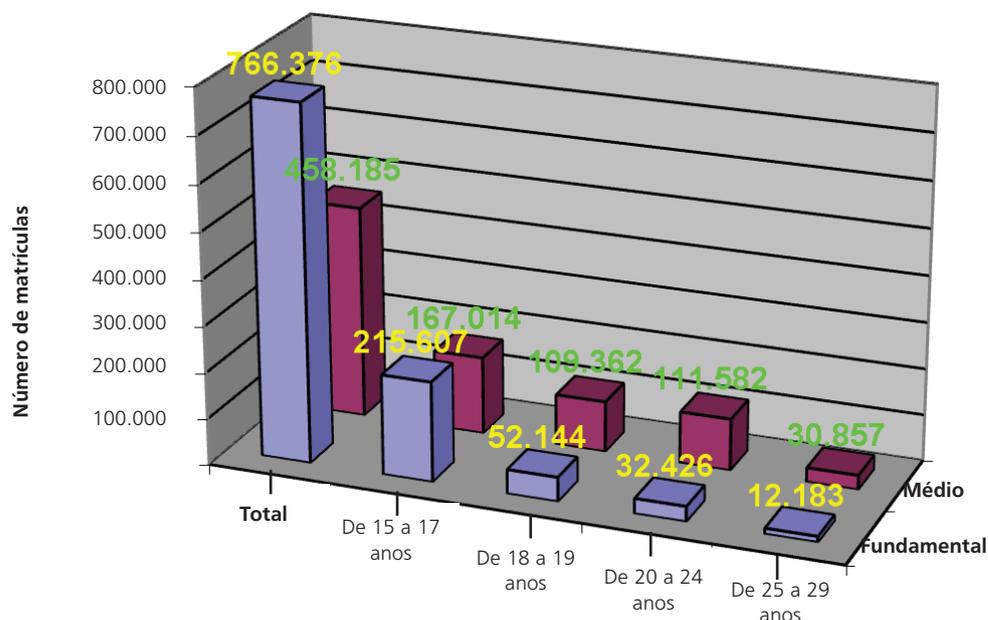


Tabela 5 - Pernambuco – Número de matrículas por faixa etária e modalidade de Ensino - 2006



Fonte: MEC, censo escolar

A escola não está garantindo a todos um mínimo de instrumentalização que torne as chances sociais menos desiguais.

da faixa etária recomendada. De cada 100 jovens que iniciam o ensino fundamental, apenas 38,7% concluem a 8ª série e, entre estes, apenas 22% conclui o ensino médio.

Tema que atinge diretamente a juventude, tanto no que concerne às bases educativas (educação infantil e ensino fundamental) que devem ser desenvolvidas durante a infância e adolescência, quanto aos estudos profissionalizantes e/ou superiores que devem seguir-se à conclusão do Ensino Médio, concluindo um ciclo ideal de educação.

Dos alunos matriculados em programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), 57% são jovens entre 15 e 29 anos, correspondendo a pouco mais de 10% da população jovem do Estado.

Em Pernambuco, menos de 30% dos jovens entre 15 e 29 anos estão matriculados no ensino fundamental ou médio. Deste total, 40% apresentam uma distorção idade - série no ensino fundamental e mais da metade dos que concluem o ensino médio em Pernambuco (pelo menos 45 mil) está acima

No que se refere à educação profissional, menos de 15% dos jovens entre 15 e 29 anos acessam esta alternativa. Além disso, do total de matrículas no ensino profissional só 5% equivaliam a pessoas que se encontravam na base da juventude, entre 15 e 17 anos, enquanto que 25% dos matriculados no ensino profissionalizante já estavam no último intervalo etário da juventude, entre 25 e 29 anos.

Tabela 6 - Pernambuco - Número de matrículas na educação profissional por faixa etária - 2006

Total	15 a 17	18 a 19	20 a 24	25 a 29
35.509	1.656	3.370	8.264	8.413

Fonte: MEC, censo escolar

Considerando-se os altos índices de ingresso precoce (menos de 16 anos) no mundo do trabalho, é possível inferir o quanto os jovens vêm acessando postos de trabalho que demandam baixa qualificação e só tardiamente indo buscar complementos para sua formação profissional.

Aqui cabe ressaltar que a educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação, a re-profissionalização para trabalhadores com qualquer escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e

superior. A educação profissional deve levar ao «permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva» e traduzir-se em um espaço de desenvolvimento da competência de aprender a aprender.

As jovens mulheres predominam nas salas de aula de Pernambuco. A quantidade de mulheres no ensino médio e fundamental é 15% superior ao alunado masculino. Antes de uma comemoração, a pensar as compensações de gênero, esse fato deve-se principalmente ao maior índice de evasão de jovens do sexo masculino dos bancos escolares, para ingresso no mundo de trabalho.

Tabela 7 - Pernambuco - População ocupada na semana de referência, por gênero e faixa etária - 2006

	Total	Homens	Mulheres
Total Geral - PE	8.518	4.080	4.439
15 a 19 anos	310	204	107
15 a 17	153	101	51
18 e 19	158	102	55
20 a 24 anos	477	291	186
25 a 29 anos	482	287	194
Total jovem ocupado	1.269	782	486

Trabalho

A composição da economia brasileira mudou sensivelmente, na medida em que a sociedade deixou de ser basicamente agrária e passou a se tornar cada vez mais industrializada. Em resposta a essa mudança, a estrutura da força de trabalho também se alterou, com impacto profundo na experiência e nas oportunidades de trabalho para os jovens.

A população ocupada entre 15 e 29 anos de idade corresponde a 1.269.000 jovens, o que representa 33,5% da população ocupada total do Estado de Pernambuco, destes 486.000 são mulheres (39%) e 782 são homens (61%). Como se pode observar, as mulheres só correspondem a 39% da população ocupada “jovem” em Pernambuco, embora representem pouco mais de 50% dessa mesma população.

De acordo com a Tabela 8, do total dos jovens ocupados que representa 1.269.000 pessoas, 876.000 pessoas (69%) trabalham sem condições formais de contratação, não contribuindo para a previdência.

A análise da participação precoce dos jovens no mundo do trabalho revela o nível de desenvolvimento de um País. Nas economias mais desenvolvidas o número de jovens entre 15 a 17 anos que está trabalhando é bem inferior às taxas encontradas no Brasil.

Embora o desemprego atinja a todos, a taxa de desemprego juvenil é cerca de duas vezes superior à geral, tendo em vista que os jovens enfrentam o desafio da falta de experiência e da baixa qualificação, diante de um mundo do trabalho exigente e competitivo.

Tabela 8 - Ocupação e contribuição para o instituto da previdência

Grupos de idades	Pernambuco - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1000 pessoas)						
	Total	Contribuição para instituto da previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contri- buintes	Não-contri- buintes	Sem decla- ração	Contri- buintes	Não-contri- buintes	Sem decla- ração
Total	3.684	1.264	2.421	-	1.270	2.415	-
15 a 19 anos	310	29	281	-	29	281	-
15 a 17	153	4	149	-	4	149	-
18 e 19	158	25	132	-	25	132	-
20 a 24 anos	477	160	317	-	160	316	-
25 a 29 anos	482	203	278	-	204	277	-
Total Juventude	1.269	392	876	-	393	874	-

A maior parte dos jovens ocupados em Pernambuco (69%), não contribui para a previdência.

Fonte: : IBGE, Pnad 2006

Por outro lado, a ocupação de um posto de trabalho não significa sempre uma situação ideal. São muitos os obstáculos enfrentados pelos jovens que estão no mundo do trabalho e pelos que ainda estão tentando encontrar nele um lugar: más condições de trabalho, baixa remuneração, longas jornadas de trabalho, dificuldade de conciliar trabalho e escola, altas taxas de desemprego e subemprego e desajustes entre o estudo recebido e as exigências da vida contemporânea e do mercado.

Saúde

Enquanto o período da juventude caracteriza-se por ser de melhores condições físicas e psicológicas, em Pernambuco a saúde dos jovens representa uma grande preocupação. Em primeiro lugar, não existe uma política pública específica de saúde com foco na juventude, o que implica uma falta de acesso aos serviços públicos de informação e orientação em relação a sexualidade, prevenção de DST-AIDS, métodos de anticoncepção, etc. Neste cenário, o Estado acaba respondendo às conseqüências ao invés de agir de forma preventiva. Essa situação reflete-se, notadamente, em relação à gravidez precoce que nos últimos dez anos aumentou em 32% em Pernambuco. Neste sentido, a gravidez de mulheres de 15 a 19 anos de idade corresponde a 23,1%, quando a média no Brasil é de 21,8% nesta faixa etária.

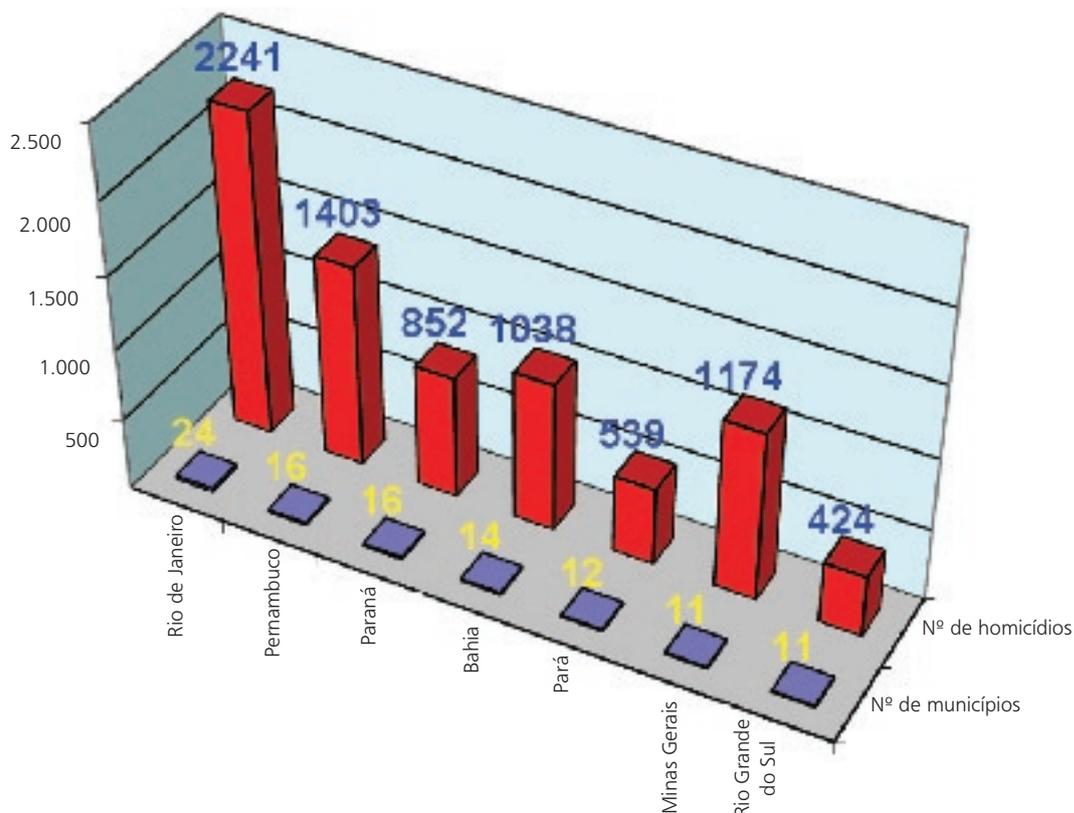
De acordo com DATASUS (2005) do Ministério da Saúde, os indicadores de óbitos maternos de mulheres jovens entre 15 e 19 anos de idade equivalem a 15% do total dos óbitos e entre 20 – 29 anos atinge 53% das ocorrências em Pernambuco.

Em Pernambuco, a mortalidade infantil é uma das mais altas do Nordeste com 37,6 mortes por mil crianças (2004), superior à média do Brasil (22,5). Por outro lado a esperança de vida ao nascer, estimada pelo IBGE em 62,7 anos, é menor que a do Nordeste (68,4 anos).

Segundo dados do Ministério da Saúde, na faixa etária entre 13 e 29 anos foram identificados cerca 24% dos casos de AIDS em Pernambuco, em 2006. Informações sobre outras doenças sexualmente transmissíveis não foram encontradas de forma sistematizada por faixa etária.

Um outro aspecto que constitui uma preocupação constante e que nos últimos anos vem se agravando de maneira assustadora, refere-se ao uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas entre os jovens. Especificamente no Estado de Pernambuco não se dispõe de estatísticas confiáveis em relação ao uso, atitudes e comportamentos dos jovens em relação às drogas.

Tabela 9 – Brasil - participação das UF entre os 200 municípios com maior número de homicídios na População Jovem



Fonte: Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008

Violência

Em Pernambuco, a pobreza e as desigualdades, no público formado por adolescentes e jovens, ganham destaque. A violência representa a principal causa de morte entre os jovens. Em 10 anos, o número de homicídios de jovens aumentou 77% no Brasil.

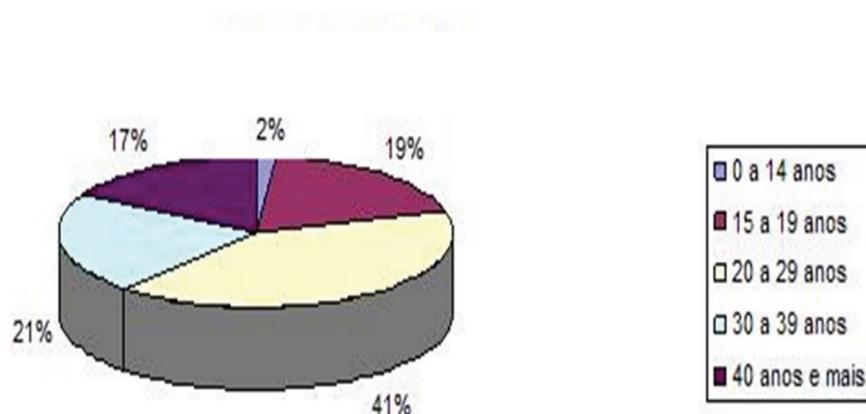
Segundo dados do Ministério da Saúde, a juventude – 15 a 29 anos de idade – é vítima de 47% das mortes violentas (lesões, acidentes, homicídios, entre outras) no Estado de Pernambuco.

Na população total da Região Metropolitana de Recife, em 2004, os homicídios representavam 73,4 mortes por 100.000.

Na população jovem, da Região Metropolitana de Recife, em 2004, os homicídios representavam 171,9 mortes por 100.000.

Isto significa dizer que a mortalidade por homicídio entre os jovens é duas vezes maior do que na população em geral.

Tabela 10 - Pernambuco – Proporção de Vítimas de Morte por Agressão por Faixa Etária - 2004



Fonte: SIM/MS - Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco

No Estado de Pernambuco os homicídios atingem fundamentalmente a população de sexo masculino (cerca de 93% das vítimas são homens) e de raça negra, que tem um índice de vitimização 73,1% superior aos brancos na população total e 85,3% superior na faixa etária da juventude. A faixa etária predominante foi de 20 a 29 anos (41% do total), seguida da de 30 a 39 anos (21%). Os jovens de 15 a 19 anos constituíram 19% do total.

responsável por parte do poder público, que vem demonstrando uma preocupação real em reduzir a violência na sociedade por meio de ações sistêmicas.

A incidência crescente de todas as formas de violência com que os jovens se deparam, transforma os jovens do Estado de Pernambuco em vítimas e alvos sistêmicos de quase todas as mazelas e exige, do conjunto da sociedade, um maior conhecimento dos jovens e uma análise mais aprofundada das suas causas e efeitos. Exige também a continuidade da atitude

4.3 Referenciais Internacionais da Juventude

No campo da juventude, pode-se afirmar que o Estado de Pernambuco encontra-se em sintonia com as convenções internacionais.

No que tange mais especificamente aos temas centrais do Plano Estadual de Juventude, um dos compromissos internacionais mais relevantes é a Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU (1990) que trata diretamente dos direitos dos “jovens adolescentes” até 18 anos. No entanto, existem outros referenciais relevantes e de importância para a juventude:

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);**
- **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966);**
- **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1978);**
- **Convenção sobre a Exclusão de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968);**
- **Convenção sobre a Exclusão de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979);**

- **Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984).**

Registra-se ainda, a existência de outros instrumentos aprovados pelas Nações Unidas e seus organismos especializados e por sistemas de proteção dos direitos fundamentais da Europa e das Américas, que reconhecem e garantem os direitos da pessoa como ser livre, uno e digno.

Da mesma forma dos instrumentos acima mencionados, fazem parte do patrimônio jurídico do Brasil e da humanidade, a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens (2005), que foi considerada como referencial para a elaboração deste Plano Estadual de Juventude de Pernambuco.

A Convenção, apesar de ainda estar passando por um processo de ratificação no Brasil, oferece um conjunto harmônico de normas relacionadas à juventude e às políticas de juventude, que expressam direitos legitimamente constituídos, cujo marco pode constituir as bases do Plano Estadual de Juventude – com fundamentos acadêmicos e práticos rigorosos e necessários para seu efetivo desenvolvimento.

“... deve-se avançar quanto ao reconhecimento expresso dos direitos dos jovens, quanto à promoção de maiores e melhores oportunidades para a juventude e a obrigação conseqüente dos Estados de garantirem e adotarem as medidas necessárias, visando o pleno exercício dos mesmos”.

“... sob a perspectiva de superar prejuízos e concepções pejorativas, paternalistas ou meramente utilitárias dos jovens, reivindique a sua condição de pessoas, cidadãos plenos, indivíduos reais e efetivos de direitos e que garanta a igualdade dos sexos, a sua participação social e política, a aprovação de políticas orientadas para o exercício pleno dos seus direitos, satisfaça as suas necessidades e os reconheça como atores estratégicos do desenvolvimento”.

**Convenção Ibero-americana
dos Direitos da Juventude
– 2005**

As Nações Unidas e seus diversos órgãos regionais impulsionam e apóiam ações a favor dos jovens: como a garantia dos seus direitos, do respeito e promoção das suas capacidades e a perspectiva de liberdade e progresso social a que, legitimamente, aspiram. O instrumento consagrado para tanto

é o Programa Mundial de Ações para a Juventude a partir de 2000, aprovado pela Resolução Nº50/81 da Assembléia Geral das Nações Unidas, que se destaca entre outros relevantes marcos internacionais.

A “Declaração de Lisboa”, aprovada na I Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, realizada em 1998, constitui um marco no domínio das políticas de juventude para localizar e difundir as melhores práticas, a nível nacional, visando a elaboração, execução e avaliação das políticas de juventude, assim como, o Plano de Ação e as conclusões do Fórum Mundial da Juventude no âmbito das Nações Unidas, realizado em Braga, Portugal, em 1998, composto de mais de 680 organizações de juventude em nível mundial.

Agregado a esses relevantes referencias, este Plano Estadual de Juventude, localiza-se, também - estratégica e centralmente - no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), aprovados na Cúpula do Milênio, organizada pelas Nações Unidas no ano 2000, cuja Declaração Final foi aprovada por ampla maioria das nações.

Os Objetivos de desenvolvimento do Milênio, adotados universalmente, apresentam um outro marco para ancorar as metas do Plano Estadual de Juventude. Neste sentido, o recente avanço dos indicadores sociais do Estado de Pernambuco demonstra que a maior parte dos objetivos previstos para 2015, em

termos de erradicar a extrema pobreza e a fome; conseguir universalizar o ensino fundamental; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater a AIDS/HIV, a malária a dengue e outras enfermidades; garantir a sustentabilidade do meio ambiente; desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento; de fato, pode vir a ser alcançada, com muito trabalho de todos e, principalmente, em estreita parceria com os jovens pernambucanos.

Além disso, o envolvimento dos jovens neste processo, especialmente aqueles de baixa renda, se torna essencial, principalmente se forem considerados que os mesmos são público alvo prioritário das ações que emergem destes objetivos e, portanto, deles devem beneficiar-se, prioritariamente. Desta forma, busca-se interromper o ciclo de transferência intergeracional da miséria e da pobreza, enfrentando, de forma contundente, o fenômeno crescente da juvenilização da pobreza.

Neste marco, o Plano Estadual de Juventude pretende, pelo direcionamento e a coordenação dos programas voltados para os jovens, fixar metas para reforçar, em curto, médio e longo prazos, as ações governamentais, tomando como referência o ano de 2008, para que se possa medir, com a maior precisão possível, os avanços efetivamente conseguidos no transcurso do tempo.

Nesta linha, o Plano Estadual de Juventude contempla ações estratégicas em prol de uma sociedade mais sustentável, a serviço da prevenção e do enfrentamento à violência, à pobreza e às desigualdades - inclusive às desigualdades geracionais - para que se possa canalizar o relevante e solidário aporte dos jovens na construção de seu projeto de vida e de uma sociedade justa e igualitária.

A consecução das metas estabelecidas neste Plano é parte integrante da nova política de desenvolvimento do Estado de Pernambuco, que necessita de uma gestão democrática, regionalizada e geracionalmente equânime, a ser incluída no Modelo de Planejamento e Gestão denominado "Todos por Pernambuco".

Deste modo, as políticas públicas de juventude de Pernambuco estarão mais e melhores articuladas com o ambiente de desenvolvimento do Estado, tanto em termos de receber os benefícios correspondentes dos fluxos financeiros, econômicos e sociais de investimento, como em termos de expressar e oferecer a própria contribuição dos jovens enquanto jovens, hoje, ao conjunto da sociedade pernambucana e brasileira.

4.4 Marco Jurídico do Plano Estadual de Juventude

No Brasil, a legislação vigente oferece um marco jurídico no qual se assenta este Plano Estadual de Juventude. Assim, a Constituição da República estabelece, em seu artigo primeiro, que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito que tem como fundamentos: a soberania, a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Da mesma forma, em seu artigo vinte quatro (Art. 24), inciso quinze (XV), a Constituição de 1988 estabelece a competência da União, dos Estados e do Distrito Federal em desenvolver um marco jurídico de proteção da infância e da juventude.

Em relação à infância e à adolescência, os legisladores desenvolveram a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, criando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre parte do período da juventude, a adolescência. O ECA é uma declaração detalhada sobre os direitos da criança e do adolescente e representou um avanço significativo no reconhecimento destes como cidadãos com direitos. Além disso, o legislador previu o estabelecimento de uma estrutura institucional para proteger estes direitos.

Em relação às políticas de juventude, no âmbito federal foi instituída a

Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que cria a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude – CNJ e institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, além de dar outras providências.

A aprovação desta Lei Nº 11.129, de 2005, acompanha a tendência internacional e as demandas sociais e acadêmicas relacionadas à análise da questão dos jovens no Brasil e institui a idade em que se compreende a juventude no Brasil, para fins do desenvolvimento das políticas públicas, entre 15 e 29 anos. Assim como, ainda foram instituídos o Decreto Nº 5.490, de 14 de julho de 2005, e a Portaria Nº 123, de 3 de agosto de 2006, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - CNJ e dá outras providências.

Apesar de não contar com uma legislação global direcionada à juventude brasileira - como, por exemplo, um Estatuto Nacional da Juventude ou um Plano Nacional de Juventude, o art. 24. da Constituição de 1998, propõe, entre outras matérias, que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: ... a proteção à infância e à juventude.”

Isso quer dizer que, independentemente de existência de legislação nacional, os Estados Federados podem – e devem - legislar sobre essa relevante matéria,

determinada nos parágrafos subsequentes, na forma da constituição:

“ § 1.º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

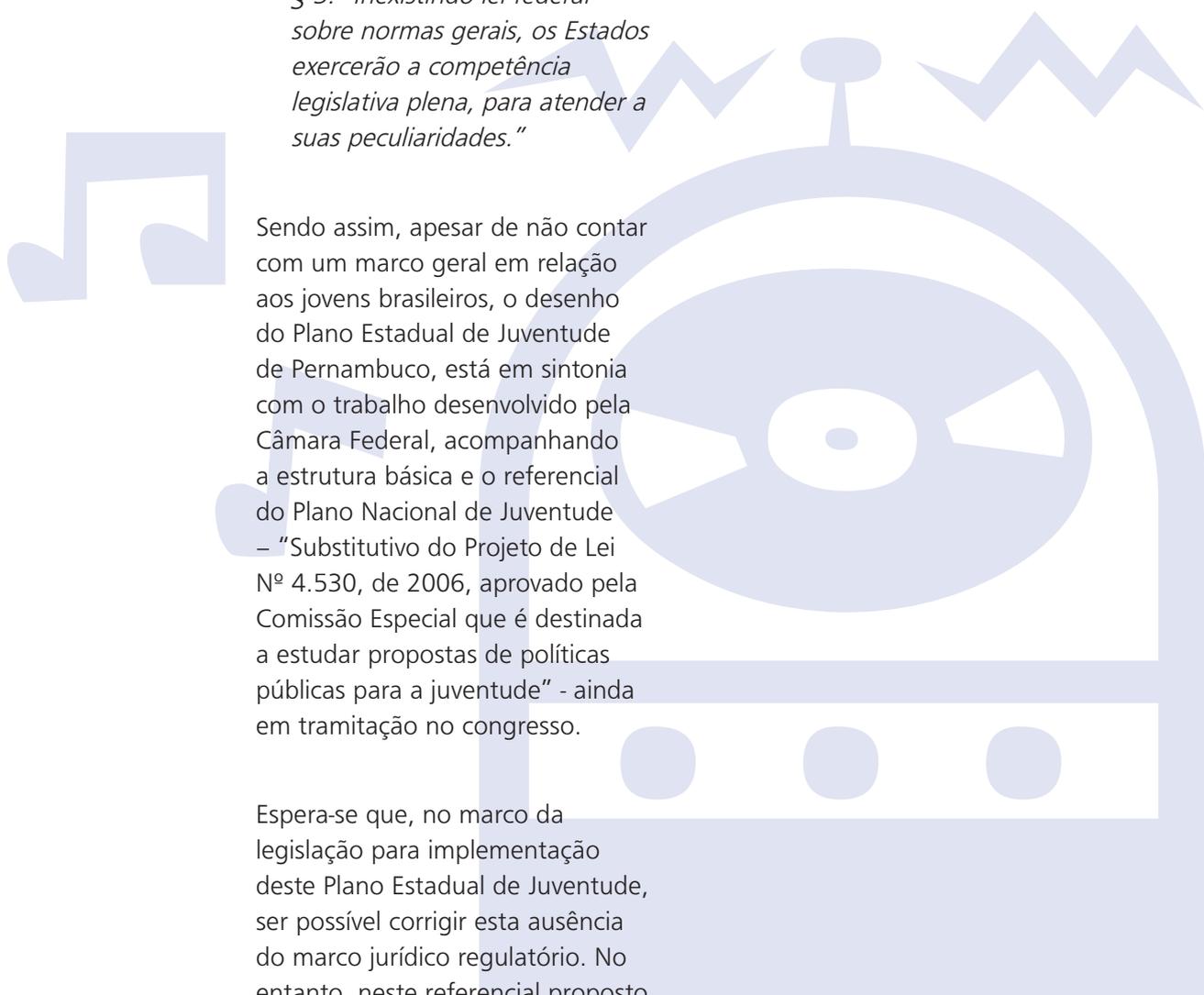
§ 2.º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3.º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.”

que estabelece as regras, de forma clara, e ainda oferece as garantias necessárias para articular todos os atores institucionais envolvidos na promoção e na proteção da juventude do Estado de Pernambuco.

Sendo assim, apesar de não contar com um marco geral em relação aos jovens brasileiros, o desenho do Plano Estadual de Juventude de Pernambuco, está em sintonia com o trabalho desenvolvido pela Câmara Federal, acompanhando a estrutura básica e o referencial do Plano Nacional de Juventude – “Substitutivo do Projeto de Lei Nº 4.530, de 2006, aprovado pela Comissão Especial que é destinada a estudar propostas de políticas públicas para a juventude” - ainda em tramitação no congresso.

Espera-se que, no marco da legislação para implementação deste Plano Estadual de Juventude, ser possível corrigir esta ausência do marco jurídico regulatório. No entanto, neste referencial proposto, apontou-se um marco normativo





5. Pressupostos, Finalidades e Macro Objetivos



5. Pressupostos, Finalidades e Macro Objetivos

O Plano Estadual de Juventude foi desenhado coletivamente e sustenta-se em um conjunto harmônico e sistemático de definições estratégicas de Estado. Isto inclui a identificação da finalidade a qual se persegue, as orientações estratégicas e operacionais centrais, bem como os enfoques necessários para a sua implementação efetiva.

5.1 Pressupostos do Plano Estadual de Juventude

Os pressupostos e os valores bem definidos devem inspirar, de forma geral, o desenho e a implementação das políticas públicas, de maneira a incidir positivamente na articulação das linhas estratégicas do Plano Estadual de Juventude com os eixos de atuação do Estado, definidos no atual Modelo de Gestão.

Estes pressupostos emergem da Constituição de 1988 e respeitam os marcos normativos vigentes da legislação estadual, assim como representam as expressões e intenções dos jovens, dos gestores municipais e atores sociais responsáveis pela área de juventude, que participaram das consultas realizadas pela Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

O Plano Estadual de Juventude define sete pressupostos que

deverão balizar todas as ações do Governo do Estado. São elementos de referência que devem orientar as ações e programas voltados para a juventude, independentemente do agente promotor, da dimensão do programa ou do alcance da política, buscando de forma harmônica, reforçar ainda mais a implementação efetiva deste Plano.

Pressupostos do Plano Estadual de Juventude:

a) Ser uma política de Estado

Considerar a temática “Juventude” como objeto de preocupação permanente a ser incorporado definitivamente na agenda pública. A existência de uma política de juventude não pode estar à mercê dos interesses circunstanciais deste ou daquele Governo. Para assegurar uma maior consistência e perenidade é preciso consolidá-la através de diversos instrumentos institucionais enraizados nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário).

b) Garantia dos Direitos da Juventude

O Plano Estadual de Juventude afirma em cada uma de suas ações a garantia dos direitos dos jovens, enquanto premissa básica necessária ao reconhecimento de uma identidade juvenil que merece ser objeto de preocupação na elaboração de todos os programas, projetos e ações do Governo.

c) Cidadania Ativa e Participação Juvenil

O Plano Estadual de Juventude busca envolver e comprometer múltiplos atores na melhoria da qualidade de vida dos jovens e no desenvolvimento de suas potencialidades como cidadãos plenos e ativos. Em especial, o Plano incentiva a participação de forma ativa, informando, motivando e empoderando a juventude pernambucana para sua atuação na sociedade.

d) Equidade e Igualdade de Oportunidades

O Plano Estadual de Juventude promove, de acordo com os objetivos do Governo do Estado, o acesso universal aos serviços básicos que prestam as instituições do Estado, priorizando-os para aqueles que pela sua condição social o requeiram.

e) Respeito à Diversidade da Cultura Juvenil

O Plano Estadual de Juventude estimula a livre expressão juvenil, o intercâmbio e o reconhecimento da diversidade cultural nas diferentes regiões do Estado.

f) Transversalidade, Integralidade e o Enfoque Juvenil pela Equidade Geracional nas Políticas Públicas

O Plano Estadual de Juventude reconhece e valoriza as identidades juvenis e busca considerá-las em todas as

ações do Estado. A execução das políticas de juventude deve ser uma responsabilidade compartilhada por diversos órgãos. Para isso, suas propostas devem perpassar, transversalmente, todas as áreas do governo de forma intersetorial, sistêmica e intergeracional, gerando a sinergia necessária para desenvolver – a um só tempo – ações que valorizem a vivência da condição juvenil e a transição para a vida adulta.

g) Inovação, Transparência e Aprendizagem Social Sistêmica

A implementação do Plano Estadual de Juventude deve estar conectada, de forma sistêmica, às ações e prioridades definidas pela atual gestão, bem como necessita manter os canais de comunicação institucional abertos à inovação. Isto implica na necessidade de definir, por meio da implementação de mecanismos de transparência e de processos de aprendizagem social que implicam em uma rigorosa avaliação, difusão e concertação entre todos os atores envolvidos.

Por outro lado, faz-se necessário difundir as informações acerca do planejamento, implementação e avaliação das experiências dos poderes públicos em relação aos jovens, para que a sociedade tome conhecimentos e se co-responsabilize pelo desenvolvimento das políticas de juventude no Estado.

5.2 Finalidades do Plano Estadual de Juventude

A principal finalidade das políticas de juventude deve estar direcionada à emancipação juvenil, pela “construção da autonomia e da identidade, principal meta de toda pessoa em sua etapa juvenil, na qual já não se depende completamente dos adultos (como na etapa da infância), nem se conta ainda com uma personalidade sustentada em identidade e autonomia construídas (como na etapa adulta). Deste ângulo, as políticas públicas de juventude devem promover e respaldar os processos de emancipação, a serem percorridos durante a etapa juvenil”¹.

“Ao mesmo tempo, as políticas públicas de juventude deverão colaborar com a mais ampla e efetiva integração social e econômica dos jovens, por meio da promoção de todas aquelas iniciativas programáticas que facilitem o acesso aos serviços públicos de educação, saúde, emprego, lazer, etc. Deste ângulo, as políticas públicas de juventude devem colaborar com o melhoramento das condições de vida materiais e simbólicas dos jovens”².

Por último, “as políticas públicas de juventude devem contribuir centralmente com a construção do capital social para, de forma sustentável, respaldar este processo em todos os níveis”³, pela promoção da cidadania no Estado de Pernambuco.

Propósito do Plano

O Plano Estadual de Juventude visa ser um instrumento, um referencial para que o Estado e a sociedade tenham um guia em matéria de políticas públicas de juventude, buscando articular, de forma coordenada e decidida, a nova Política Integral de Juventude do Estado de Pernambuco para os próximos dez anos.

Tendo em vista esse objeto de construção, define-se a finalidade das políticas e dos programas a serem implementados no marco deste Plano Estadual de Juventude.

Finalidade do Plano

Impulsionar a cidadania integral da juventude pernambucana por meio da promoção e garantia dos direitos da juventude, da melhoria da qualidade de vida dos jovens e da criação de oportunidades para sua incorporação social e no desenvolvimento de suas potencialidades como cidadãos plenos e como parceiros estratégicos do processo de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Levando-se em conta esta finalidade, foram definidas as linhas programáticas específicas em cada uma das áreas priorizadas, assim como, a proposta do processo de monitoramento e avaliação em curto, médio e longo prazos.

Essa finalidade somente poderá ser alcançada por meio de um amplo compromisso político entre o governo, os jovens e os atores sociais para impulsionar as ações do Plano de Juventude, enquanto instrumento público, capaz de promover sistematicamente a capacidade do Estado e da sociedade civil organizada para criar maiores e melhores oportunidades para os jovens.

Para viabilizar recursos humanos e financeiros necessários para tal finalidade, deve-se realizar um grande pacto entre o Estado, as organizações de jovens, a sociedade civil e o setor privado, buscando o fomento efetivo de uma nova cultura de diálogo, por meio de um conjunto de medidas que dêem suporte ao novo enfoque proposto em relação aos jovens.

Notas

1- Texto baseado em Rodrigues, Ernesto. Informe Final - Jovens Salvadorenhos: Atores Estratégicos do Desenvolvimento, p.17, 2004.

2- Ibid.

3- Ibid.

5.3 Macro Objetivos e Eixos Estratégicos do Plano Estadual de Juventude

Considerando as finalidades e os pressupostos do Plano Estadual de Juventude, no âmbito de processos participativo, político e técnico, foram definidos três macro-objetivos estratégicos, que delimitam os focos das políticas de juventude do Estado de Pernambuco para os próximos dez anos.

Macro-Objetivos

1. Fortalecer e Adequar as Políticas de Emancipação
2. Garantir as Políticas de Equidade
3. Promover as Políticas de Condição Juvenil

Estes macro-objetivos se sub-dividem em cinco eixos estratégicos que definem e estruturam os focos de implementação das Políticas Públicas de Juventude em Pernambuco.

Eixos Estratégicos

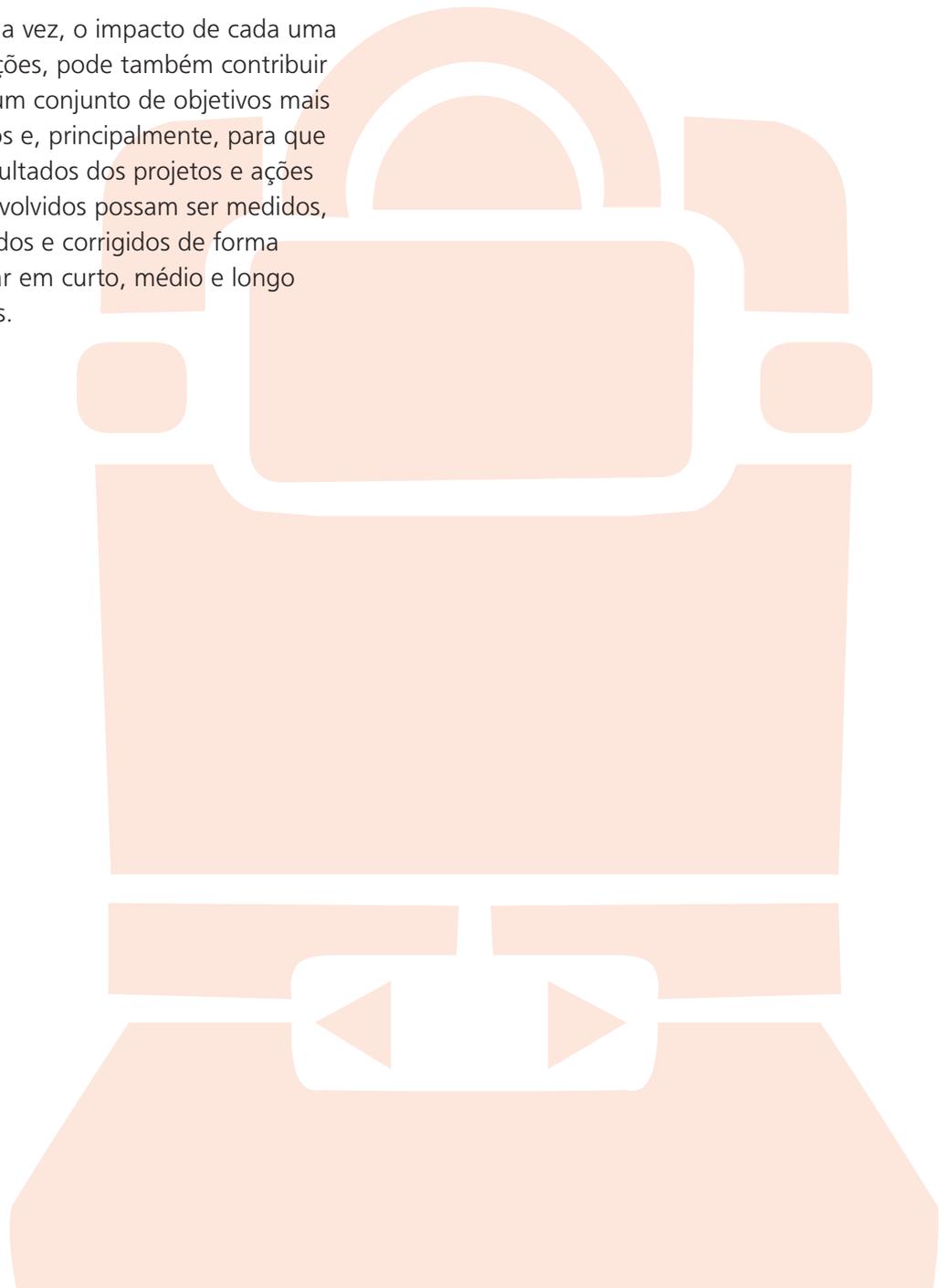
- A – Promover o Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana
- B – Garantir a Equidade de Oportunidades e as Políticas Afirmativas
- C - Fomentar a Cultura de Paz e da Não Violência
- D – Fortalecer a Participação Autônoma e Promover a Cidadania Ativa
- E - Apoiar a Livre Expressão e a Cultura Juvenil

A articulação entre os Macro-objetivos e os Eixos Estratégicos está indicada no quadro a seguir:

Macro-Objetivos	Eixos Estratégicos
1. Fortalecer e Adequar as Políticas de Emancipação	A – Promover o Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana
2. Garantir as Políticas de Equidade	B – Garantir a Equidade de Oportunidades e as Políticas Afirmativas
	C - Fomentar a Cultura de Paz e da Não Violência
3. Promover as Políticas de Condição Juvenil	D – Fortalecer a Participação Autônoma e Promover a Cidadania Ativa
	E - Apoiar a Livre Expressão e a Cultura Juvenil

Em seu conjunto, os macro-objetivos e os eixos estratégicos constituem um esquema programático, suficientemente amplo, que impulsiona um conjunto de ações estratégicas que permite trabalhar dentro de uma lógica de rede, de forma sistêmica e integrada, requisitos necessários à implementação de ações efetivas e eficazes no campo da juventude.

Por sua vez, o impacto de cada uma das ações, pode também contribuir para um conjunto de objetivos mais amplos e, principalmente, para que os resultados dos projetos e ações desenvolvidos possam ser medidos, avaliados e corrigidos de forma regular em curto, médio e longo prazos.





6. Estratégia do Plano Estadual de Juventude



6. Estratégia do plano estadual de juventude

6.1 Jovens - Sujeitos de Direitos, Parceiros e Agentes Estratégicos para o Desenvolvimento

As políticas públicas de juventude foram acumulando – nas últimas décadas - múltiplas e férteis experiências. Refletindo-se sobre alguns enfoques estratégicos que guiaram estas experiências, demonstra-se uma diversidade de abordagens coexistindo de forma simultânea.

Os seguintes quatro tipos de enfoques em juventude¹ são considerados por alguns autores como os mais relevantes que consideram os jovens como:

- a) Grupo de risco,
- b) Sujeitos de direitos,
- c) Empoderamento juvenil,
- d) Atores estratégicos do desenvolvimento.

a) O **“enfoque de risco”** é o mais tradicional e amplamente difundido. Estruturou-se para reagir frente aos enfoques clássicos que consideram os jovens como um grupo homogêneo e foca na integração social. Este enfoque propõe mudar as políticas “universais” por políticas “focalizadas” nos setores excluídos, mas, mesmo apresentando certos avanços, evidenciou sérias limitações, referidas a sua exclusiva

concentração no fomento do acesso aos serviços, sem promover a cidadania juvenil. No Brasil, esta abordagem ainda prevalece.

b) O enfoque que considera os jovens como **“sujeitos de direitos”**, fundamenta-se na Convenção Internacional dos Direitos das Crianças da ONU. Esta abordagem assume que os jovens são cidadãos e têm, por isso, um conjunto de direitos cuja vigência deve ser assegurada. A mudança de paradigma é relevante, na medida em que este novo enfoque permite enfrentar as práticas paternalistas e clientelistas que o enfoque de risco mantém. No entanto, também este enfoque evidencia limitações relevantes, na medida em que promove a participação dos jovens só como um outro direito, sem fazer uma leitura rigorosa das eventuais contribuições que os jovens podem fazer à sociedade a qual pertencem.

c) Um terceiro enfoque vigente é o que se constrói em torno da noção de “capital social”, enfatizando o “empoderamento” juvenil como principal ferramenta promocional, cujo foco central é criar o **“poder juvenil”** que permite negociar mais e melhor com os tomadores de decisões.

Frente a estes três enfoques, tudo parece indicar que as diversas “leituras” que se foram processando coletivamente na última década, a partir das diversas experiências desdobradas em diversos contextos locais e nacionais, foram dando lugar à elaboração de outro

enfoque, mais especificamente construído desde a própria promoção juvenil, e sustentado centralmente no conceito e na prática da participação dos jovens na sociedade.

d) Deste ângulo, os jovens são, antes de tudo, **“atores estratégicos do desenvolvimento”**, sem desconhecer que, também, são um grupo de risco e, sem dúvida, sujeitos de direito, e assumindo que é imprescindível trabalhar em termos de empoderamento juvenil, mesmo que não exclusivamente. Em todo caso, o que se quer enfatizar é a eventual contribuição dos jovens à sociedade, não limitando o sentido final das políticas públicas de juventude ao acesso aos serviços materiais e simbólicos como um canal privilegiado para melhorar as condições estruturais de vida dos jovens.

Por consequência, as políticas públicas de juventude devem articular, de uma maneira equilibrada, iniciativas programáticas relacionadas com o melhoramento das condições de vida dos jovens, conjuntamente com outras centradas no fomento da participação ativa e protagônica dos jovens em todas as esferas da sociedade.

O Plano Estadual de Juventude pretende operar reconhecendo a juventude Pernambucana como sujeito de direitos, bem como parceiros estratégicos para o desenvolvimento da sociedade, assumindo que ambas as dimensões

são importantes e complementares.

Neste sentido, o Plano Estadual de Juventude segue os pressupostos da nova Gestão do Governo Estadual: “ter precedência ao atendimento das demandas da população mais necessitada da ação governamental” e assume que segmentos expressivos das juventudes pernambucanas são parte significativa dos denominados “grupos de risco” de hoje, enquanto que, na realidade, são “jovens vivendo em uma sociedade de risco” e, por isso mesmo, devem ter prioridades no desenvolvimento de programas de inclusão, combate à violência e proteção aos seus direitos.

Como “grupo de risco”, os jovens pernambucanos são um setor afetado agudamente pela exclusão social múltipla, e por isso, têm que ser atingidos pelas políticas públicas que reconheça seus direitos, procurando oferecer mais e melhores oportunidades para enfrentar suas dificuldades de emancipação, inclusão e expressão e participação democráticas. As ações previstas para o segundo e terceiro eixos estratégicos, estão definidas para atender estas dimensões.

O Estado deve assegurar a vigência dos direitos de jovens de Pernambuco, assumindo que são — antes de tudo - sujeitos de direito, no sentido estabelecido na Convenção sobre os Direitos das Crianças, aprovada pelas Nações Unidas, e ratificada pelo Brasil, e na Convenção Ibero-americana dos

Direitos da Juventude, em processo de ratificação pelo Congresso Nacional.

Paralelamente, o Estado deve facilitar as condições de socialização: de seu ambiente e do entorno em que os jovens estão inseridos (familiar, comunitário, escolar, sócio-político, de seus estilos de vida, etc.) gerando ações que promovam a construção de redes e da cultura de confiança entre os jovens, o “capital social”, em apoio às iniciativas relacionadas com o desenvolvimento integral dos jovens. Este tipo de intervenção tem validade em todos os planos, especialmente, em relação aos jovens em potencial vulnerabilidade ou exclusão social.

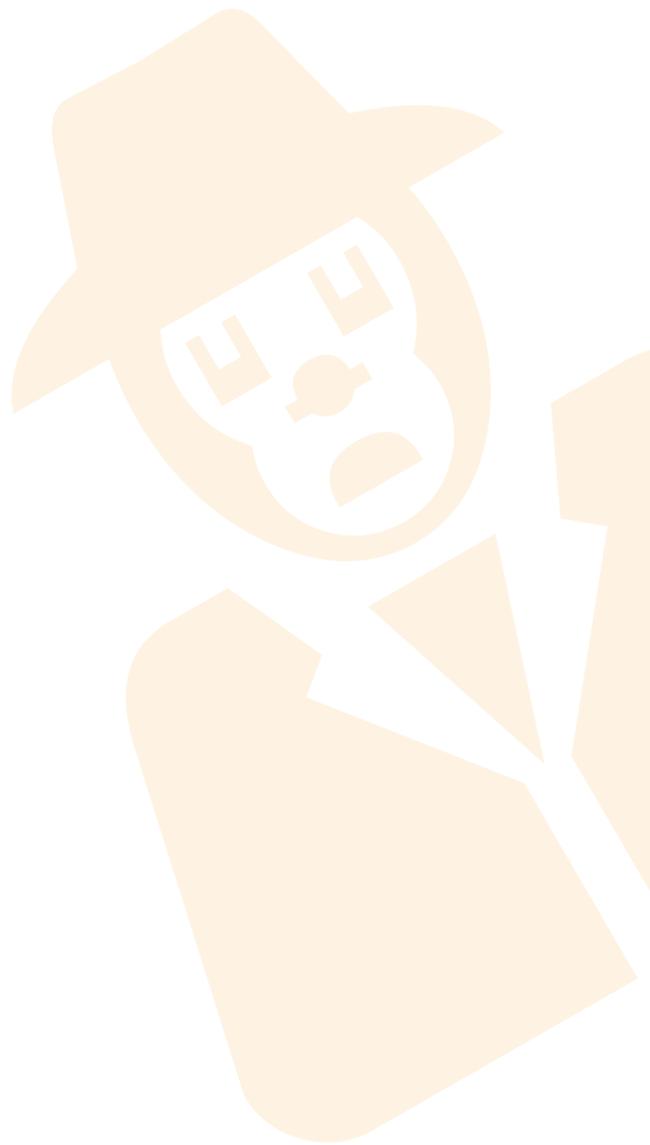
Por último, este Plano Estadual de Juventude, assume e propõe que os jovens sejam “agentes estratégicos para o desenvolvimento” do Estado de Pernambuco, dado que estes devem estar mais preparados que os adultos para lidar com a permanência da mudança e a centralidade do conhecimento, dois dos principais componentes da dinâmica do mundo atual, em plena construção da sociedade do conhecimento.

Por isso, o Plano apresenta propostas que operam, simultaneamente, no melhoramento das condições de vida dos jovens, no seu desenvolvimento integral; na inclusão de setores expressivos da juventude e na estruturação e consolidação das suas intervenções nos espaços da ampla, livre e efetiva expressão e participação das

juventudes, em todos os campos de desenvolvimento da cidadania ativa em todas as regiões do Estado de Pernambuco.

Notas

1- Baseado em “La juventud en Iberoamérica Tendencias y urgencias”, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Buenos Aires, agosto de 2007, 2da. Edición, p.296-298.



6.2 Sistema Estadual de Juventude – Concertação de Papéis e Funções

Para viabilizar o enfoque que reconhece os jovens como sujeitos de direitos e agentes estratégicos do desenvolvimento, as reformas na gestão e na cultura organizacional são necessárias no âmbito da administração pública.

O Estado deve promover a participação das juventudes nas comunidades por meio da interiorização e descentralização nos municípios, bem como propiciar a formação de redes inter-organizacionais - para o interior do setor público; redes intersociais - com outros atores da sociedade; e intergeracionais - entre as organizações de jovens e de adultos.

O novo Modelo de Gestão inclui a prática sistemática da transparência, da geração e difusão do conhecimento, do controle social, do monitoramento e da avaliação dos programas desenvolvidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, o que deve orientar a implementação do Sistema Estadual de Juventude.

Para o fortalecimento da operacionalização do Sistema Estadual de Juventude necessita-se da definição de papéis, responsabilidades e competências compartilhadas e pactuadas entre as diferentes entidades.

Entidades do Sistema Estadual de Juventude

- 1) Secretaria Especial de Juventude e Emprego (SEJE)
- 2) Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude
- 3) Comissão Parlamentar Especial de Juventude
- 4) Coordenação de Infância e Juventude do Poder Judiciário
- 5) Ministério Público de Pernambuco
- 6) Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude
- 7) Comitê Gestor do Plano Estadual de Juventude
- 8) Observatório de Juventude
- 9) Secretarias e Coordenadorias de Políticas de Juventude dos Municípios do Estado de Pernambuco
- 10) Fundo Estadual de Políticas de Juventude

Este Sistema deve incluir a articulação em redes:

Redes do Sistema Estadual de Juventude

- A. Rede de Gestores: responsáveis municipais de juventude do Estado de Pernambuco
- B. Rede de organizações que trabalham com a Juventude
- C. Rede de pesquisadores e especialistas em Juventude
- D. Rede de informadores, educadores e comunicadores sociais especializados na temática

No âmbito destas articulações entre a esfera governamental e a sociedade civil, algumas responsabilidades e competências

devem ser compartilhadas, de maneira a garantir a eficiência e eficácia do funcionamento do Sistema Estadual de Juventude.

Quadro de funcionamento dinâmico do Sistema Estadual de Juventude

Entidades	Principais Funções
Secretaria de Juventude e Emprego (SEJE)	Articulação, diálogo, promoção, desenho, monitoramento, avaliação e difusão de informação juvenil. Assistência técnica aos municípios, fortalecimento da sociedade civil, defesa dos direitos dos jovens.
Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude	Concertação, articulação interinstitucional, diagnóstico, monitoramento e avaliações das políticas setoriais de juventude.
Governo do Estado: Secretarias e Instituições Públicas Estaduais	Concertação, execução das políticas setoriais, articulação interinstitucional, diagnóstico, monitoramento e avaliações setoriais.
Comissão Parlamentar de Juventude	Desenho e aprovação de leis que promovam a juventude e seus direitos em coordenação com o Poder Executivo e com a sociedade civil organizada.
Coordenação de Infância e Juventude do Poder Judiciário	Desenho e aprovação de leis que promovam a juventude e seus direitos.
Ministério Público de Pernambuco	Controle e fiscalização de leis que promovam a juventude e seus direitos.
Conselho Estadual de Juventude	Concertação e diálogo entre o governo e a sociedade civil, elaboração e acompanhamento das Políticas Públicas de Juventude, gestão do Fundo Estadual de Políticas de Juventude.
Comitê Gestor do Plano Estadual de Juventude	Planejamento, acompanhamento, articulação e integração de ações do Plano Estadual de Juventude e aferição dos resultados alcançados.
Observatório de Juventude	Diagnóstico, análise da situação dos jovens pernambucanos, geração de conhecimento na área de juventude e políticas públicas de juventude, apoio e suporte aos outros órgãos do Sistema Estadual de Juventude.
Secretarias e Coordenadorias de Políticas de Juventude dos Municípios do Estado de Pernambuco - Rede de Gestores Municipais	Desenho e construção de políticas locais de juventude, execução de programas e projetos articulados, garantia das previsões orçamentárias específicas. Administração das alianças locais entre os setores público e privado, promoção, difusão de informação e assessoramento aos jovens. Diálogo com a sociedade civil e promoção da participação dos jovens na vida local.
Fundo Estadual de Políticas de Juventude	Apoiar o desenvolvimento de políticas de juventude no Estado.
Rede de Organizações que Trabalham com Jovens	Desenho e contribuição na construção de uma política de juventude, participação na execução de programas e projetos de juventude, diálogo com o setor público e privado, orientação temática respondendo às necessidades dos jovens pernambucanos.
Rede de Pesquisadores e Especialistas da Área de Juventude	Apoio e suporte na geração de conhecimento e capacitação na área de juventude e políticas públicas de juventude. Compartilhamento de dados e informações.
Rede de Informadores, Educadores, Voluntários, Comunicadores Sociais Especializados na Temática	Multiplicação de informação e conhecimentos, formação dos jovens, assistência social especializada, execução de projetos.

6.3 Matriz Estratégica de Ação

A estrutura do Plano Estadual de Juventude pode ser expressa em uma matriz que permite a visualização dos componentes centrais desta proposta.

Esta matriz representa, portanto, um caminho a ser percorrido com vistas à implementação efetiva deste Plano Estadual de Juventude de Pernambuco para o período de 2008 a 2018.

Eixos Prioritários Transversais para o desenho e a implementação do plano

- Gênero (homens e mulheres jovens);
- Local de Residência (jovens urbanos e rurais);
- Raça e Etnia (dos coletivos historicamente discriminados);
- e os Grupos Diversos (Jovens com Capacidades Diferentes, entre outros).



EIXOS ESTRATÉGICOS					
ÁREAS PRIORITÁRIAS					
A. Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana	B. Promover a Equidade de Oportunidades e as Políticas Afirmativas	C. Fomentar a Cultura de Paz e da Não Violência	D. Fortalecer a Participação Autônoma e Promover a Cidadania Ativa	E. Apoiar a Livre Expressão e a Cultura Juvenil	
A1. Universalizar o acesso e melhorar a qualidade da educação	B1. Apoiar adolescentes e jovens que cumprem medidas sócio-educativas, assim como os egressos da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)	C1. Fomentar a cultura de paz e não violência por meio do empoderamento juvenil	D1. Promover a cidadania ativa e fortalecer os canais de diálogo e participação dos jovens	E1. Identificar e desenvolver programas de apoio à criatividade e a expressão cultural de jovens	
A2. Incentivar permanentemente a educação técnica e tecnológica e qualificar para o mundo do trabalho	B2. Fortalecer as redes de apoio para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social	C2. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base em gênero e orientação sexual	D2. Apoiar os processos de organização e formação de redes, promovendo o associativismo juvenil em todos os níveis de atuação	E2. Melhorar e ampliar os ambientes e entornos juvenis favoráveis ao desenvolvimento da juventude	
A3. Facilitar a inclusão no mundo do trabalho, o acesso ao primeiro emprego e a segurança social	B3. Fortalecer programas de assistência social e saúde para jovens dependentes de álcool e outras drogas	C3. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base na discriminação étnica e racial	D3. Estimular o voluntariado juvenil	E3. Apoiar a produção cultural juvenil	
A4. Apoiar as iniciativas individuais e coletivas dos jovens empreendedores e promover a Economia Solidária	B4. Promover programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens	C4. Diminuir a violência nas escolas e a violência de rua	D4. Promover e fortalecer espaços de formação de jovens	E4. Promover e apoiar a produção científica e tecnológica de jovens	
A5. Desenvolver mecanismos para facilitar a aquisição de moradia por parte dos jovens	B5. Promover políticas afirmativas para segmentos da população jovem, especificamente: mulheres, afro-descendentes, indígenas, pessoas com necessidades especiais, jovens rurais e GLBT	C5. Apoiar o diálogo e desenvolver soluções para os conflitos geracionais e pela terra	D5. Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil	E5. Incentivar a utilização das tecnologias de informação e comunicação entre a juventude	
A6. Democratizar o desenvolvimento tecnológico e as novas formas de comunicação	B5. Promover políticas afirmativas para segmentos da população jovem, especificamente: mulheres, afro-descendentes, indígenas, pessoas com necessidades especiais, jovens rurais e GLBT	C6. Integrar e melhorar serviços de assistência aos jovens vulneráveis e expostos à violência e ao crime	D5. Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil	E6. Ampliar oportunidades de uso criativo e prazeroso do tempo livre	
A7. Promover a saúde integral entre jovens		C7. Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas e descentralizadas de segurança pública com cidadania			
A8. Preservar o meio-ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável					
A9. Garantir a mobilidade de estudantes e jovens					



7. Eixos Estratégicos e Áreas Prioritárias



7. Eixos Estratégicos e Áreas Prioritárias

Este capítulo apresenta a divisão por níveis contendo os cinco eixos estratégicos, as áreas prioritárias e as linhas programáticas de ação, de acordo com o processo de desenvolvimento do Plano Estadual de Juventude pactuado com todos os atores envolvidos.

7.1 Eixos Estratégicos

- A.** Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana
- B.** Promover a Eqüidade de Oportunidades e as Políticas Afirmativas
- C.** Fomentar a Cultura de Paz e da Não Violência
- D.** Fortalecer a Participação Autônoma e Promover a Cidadania Ativa
- E.** Apoiar a Livre Expressão e a Cultura Juvenil

7.2 Áreas Prioritárias por Eixo Estratégico

- A.** Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana

Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento de Linhas Programáticas:

- A1. Universalizar o acesso e melhorar a qualidade da educação;
- A2. Incentivar permanentemente a educação técnica e tecnológica e qualificar para o mundo do trabalho;
- A3. Facilitar a inclusão no mundo do trabalho, o acesso ao primeiro emprego e a seguridade social;
- A4. Apoiar as iniciativas individuais e coletivas dos jovens empreendedores e promover a Economia Solidária;
- A5. Desenvolver mecanismos para facilitar a aquisição de moradia por parte dos jovens;
- A6. Democratizar o desenvolvimento tecnológico e as novas formas de comunicação;
- A7. Promover a saúde integral dos jovens;
- A8. Preservar o meio-ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;
- A9. Garantir a mobilidade de estudantes e jovens;
- A10. Facilitar o acesso aos bens culturais da sociedade.

B. Eqüidade de Oportunidades e Políticas Afirmativas

Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento de Linhas Programáticas:

- B1. Apoiar adolescentes e jovens que cumprem medidas sócio-educativas, assim como os egressos da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC);
- B2. Fortalecer as redes de apoio para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;
- B3. Fortalecer programas de assistência social e saúde para jovens dependentes de álcool e outras drogas;
- B4. Promover programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens;
- B5. Promover políticas afirmativas para segmentos da população jovem, especificamente: mulheres, afro-descendentes, indígenas, pessoas com necessidades especiais, rurais e GLBT. TT.

C. Cultura de Paz e Não Violência

Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento de Linhas Programáticas:

- C1. Fomentar a cultura de paz e não violência por meio do empoderamento juvenil;
- C2. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base em gênero e orientação sexual;
- C3. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base na discriminação étnica e racial;
- C4. Diminuir a violência nas escolas e a violência de rua;
- C5. Apoiar o diálogo e desenvolver soluções para os conflitos geracionais e pela terra;
- C6. Integrar e melhorar serviços de assistência aos jovens vulneráveis e expostos à violência e ao crime;
- C7. Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas e descentralizadas de segurança pública com cidadania.

D. Participação e Cidadania Ativa

Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento de Linhas Programáticas:

- D1. Promover a cidadania ativa e fortalecer os canais de diálogo e participação dos jovens;
- D2. Apoiar os processos de organização e formação de redes, promovendo o associativismo juvenil em todos os níveis de atuação;
- D3. Estimular o voluntariado juvenil;
- D4. Promover e fortalecer espaços de formação de jovens;
- D5. Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil.

E. Livre Expressão Artística e Cultural

Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento de Linhas Programáticas:

- E1. Identificar e desenvolver programas de apoio à criatividade e expressão cultural de jovens;
- E2. Melhorar e ampliar os ambientes e entornos juvenis favoráveis ao desenvolvimento da juventude;
- E3. Apoiar a produção cultural juvenil;
- E4. Promover e apoiar a produção científica e tecnológica de jovens;
- E5. Incentivar a utilização das tecnologias de informação e comunicação entre a juventude;
- E6. Ampliar oportunidades de uso criativo e prazeroso do tempo livre;
- E7. Incentivar a prática de Esporte e Lazer.

7.3 Linhas Programáticas de Ação por Área Prioritária

A. Desenvolvimento Sustentável da Juventude Pernambucana

O Estado de Pernambuco buscará operacionalizar sistematicamente as seguintes áreas prioritárias de ação:

A1. Universalizar o acesso e melhorar a qualidade da educação, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Erradicar o analfabetismo juvenil no Estado de Pernambuco, com a participação dos jovens na definição e implementação dos programas governamentais na temática;
- (ii) Garantir o acesso ao ensino básico para todos os jovens levando em conta as especificidades da educação do campo e urbana;
- (iii) Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade do Ensino Médio, valorizando o ensino público como efetivo instrumento de formação;
- (iv) Fomentar a oferta de cursos preparatórios ao vestibular, especialmente para jovens com dificuldades econômicas;
- (v) Ampliar o acesso à Universidade de Pernambuco (UPE);
- (vi) Assegurar as cotas para estudantes provenientes do ensino público;
- (vii) Subsidiar a permanência de jovens com dificuldades econômicas no Ensino Superior, assegurando bolsas de estudos, implantação de restaurantes universitários e unidades residências na UPE;
- (viii) Assegurar a gratuidade do ensino na Universidade de Pernambuco (UPE);
- (ix) Desenvolver sistema de apoio para programas de educação não formal, assegurando cobertura, qualidade e certificação;
- (x) Assegurar a oferta de transporte escolar para os alunos da rede pública, especialmente no meio rural;
- (xi) Erradicar a distorção idade/série nas escolas públicas estaduais.

A2. Incentivar permanentemente a educação técnica e tecnológica e qualificar para o mundo do trabalho, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar a cobertura para todas as regiões do Estado e melhorar a qualidade do ensino técnico e tecnológico;
- (ii) Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos programas de qualificação adaptando-os às necessidades do mundo do trabalho;
- (iii) Assegurar e fortalecer a participação das organizações de juventude na elaboração das políticas públicas de educação e qualificação profissional;
- (iv) Instalar escolas técnicas em todas as Regiões do Estado;

- (v) Ampliar a quantidade e elevar a qualidade dos equipamentos pedagógicos das escolas técnicas já em funcionamento;
- (vi) Promover maior integração entre as escolas de ensino técnico da rede Estadual.

A3. Facilitar a inclusão no mundo do trabalho, o acesso ao primeiro emprego e a seguridade social, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Disponibilizar serviços de orientação vocacional e informações sobre as profissões para estudantes do ensino médio da rede estadual;
- (ii) Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de informação e orientação profissional do Governo do Estado de Pernambuco;
- (iii) Ampliar a cobertura dos programas de formação continuada, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, especialmente para os jovens rurais e aqueles expostos aos maiores riscos sociais;
- (iv) Promover formas de inclusão no mundo do trabalho para mulheres e mães jovens;
- (v) Fomentar o desenvolvimento de programas de bolsas temporárias para jovens - condicionadas ao retorno à educação formal – associadas à prestação de serviços comunitários culturais, de combate à pobreza ou de utilidade coletiva;
- (vi) Implantar um programa estadual de certificação de habilidades para o trabalho;
- (vii) Desenvolver um programa de gestão de conhecimento na área do trabalho de jovens em âmbito estadual, disseminando as boas práticas para os municípios.

A4. Apoiar as iniciativas individuais e coletivas dos jovens empreendedores e promover a Economia Solidária, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover programas de qualificação sobre as práticas de economia solidária no campo e na cidade;
- (ii) Implantar um programa Estadual de Certificação de Empreendimentos Solidários;
- (iii) Fomentar e difundir linhas de crédito específicas para empreendimentos solidários;
- (iv) Ampliar e consolidar a formação empreendedora e de economia solidária no ensino fundamental e médio, a partir de experiências práticas de simulação e financiamento;
- (v) Ampliar a cobertura, pertinência e qualidade dos programas de qualificação e oferta de crédito existentes para empreendimentos

autônomos de jovens e sua inserção no mundo do trabalho;

- (vi) Ampliar a cobertura, pertinência e qualidade dos programas de financiamento de imóveis rurais;
- (vii) Consolidar a criação de programas de assistência técnica aos empreendimentos juvenis do campo e da cidade;
- (viii) Fomentar as sinergias entre os grupos juvenis e empresas privadas, buscando consolidar alianças estratégicas.

A5. Desenvolver mecanismos para facilitar a aquisição de moradia por parte dos jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Implementar um programa de financiamento habitacional para jovens;
- (ii) Promover o acesso aos programas de crédito com juros reduzidos para jovens, principalmente para casais jovens e para as mulheres jovens “chefes de famílias” que incluam períodos iniciais de carência e prazos mais longos para a amortização;
- (iii) Fomentar experiências sustentadas no direito de uso da moradia, possibilitando a aquisição do imóvel com a quitação do saldo devedor.

A6. Democratizar o desenvolvimento tecnológico e as novas formas de comunicação, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar as políticas de inclusão digital, articulando-as com as políticas de educação e cultura;
- (ii) Capacitar os profissionais de setores estratégicos para o desenvolvimento juvenil, empregando novos recursos metodológicos e tecnológicos;
- (iii) Fomentar a geração, o acesso e a utilização da informação juvenil, estimulando os mecanismos de comunicação e controle social pelos jovens;
- (iv) Qualificar jovens para atuar no mundo do trabalho das novas tecnologias de informação e comunicação.

A7. Promover a saúde integral dos jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Desenvolver e implementar um Plano Estadual Estratégico para o Atendimento Integral da Saúde dos Adolescentes e Jovens;
- (ii) Difundir estilos de vida saudáveis por meio da promoção, da prevenção e do atendimento de saúde especializado para adolescentes e jovens;
- (iii) Desenvolver o enfoque juvenil e favorecer a articulação interinstitucional em torno do SUS (Sistema Único de Saúde), fomentando a participação juvenil e comunitária, rural e urbana, em

- todos os níveis do sistema;
- (iv) Fomentar o auto-cuidado e o uso saudável do tempo livre entre adolescentes e jovens;
- (v) Promover campanhas preventivas sobre a saúde do jovem: DST/AIDS, abuso das drogas, gravidez precoce, planejamento familiar, violência doméstica e sexual, entre outras;
- (vi) Priorizar e monitorar o atendimento no sistema de saúde a jovens vítimas de violência doméstica e sexual;
- (vii) Promover programas de assistência à saúde mental dos jovens.

A8. Preservar o meio-ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover a participação de jovens na gestão das políticas, planos e programas ambientais;
- (ii) Fomentar mecanismos de informação sobre as condições e os recursos ambientais entre jovens nas escolas e comunidades;
- (iii) Desenvolver as capacidades necessárias de jovens para o aproveitamento e conhecimento da biodiversidade local;
- (iv) Desenvolver as capacidades necessárias de jovens para a gestão de atividades produtivas, de forma sustentável economicamente justa e ambientalmente responsável;
- (v) Fortalecer o papel das organizações juvenis nas ações em prol do desenvolvimento sustentável;
- (vi) Fomentar a participação de jovens na geração de conhecimentos na temática ambiental.

A9. Garantir a mobilidade de estudantes e jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Assegurar a gratuidade do transporte coletivo para a escola;
- (ii) Promover para jovens atividades de intercâmbio entre comunidades, municípios, estados e países;
- (iii) Assegurar condições dignas de vida e de estudo para jovens migrantes no Estado;
- (iv) Estender para as demais regiões do estado, a meia passagem intermunicipal.

A10. Facilitar o acesso aos bens culturais da sociedade, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar a oferta de equipamentos culturais (cinema, teatro, museus, bibliotecas), considerando as especificidades das periferias, das cidades pequenas e do campo, bem como as necessidades de jovens com deficiências;
- (ii) Ampliar a realização de espetáculos e outras atividades culturais públicas e gratuitas;
- (iii) Fortalecer as iniciativas desenvolvidas pelos Pontos de Cultura / Células Culturais no Estado de Pernambuco.

B. Promover a Equidade de Oportunidades e as Políticas Afirmativas

O Estado de Pernambuco buscará operacionalizar sistematicamente as seguintes áreas estratégicas de ação:

B1. Apoiar adolescentes e jovens em medidas sócio-educativas, assim como os egressos do sistema prisional e da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover, ampliar, difundir e consolidar as respostas alternativas à privação de liberdade, especialmente os programas de liberdade assistida;
- (ii) Apoiar e fortalecer instâncias públicas especializadas em medidas de atenção a adolescentes em conflito com a lei e jovens egressos do sistema prisional, visando a implementação de programas de tratamento, reabilitação e reinserção sócio-produtiva;
- (iii) Integrar os jovens egressos em todas as ações de promoção juvenil (esportivas, recreativas, educacionais, culturais, produtivas, entre outros) desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco e desenhadas para os jovens em geral, como mecanismo concreto de inserção social;
- (iv) Prover, por meio da integração de programas existentes, o apoio médico, jurídico e financeiro para os egressos, visando ampliar as probabilidades de êxito em seu processo de re-inserção social;
- (v) Estimular procedimentos que favoreçam a redução de penas e a remuneração financeira para jovens apenados que estudem e/ou prestem serviços relevantes para sua re-inserção social;
- (vi) Criar um programa de proteção à testemunha para adolescentes e jovens.

B2. Fortalecer as redes de apoio para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar os espaços de acolhida, assegurando serviços higiênicos, alimentação, atenção médica e orientação psicológica e social;
- (ii) Desenhar e implementar programas de subsídios condicionados aos adolescentes, jovens e às suas famílias, fomentando o retorno de adolescentes e jovens ao sistema educacional;
- (iii) Integrar jovens em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas de qualificação e inserção ao mundo do trabalho, respeitando suas especificidades e fomentando metodologias de apoio específicas e pertinentes às suas realidades;
- (iv) Incentivar, fortalecer e consolidar experiências de acompanhamento e protagonismo juvenil que são realizadas em diversas instituições, incentivando um maior intercâmbio de experiências e potencializando estratégias de aprendizagem compartilhada;
- (v) Promover ações e programas voltados para a proteção integral de jovens vítimas de violência sexual ou doméstica;
- (vi) Requalificar os espaços de acolhida para jovens com deficiência, universalizando as condições de acessibilidade, conforme Decreto Nº 5.296/2004 e NBR 9.050.

B3. Fortalecer programas de assistência social e saúde para jovens dependentes de álcool e outras drogas na perspectiva da redução de danos, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar a capacidade de atenção e atendimento das instituições públicas e privadas especializadas neste tipo de serviço;
- (ii) Oferecer alternativas de integração social e profissional para os jovens dispostos a tentar estes processos;
- (iii) Aprimorar as iniciativas vinculadas com a prevenção do consumo de álcool e outras drogas, ampliando a participação das organizações de juventude, especialmente no sistema educacional e nos espaços de socialização juvenil em geral;
- (iv) Desenvolver campanhas que combatam os estigmas relacionados ao consumo de álcool e outras drogas, contribuindo para gerar uma atitude pró-ativa e menos preconceituosa na sociedade nestes domínios;
- (v) Criar em todo o Estado um programa de redução de danos tendo jovens como agentes desse processo.

B4. Promover programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Desenvolver programas educativos – formais e não formais – centrados em temas de saúde sexual e reprodutiva;
- (ii) Garantir atenção personalizada e de qualidade (no marco de um Plano Estratégico para Atendimento Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens) a adolescentes que enfrentam situações de gravidez precoce, especialmente às vítimas de violência sexual;
- (iii) Promover programas educativos de atendimento e acompanhamento aos casais jovens que têm filhos de forma precoce, respaldando o exercício responsável da maternidade e paternidade;
- (iv) Ampliar e garantir o acesso de jovens aos métodos contraceptivos;
- (v) Garantir a realização do aborto legal em casos de jovens vítimas de violência sexual.

B5. Promover políticas afirmativas para segmentos da população jovem, especificamente: mulheres, afro-descendentes, indígenas, pessoas com necessidades especiais, jovens rurais e GLBTTT, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Mapear, diagnosticar, certificar e reconhecer todos os povos e comunidades tradicionais do Estado;
- (ii) Capacitar e qualificar jovens dos povos e comunidades tradicionais existentes para realização do mapeamento acima referido e em todas as políticas públicas;
- (iii) Produzir diagnóstico das condições de vida de jovens com deficiência;
- (iv) Qualificar, capacitar e incluir sócio-economicamente jovens com deficiência;
- (v) Realizar e apoiar estudos e pesquisas nas áreas dos direitos humanos e sócio-econômicos de jovens GLBTTT's;
- (vi) Regularizar a posse dos territórios de comunidades e povos tradicionais;
- (vii) Promover campanhas publicitárias que valorizem a diversidade juvenil;
- (viii) Incentivar e fortalecer ações educativas, em parceria com movimentos sociais, para produção de material didático e informativo, acessíveis a jovens com deficiência;
- (ix) Garantir a execução da Lei de Diretrizes e Bases no que tange à inclusão de temas transversais na grade curricular das escolas públicas estaduais.
- (x) Fortalecer, divulgar e implementar a Convenção Para Diversidade Cultural de 2005, da ONU;

- (xi) Reconhecer, tomar e inventariar todos os bens de patrimônio imaterial, respeitando a dinâmica dos grupos e comunidades, conforme o Decreto Nº 3.551/2000;
- (xii) Garantir o acesso de jovens aos espaços públicos e urbanos.

C. Fomentar a Cultura de Paz e da Não Violência

O Estado de Pernambuco buscará operacionalizar sistematicamente as seguintes áreas estratégicas de ação:

C1. Fomentar a cultura de paz e não violência por meio do empoderamento juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover a cultura de paz e não violência nos âmbitos da educação formal e não formal;
- (ii) Desenvolver um perfil de 'jovens agentes da paz', com habilidades e competências específicas e incentivar a sociedade a reconhecê-los como agentes de desenvolvimento e mudança social;
- (iii) Desenvolver um currículo de formação prática sobre resolução de conflitos e não violência para jovens, multiplicá-lo junto às organizações de juventude e aos jovens agentes da paz;
- (iv) Desenvolver, em parceria com a sociedade civil organizada e os próprios jovens, estratégias para promover a cultura de paz e não violência por meio de ação social e cultural, protagonismo juvenil, inserção tecnológica e esporte;
- (v) Prover apoio financeiro às campanhas e ações estratégicas promovendo a cultura de paz e não violência pelos próprios jovens e suas organizações.

C2. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base em gênero e orientação sexual, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Aplicar e divulgar as leis existentes em relação à violência doméstica, à violência sexual, à violência de gênero e à violência relacionada à orientação sexual;
- (ii) Divulgar programas e mecanismos de defesa contra abuso e exploração sexual infanto-juvenil;
- (iii) Ampliar, fortalecer e monitorar espaços de apoio e acolhida a adolescentes e jovens vítimas de abuso e exploração sexual, violência doméstica e risco social, garantindo profissionais qualificados para o atendimento humanizado;
- (iv) Desenvolver e implementar medidas adequadas para o combate de

tráfico de seres humanos, por meio de ações educativas, qualificação dos agentes do governo e das organizações da sociedade civil;

- (v) Priorizar e apoiar processos educativos formais e não formais que visem à promoção da igualdade de gênero e da livre orientação sexual, assegurando que as escolas abordem estas questões e disseminem informações adequadas para todos;
- (vi) Monitorar os programas de juventude nos âmbitos estadual e municipal, visando identificar e promover a equidade de gênero;
- (vii) Promover um processo sistemático de consulta às organizações da sociedade civil que trabalham nesta área;
- (viii) Apoiar os Planos Estaduais de combate à violência doméstica, sexual e de gênero, visando à prevenção e enfrentamento a essas violências;
- (ix) Garantir mecanismos de proteção de jovens testemunhas ou vítimas de violência;
- (x) Ampliar e assegurar a assistência jurídica gratuita, casas de apoio e outros serviços para mulheres em situação de violência;
- (xi) Desenvolver pesquisas que identifiquem e analisem as necessidades e problemas específicos da masculinidade e do papel do homem jovem contemporâneo;
- (xii) Desenvolver programas específicos voltados ao enfrentamento do turismo sexual;
- (xiii) Garantir a participação das entidades GLBTBT na definição e execução das Políticas Públicas de Juventude e programas de governo;
- (xiv) Incluir formação contra a homofobia, violência doméstica, sexual e de gênero para os jovens que cometeram crimes de discriminação.

C3. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base na discriminação étnica e racial, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Assegurar que as políticas de segurança não violem os direitos humanos e não contribuam para a discriminação contra grupos e comunidades vulneráveis;
- (ii) Desenvolver, melhorar e garantir a aplicação da legislação relacionada à violência baseada em etnia e raça, garantindo também a oferta de serviços adequados para as vítimas destes crimes;
- (iii) Qualificar todos os atores na área de prevenção da violência e da discriminação étnica e racial, especialmente policiais, professores, profissionais do serviço social e da saúde, envolvendo especialistas com experiência prática na área;
- (iv) Desenvolver e implementar programas para formação de profissionais da saúde sobre o tratamento de jovens vítimas de discriminação, garantindo segurança e assistência adequada;
- (v) Capacitar os policiais sobre a transformação de conflitos geracionais.

C4. Diminuir a violência nas escolas e a violência da rua, por meio das seguintes linhas programáticas de ação::

- (i) Desenvolver programas de valorização dos profissionais da educação e garantir um apoio contínuo para que possam enfrentar os problemas e tensões encontradas no âmbito das escolas;
- (ii) Assegurar que as políticas e programas de juventude incluam a prevenção e o enfrentamento da violência nas escolas;
- (iii) Criar centros educacionais que favoreçam o acesso dos jovens em situação de rua à inserção tecnológica, artística, cultural e esportiva;
- (iv) Desenvolver pesquisas sobre a violência nas escolas;
- (v) Desenvolver uma estratégia de prevenção da violência e monitorar sua implementação, por meio de órgãos adequados, garantindo assistência e apoio aos atores envolvidos;
- (vi) Apoiar o desenvolvimento e o funcionamento de parcerias locais que atuem no âmbito escolar e possam contribuir com a prevenção da violência;
- (vii) Estimular e apoiar as parcerias entre os Núcleos de Segurança Comunitária, os atores sociais, as organizações e grupos juvenis nos bairros com alto índice de violência.

C5. Apoiar o diálogo e desenvolver soluções para os conflitos geracionais e pela terra, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Desenvolver e apoiar o diálogo entre jovens sobre os conflitos pela terra, estimulando a busca de novas soluções aceitáveis para todos os envolvidos;
- (ii) Estimular o diálogo intergeracional, fomentando o direito de jovens à liberdade de escolha;
- (iii) Incentivar as autoridades locais, as escolas e as organizações da sociedade civil a desenvolver diálogos intergeracionais;
- (iv) Criar salas especiais nas delegacias para atendimento e triagem de jovens infratores, garantindo equipes multidisciplinares.

C6. Integrar e melhorar serviços de assistência aos jovens vulneráveis e expostos à violência e ao crime

- (i) Fortalecer programas de prevenção à violência voltados para jovens expostos à violência e ao crime, com enfoque nos programas para meninas e mulheres jovens em risco de tráfico humano e nos programas para usuários de drogas injetáveis e de crack;
- (ii) Desenvolver programas integrais de prevenção de abuso de drogas e redução de danos;
- (iii) Implementar políticas públicas específicas para jovens, a partir dos

18 anos, que estão detidos em unidades prisionais;
(iv) Possibilitar medidas sócio-educativas, incentivando o estudo e a formação profissional para os jovens que vivem no sistema penitenciário.

C7. Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas e descentralizadas de segurança pública com cidadania

(i) Apoiar o desenvolvimento de uma cooperação inter-departamental, integrada e um compromisso de política de Estado baseando-se nas intervenções sociais de longo prazo;
(ii) Desenvolver linhas verticais de apoio e garantir uma coordenação que sustenta e alcança a cooperação horizontal e a integração das políticas transversais e descentralizadas de juventude e de segurança pública com cidadania;
(iii) Promover a cooperação entre os atores locais para elaborar uma estratégia sócio-econômica e desenvolver as áreas menos privilegiadas, baseando-se na renovação urbana fundamentada pela política social contínua e de longo prazo;
(iv) Ampliar os núcleos de polícia comunitária em todo o estado de Pernambuco, envolvendo jovens;
(v) Capacitar os policiais com base na garantia dos direitos da juventude e na relação de poder com jovens;
(vi) Criar delegacia especial para a juventude em situação de risco;
(vii) Desenvolver parcerias integrais com a juventude, a sociedade civil e os atores locais, promovendo a construção da coesão social e garantindo recursos necessários para assegurá-las a longo prazo.

D. Fortalecer a Participação Autônoma e Promover a Cidadania Ativa

O Estado de Pernambuco buscará operacionalizar sistematicamente as seguintes áreas estratégicas de ação:

D1. Promover a cidadania ativa e fortalecer os canais de diálogo e participação dos jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

(i) Fomentar a integração de jovens às diversas instâncias de participação cidadã existentes (conselhos, fóruns, entre outros) – no âmbito Estadual e Municipal - qualificando os diálogos intergeracionais;
(ii) Melhorar substancialmente a formação para a cidadania ativa no ensino fundamental, médio e superior, por meio de atividades curriculares e extracurriculares que sejam desenhadas e implementadas com base em uma efetiva participação juvenil;

- (iii) Fomentar a abertura de espaços, garantindo o apoio às formas de expressão próprias dos jovens e valorizando a diversidade territorial, cultural, de gênero e de etnia nos meios de comunicação alternativos e de massa;
- (iv) Fomentar a participação das organizações de juventude nos espaços de planejamento, especialmente Plano Plurianual (PPA), Orçamento Anual, Planos Diretores Municipais, assim como nos espaços que visam o controle social das políticas públicas;
- (v) Fortalecer fóruns regionais e municipais de juventude;
- (vi) Garantir o reconhecimento das competências adquiridas por jovens que participam de associações e grupos;
- (vii) Garantir a criação do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- (viii) Realizar Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, com periodicidade bienal.

D2. Apoiar os processos de organização e formação de redes, promovendo o associativismo juvenil em todos os âmbitos de atuação, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Fomentar e reconhecer socialmente os diversos grupos e movimentos juvenis, formais e informais;
- (ii) Ampliar oportunidades de financiamento e apoio a projetos e programas voltados para organizações e movimentos de juventude – por meio de concursos abertos e transparentes que possibilitem o acesso a recursos financeiros, humanos e estruturais – principalmente, provendo formação e informação especializada;
- (iii) Estimular a solidariedade entre grupos e organizações juvenis, fomentando o compartilhamento de equipamentos básicos que potencializem as ações de grupos e organizações juvenis;
- (iv) Fortalecer e consolidar os Grêmios Estudantis no ensino médio, respeitando as normas vigentes na matéria;
- (v) Oportunizar novas formas de participação entre jovens do ensino fundamental, médio e superior.

D3. Estimular o voluntariado juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Fomentar a participação dos jovens na implementação das políticas públicas estratégicas, através do trabalho voluntário;
- (ii) Fomentar a pesquisa e a sinergia entre as diferentes experiências de voluntariado, visando ampliar os conhecimentos e potencializar o trabalho;
- (iii) Desenvolver ações de utilidade pública de grande alcance por meio de jovens voluntários e do trabalho social comunitário;

(iv) Estruturar, ampliar e consolidar a participação das empresas privadas – por meio da responsabilidade social – no desenvolvimento do voluntariado juvenil.

D4. Promover e fortalecer espaços de formação de jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Desenvolver processos de formação para jovens que tenham caráter inovador e estejam focados nas estratégias de educação não formal (como arte-educação, educação popular, educação paroquial, indígena, entre outros);
- (ii) Desenvolver processos de formação para jovens educadores na área de educação não formal;
- (iii) Sensibilizar e capacitar atores públicos e privados para a utilização da educação não formal;
- (iv) Desenvolver e implementar um programa de apoio à educação não formal;
- (v) Disseminar a metodologia “educação de pares” (de jovem para jovem).

D5. Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Implantar Observatório Estadual de Juventude, em rede com organizações especializadas em juventude da sociedade civil;
- (ii) Fortalecer as bibliotecas públicas do estado, ampliando acervo e horário de atendimento;

E. Apoiar a Livre Expressão e a Cultura Juvenil

O Estado de Pernambuco buscará operacionalizar sistematicamente as seguintes áreas estratégicas de ação:

E1. Identificar e desenvolver programas de apoio à criatividade e expressão cultural de jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar os espaços de diálogo intergeracional entre mestres e artistas adultos e jovens de diversas expressões, para gerar as sinergias e as aproximações necessárias ao respeito;
- (ii) Fomentar um maior reconhecimento público às diversas expressões culturais juvenis, enfatizando as mais “alternativas e as tradicionais”;

- (iii) Apoiar a realização de eventos culturais juvenis, como um mecanismo para a promoção de intercâmbios culturais entre jovens de diversas regiões e contextos do Estado de Pernambuco;
- (iv) Apoiar a difusão regular e sistemática das diversas expressões culturais juvenis, através de meio de comunicação de massa e garantir espaços nos veículos públicos de comunicação para as diversas expressões juvenis;
- (vi) Mapear os atores e grupos sociais juvenis artísticos culturais;
- (vii) Aproximar e criar canais de diálogo, dos grupos culturais juvenis com as instituições públicas que tratam da Política Cultural, nas esferas municipais, Estadual e Federal.

E2. Melhorar e ampliar os ambientes e entornos juvenis favoráveis ao desenvolvimento da juventude, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Gerar espaços administrados por alunos nos estabelecimentos educativos, para colaborar com a aproximação da cultura juvenil e da cultura escolar;
- (ii) Dinamizar os centros culturais e os processos de construção das festas típicas das diversas regiões do Estado de Pernambuco, para fomentar uma maior e mais diversificada presença de jovens nas mesmas;
- (iii) Fomentar a participação ampla e efetiva de jovens Pernambucanos nas instâncias de participação comunitária com base em uma maior abertura e sensibilização de adultos;
- (iv) Reformular e potencializar o uso coletivo dos espaços públicos - parques, praças, pontos de encontros de jovens, entre outros - fomentando a convivência harmoniosa entre os distintos setores populacionais, reconhecendo e valorizando a diversidade existente;
- (v) Fomentar e potencializar o uso de espaços privados para fins públicos voltados para o desenvolvimento da juventude Pernambucana;
- (vi) Promover e fortalecer os espaços específicos voltados à juventude Pernambucana (Casas de Juventude, Centros de Informação da Juventude, Sedes de Organizações de Juventude, entre outros) e fomentar sua articulação com os seus respectivos entornos sociais e comunitários;
- (vii) Ampliar as possibilidades dos jovens circularem pelos diferentes espaços das cidades e do Estado;
- (viii) Constituir Serviços de Informação e Assessoramento aos Jovens.

E3. Apoiar a produção cultural juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Fomentar condições mais adequadas de acesso, expressão e de produção cultural para jovens (cinema, teatro, música, dança, artes plásticas, novas mídias, entre outros);
- (ii) Desenvolver jornadas culturais para promover novos talentos, nas áreas da música, teatro, literatura, artes plásticas, entre outros;
- (iii) Promover o financiamento de projetos de grupos culturais formados por jovens, contemplando as diversidades regionais e locais;
- (iv) Promover a articulação institucional entre a Secretaria Especial de Juventude e Emprego e os municípios, visando fortalecer as ações locais;
- (v) Regionalizar o Festival da Juventude, realizando etapas nas diversas regiões do Estado;
- (vi) Promover a construção de Centros de Juventude de Arte e Cultura, que contemplem espaços para exposição, para formação técnica, para gravações e para apresentações;
- (vii) Reconhecer e otimizar espaços culturais e de convivência da Juventude já existentes;
- (viii) Apoiar Cooperativas Culturais Juvenis, que funcione como apoio para outros grupos não institucionalizados;
- (ix) Favorecer a desburocratização dos processos de constituição jurídica e de acesso aos recursos pelos grupos culturais;
- (x) Promover a capacitação técnica de jovens visando à captação de recursos.

E4. Promover e estimular a produção científica e tecnológica realizada por jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Implementar Feiras Juvenis de Ciência e Tecnologia, como um espaço privilegiado para o intercâmbio de experiências e a visibilidade pública destes tipos de iniciativas;
- (ii) Promover a realização de “ciber-olimpíadas” em todas aquelas disciplinas e temáticas com as quais os jovens interajam e tenham interesse;
- (iii) Apoiar a iniciação científica e a pesquisa de ponta nas áreas de juventude e desenvolvimento;
- (iv) Ampliar a implantação dos centros vocacionais tecnológicos em todo o Estado de Pernambuco;
- (v) Apoiar a difusão sistemática e permanente das invenções e inovações promovidas por jovens, por via dos meios de comunicação de massa;
- (vi) Implementar um programa de bolsas para jovens cientistas.

E5. Incentivar a utilização das tecnologias de informação e comunicação entre a juventude, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover o uso intensivo e criativo das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), principalmente no desenvolvimento de iniciativas sociais, políticas, econômicas e culturais que venham a fortalecer, por exemplo, os programas de combate a pobreza;
- (ii) Promover o domínio das TICs por coletivos socialmente desfavorecidos;
- (iii) Fomentar a utilização das TICs pela juventude organizada, fortalecendo a ação juvenil nas comunidades e promovendo a sua transformação por meio de uma maior participação, protagonista, social, econômica e política nos processos de desenvolvimento;
- (iv) Fomentar a formação de redes jovens e o desenvolvimento de sites dos coletivos juvenis;
- (v) Estimular o uso das TICs para aprendizagem e ensino virtual;
- (vi) Promover e apoiar as entidades que atuam pela democratização dos meios de comunicação;
- (vii) Estimular a utilização de softwares livres;
- (viii) Facilitar e apoiar a criação de rádios comunitárias e rádios livres;
- (ix) Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiências em todos os espaços culturais, assim como a criação de espaços de ouvidoria.

E6. Ampliar oportunidades de uso criativo e prazeroso do tempo livre, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Fomentar a oferta de encontros juvenis de todo tipo, promovendo o conhecimento mútuo e a convivência harmoniosa;
- (ii) Promover e divulgar a oferta em matéria de concursos de literatura, pintura, fotografia, vídeo, música, escultura e as demais áreas e especialidades;
- (iii) Fomentar a ampliação substancial de disponibilidade de ciclovias, especialmente nas cidades pólo;
- (iv) Ampliar a oferta de espetáculos musicais e de exposições artísticas;
- (v) Ampliar e melhorar a qualidade da oferta de lazer e das atividades orientadas aos adolescentes e jovens tendo em vista especificidades urbanas e rurais, em todo o Estado;
- (vi) Promover intercâmbios entre jovens pernambucanos com os outros Estados no Brasil e com demais países.

E7. Incentivar a prática de Esporte e Lazer, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar e diversificar a construção de infra-estrutura esportiva e de lazer em todo o Estado de Pernambuco, diversificando as ofertas de acordo com os princípios de igualdade de gênero;
- (ii) Multiplicar experiências como a dos “parques desportivos diversificados” e “academia da cidade” para aproximar as diferentes cidades do Estado das práticas esportivas e comunitárias;
- (iii) Ampliar e consolidar o apoio e os intercâmbios entre esportistas jovens, tanto em nível nacional (entre cidades, entre a zona urbana e o meio rural e entre jovens com necessidades especiais), quanto em nível internacional;
- (iv) Incentivar e apoiar os diferentes clubes e espaços esportivos existentes que se proponham a abrir-se para a juventude;
- (v) Desenvolver e fortalecer programas de lazer e esporte organizados para jovens no período de férias.





8. Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano



8. Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano

8.1 Modelo de Gestão do Plano

O Modelo de Gestão a ser implementado para assegurar a execução deste Plano Estadual de Juventude, foi concebido a partir da análise e do aprendizado das experiências existentes no Brasil, na América Latina e na Europa.

Desta forma, tomou-se como premissa básica a visão contemporânea da gestão pública, aquela que abrange novas dimensões relacionadas com a participação, com a gestão de conhecimento e de redes, com a liderança de processos democráticos e inclusivos, assim como, com a regionalização e a democratização de oportunidades. Isto visa à construção de uma cidadania ativa entre os jovens promovendo uma maior equidade geracional na sociedade.

Para impulsionar uma gestão coordenada do Plano Estadual de Juventude é necessário implantar uma governança inclusiva e geradora de conhecimento, acompanhada de esforços concretos para coordenação, monitoramento e avaliação das atuações no âmbito público, associativo, comunitário e privado em prol da juventude.

A situação atual dos jovens pernambucanos necessita de uma

ação governamental que seja receptiva ao atendimento das demandas da população jovem. Os jovens precisam ter oportunidades de participar e contribuir no processo de tomada de decisão em assuntos dos seus interesses, contribuindo para a construção democrática, regionalizada e geracionalmente equilibrada.

Para isso é necessário que se estruture um conjunto de atores estratégicos em um amplo arco de alianças que assegure a implementação deste Plano, mobilizando os recursos humanos do setor público e os pertencentes à sociedade civil organizada.

Recursos Humanos, Estruturais e Financeiros

O Plano Estadual de Juventude, em função de sua complexidade, requer um aparato gerencial específico e, por conseqüência, necessita de uma mobilização e articulação sistêmica importante de recursos humanos, estruturais, financeiros, técnicos e de comunicação envolvendo todas as estruturas no âmbito da gestão governamental.

Os seguintes parâmetros básicos podem ampliar a efetividade do Plano Estadual de Juventude:

A) Recursos Humanos no Âmbito Público

Para o desenvolvimento deste Plano se considera como parte dos recursos humanos os servidores

públicos estaduais e municipais que trabalham na área de políticas de juventude. O setor público pode se agrupar a partir dos seguintes conjuntos:

- Pessoal docente e outros profissionais do ensino médio, superior ou de programas educativos formais;
- Servidores públicos da área da saúde, como: médicos, enfermeiros e pessoal administrativo que trabalham em hospitais e centros comunitários de atenção primária ou especializada em adolescentes e jovens;
- Servidores das Polícias e das Forças Armadas, que mantenham vínculos cotidianos de trabalho com adolescentes e jovens;
- Servidores e administradores de Centros de Juventude, Pontos de Cultura, Agências do Trabalho, SINES, Centros de Qualificação, instalações esportivas, e outras estruturas similares, que atendam cotidianamente aos jovens;
- Servidores dos municípios de todo o Estado, particularmente os que dirigem programas sociais e os que executam serviços junto à comunidade.

B) Recursos Humanos nos Âmbitos da Sociedade Civil Organizada, Voluntários e Comunidades

Da mesma forma, os recursos humanos relacionados com a dinâmica das principais instituições e organizações da sociedade civil podem realizar aportes substanciais para a implementação deste Plano, com os seguintes destaques:

- Membros de organizações da sociedade civil que desenvolvem trabalhos de promoção de jovens, que mantenham vínculos relevantes com os jovens beneficiários de programas;
- Jovens e adultos participantes das diversas experiências de trabalho voluntário, tanto no âmbito político, quanto no trabalho social. Estas instâncias mantêm estreitos vínculos cotidianos com adolescentes e jovens em todo Estado;
- Membros das diversas organizações comunitárias ou associativas que realizam esforços para incorporar os jovens em suas respectivas dinâmicas, tanto na sua condição de atores sociais, como de beneficiários de programas.

C) Recursos Estruturais

Levando-se em conta a mesma amplitude relacionada aos recursos humanos para o desenvolvimento do Plano Estadual de Juventude,

deve-se mobilizar todos os recursos estruturais existentes e passíveis de articulação em rede.

Sendo assim, este Plano Estadual de Juventude deve incluir toda a heterogeneidade dos espaços públicos que possam colaborar de forma concreta para a operacionalização efetiva deste processo. Para isto, o mapeamento das diferentes estruturas de governo e da sociedade civil disponíveis será de fundamental importância para a operacionalização deste Plano.

D) Recursos Financeiros

Para a execução do Plano Estadual de Juventude, o Governo do Estado necessita articular mais e melhor o uso dos recursos financeiros disponíveis. O Modelo de Gestão do Plano, seguindo a estratégia do Estado, inclui, por um lado, a localização e ampliação dos recursos globais destinados às juventudes, por outro lado, a focalização dos investimentos, respeitando as singularidades e especificidades da condição juvenil. Ambos os processos pressupõem o aprimoramento do monitoramento dos programas de governo voltados aos jovens.

Processo de Gestão

O processo de gestão do Plano inclui o monitoramento sistemático e uma avaliação operacional realizada de dois em dois anos, complementada por uma avaliação estratégica de custo-impacto dos principais programas, projetos e ações implementadas a cada quatro anos. Esta avaliação aprofundada visa

identificar as ações mais pertinentes que contenham uma melhor relação custo-impacto. Como exemplo desta avaliação, pode-se comparar a evolução da implementação dos programas de privação de liberdade, com os programas de liberdade assistida e, desta maneira, analisar os impactos de cada um contribuindo para a realização de escolhas mais efetivas focadas em programas com maiores impactos.

Em todos os casos, os problemas e as oportunidades com os quais se deparam os jovens pernambucanos requerem um grande investimento de recursos financeiros para a implementação deste Plano. Este investimento deve ser realizado pelo Governo do Estado, como também pode ser proveniente de outras fontes de recursos (públicos e / ou privados).

O Governo e a sociedade enfrentam o desafio de garantir os direitos da juventude, promovendo políticas universais mais amplas e com mais qualidade, assim como, de constituir mecanismos para a identificação pública das melhores estratégias de intervenção e de alocação de recursos, impactando de forma positiva nos programas direcionados para os jovens pernambucanos

8.2 Monitoramento e Avaliação do Plano

Para construir um Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Juventude é necessário assumir uma abordagem que assegure a prioridade para os seguintes aspectos:

1. Formatação do Sistema de Monitoramento e Avaliação para construir um instrumento que permita operar coletivamente, com base em regras claras e conhecidas por todos os atores envolvidos no desenvolvimento das Políticas de Juventude no Estado.

2. Desenho e aprovação do Sistema de Indicadores de Avaliação do Plano Estadual de Juventude.

3. Utilização de índices padronizados, a exemplo do Índice de Desenvolvimento Juvenil, e de dados do IBGE, DATASUS, PNAD, entre outros.

4. Definição de um padrão de relatórios a ser produzido regularmente no marco do monitoramento e da avaliação do Plano em curto, médio e longo prazos, estabelecendo os mecanismos de divulgação e de controle social.

5. Reordenamento das ações do Plano Estadual de Juventude em função da análise dos indicadores, dos resultados alcançados e das sugestões e orientações de correção de rumos.



8.3 Plano Estadual de Juventude como Prioridade Política do Estado de Pernambuco

Pacto pela Juventude Pernambucana

A importância da implementação efetiva deste Plano Estadual de Juventude relaciona-se com a necessidade de se promover um reordenamento político-institucional sobre o tema da juventude, estabelecendo novas atribuições e competências para o Estado e a sociedade como um todo, por meio da estruturação de ações voltadas para a interiorização do desenvolvimento e da participação democrática, o que implica na estruturação dos seguintes aspectos:

A. Os diferentes grupos representativos dos jovens como as representações partidárias e estudantis, as redes e os conselhos representativos dos municípios, garantam a sua participação na avaliação sistemática das ações propostas.

B. Promoção e incentivo à elaboração de Planos Setoriais e Municipais de Juventude que estejam em consonância com este Plano Estadual de Juventude. Onde já existam planos aprovados e em execução, recomenda-se adequá-los ao novo texto legal.

C. Formação de um Comitê Gestor para avaliar o desempenho, a implementação e a gestão deste Plano Estadual de Juventude formado por representantes do Governo do Estado, da Assembléia Legislativa, das Organizações de Juventude, dos gestores municipais, assim como, das universidades e instituições que trabalham com jovens.

D. Criação e instalação do Conselho de Juventude do Estado de Pernambuco para atuar como um espaço de concertação, diálogo e controle social qualificado.

E. Atualização sistemática do diagnóstico sobre a juventude pernambucana envolvendo institutos de pesquisa, organismos internacionais com trabalhos desenvolvidos na área da juventude, assim como as instituições educacionais, universidades e outras instituições públicas e privadas que trabalhem na temática.

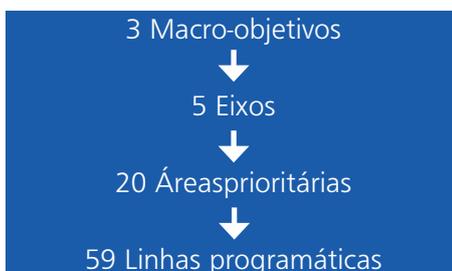


Para enfrentar estes desafios, os Governos - Estadual e Municipais do Estado de Pernambuco necessitam assumir um novo papel em relação às suas atuações tradicionais e planejamentos anteriores incorporando institucionalmente as seguintes responsabilidades:

1. Uma efetiva coordenação na gestão transversal dos programas de juventude;
2. Inclusão das temáticas concernentes aos jovens nas agendas de planejamento dos governos por meio da formalização de alianças com o setor privado e a sociedade civil organizada;
3. Fomento e promoção de políticas locais de juventude para gerar mais acesso e oportunidades, bens e serviços relacionados com a juventude;
4. Fortalecimento da base social das organizações e movimentos de juventude, para que obtenham condições objetivas para assumirem efetivamente seu papel como sujeito de direito, parceiros e agentes estratégicos para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco;
5. Geração de sistemas de gestão eficientes e preparados para impulsionar o diagnóstico, a avaliação e o monitoramento sistemático de programas, planos e projetos na área de juventude;
6. Difusão de ferramentas de gestão para os municípios, relacionados com a implementação de políticas de juventude;
7. Formação de recursos humanos que permitam o fortalecimento da gestão local qualificando a intervenção direcionada à juventude;
8. A promoção pelo co-financiamento da oferta local dirigida a jovens garantindo a interiorização das políticas de juventude.

8.4 Proposta de Prioridades para Ação 2008-2011

Para a efetiva implementação do Plano Estadual de Juventude (2008 – 2018) no contexto da atual gestão, as seguintes Áreas Prioritárias e Linhas Programáticas foram sugeridas para serem concertadas pelo Comitê Intersectorial de Políticas de Juventude e integradas ao Plano Plurianual (PPA) 2008 – 2011 do Governo do Estado:



A1. Universalizar o acesso e melhorar a qualidade da educação, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Erradicar o analfabetismo juvenil no Estado de Pernambuco, com a participação dos jovens na definição e implementação dos programas governamentais na temática;
- (iii) Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade do Ensino Médio, valorizando o ensino público como efetivo instrumento de formação;
- (v) Ampliar o acesso à Universidade de Pernambuco (UPE);
- (vii) Subsidiar a permanência de jovens com dificuldades econômicas no Ensino Superior, assegurando bolsas de estudos, implantação de restaurantes universitários e unidades residências na UPE;
- (x) Assegurar a oferta de transporte escolar para os alunos da rede pública, especialmente no meio rural;
- (xi) Erradicar a distorção idade/série nas escolas públicas estaduais.

A2. Incentivar permanentemente a educação técnica e tecnológica e qualificar para o mundo do trabalho, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar a cobertura para todas as regiões do Estado e melhorar a qualidade do ensino técnico e tecnológico;
- (ii) Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos programas de qualificação adaptando-os às necessidades do mundo do trabalho;
- (iii) Assegurar e fortalecer a participação das organizações de juventude na elaboração das políticas públicas de educação e qualificação profissional;
- (iv) Instalar escolas técnicas em todas as Regiões do Estado;
- (v) Ampliar a quantidade e elevar a qualidade dos equipamentos pedagógicos das escolas técnicas já em funcionamento.

A3. Facilitar a inclusão no mundo do trabalho, o acesso ao primeiro emprego e à seguridade social, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (ii) Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de informação e orientação profissional do Governo do Estado de Pernambuco;
- (iii) Ampliar a cobertura dos programas de formação continuada, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, especialmente para os jovens rurais e aqueles expostos aos maiores riscos sociais;
- (iv) Promover formas de inclusão no mundo do trabalho para mulheres e mães jovens;
- (vii) Desenvolver um programa de gestão de conhecimento na área do trabalho de jovens em âmbito estadual, disseminando as boas práticas para os municípios.

A5. Desenvolver mecanismos para facilitar a aquisição de moradia por parte dos jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Implementar um programa de financiamento habitacional para jovens;
- (ii) Promover o acesso aos programas de crédito com juros reduzidos para jovens, principalmente para casais jovens e para as mulheres jovens "chefes de famílias" que incluam períodos iniciais de carência e prazos mais longos para a amortização.

A6. Democratizar o desenvolvimento tecnológico e as novas formas de comunicação, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Ampliar as políticas de inclusão digital, articulando-as com as políticas de educação e cultura;
- (ii) Capacitar os profissionais de setores estratégicos para o desenvolvimento juvenil, empregando novos recursos metodológicos e tecnológicos;
- (iii) Fomentar a geração, o acesso e a utilização da informação juvenil, estimulando os mecanismos de comunicação e controle social pelos jovens.

A7. Promover a saúde integral dos jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Desenvolver e implementar um Plano Estadual Estratégico para o Atendimento Integral da Saúde dos Adolescentes e Jovens;
- (iv) Fomentar o auto-cuidado e o uso saudável do tempo livre entre adolescentes e jovens;
- (vi) Priorizar e monitorar o atendimento no sistema de saúde a jovens vítimas de violência doméstica e sexual;
- (vii) Promover programas de assistência à saúde mental dos jovens.

A8. Preservar o meio-ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover a participação de jovens na gestão das políticas, planos e programas ambientais;
- (iv) Desenvolver as capacidades necessárias de jovens para a gestão de atividades produtivas, de forma sustentável economicamente justa e ambientalmente responsável;
- (v) Fortalecer o papel das organizações juvenis nas ações em prol do desenvolvimento sustentável.

A10. Facilitar o acesso aos bens culturais da sociedade, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (iii) Fortalecer as iniciativas desenvolvidas pelos Pontos de Cultura / Células Culturais no Estado de Pernambuco.

B2. Fortalecer as redes de apoio para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (iii) Integrar jovens em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas de qualificação e inserção ao mundo do trabalho, respeitando suas especificidades e fomentando metodologias de apoio específicas e pertinentes às suas realidades.

B4. Promover programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Desenvolver programas educativos – formais e não formais – centrados em temas de saúde sexual e reprodutiva;
- (ii) Garantir atenção personalizada e de qualidade (no marco de um Plano Estratégico para Atendimento Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens) a adolescentes que enfrentam situações de gravidez precoce, especialmente às vítimas de violência sexual;
- (iv) Ampliar e garantir o acesso de jovens aos métodos contraceptivos.

B5. Promover políticas afirmativas para segmentos da população jovem, especificamente: mulheres, afro-descendentes, indígenas, pessoas com necessidades especiais, jovens rurais e GLBT, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (v) Realizar e apoiar estudos e pesquisas nas áreas dos direitos humanos e sócio-econômicos de jovens GLBT;
- (viii) Incentivar e fortalecer ações educativas, em parceria com movimentos sociais, para produção de material didático e informativo, acessíveis a jovens com deficiência.

C1. Fomentar a cultura de paz e não violência por meio do empoderamento juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Promover a cultura de paz e não violência nos âmbitos da educação formal e não formal;
- (ii) Desenvolver um perfil de jovens agentes da paz, com habilidades e competências específicas e incentivar a sociedade a reconhecê-los como agentes de desenvolvimento e mudança social;
- (iii) Desenvolver um currículo de formação prática sobre resolução de conflitos e não violência para jovens;
- (iv) Desenvolver, em parceria com a sociedade civil organizada e os próprios jovens, estratégias para promover a cultura de paz e não violência por meio de ação social e cultural, protagonismo juvenil, inserção tecnológica e esporte;
- (v) Prover apoio financeiro às campanhas e ações estratégicas promovendo a cultura de paz e não violência pelos próprios jovens e suas organizações.

C2. Aprimorar, ampliar e integrar programas de prevenção à violência com base em gênero e orientação sexual, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

(iv) Desenvolver e implementar medidas adequadas para o combate de tráfico de seres humanos, por meio de ações educativas, qualificação dos agentes do governo e das organizações da sociedade civil.

C6. Integrar e melhorar serviços de assistência aos jovens vulneráveis e expostos à violência e ao crime

(i) Fortalecer programas de prevenção à violência voltados para jovens expostos à violência e ao crime, com enfoque nos programas para meninas e mulheres jovens em risco de tráfico humano e nos programas para usuários de drogas injetáveis e de crack;
(ii) Desenvolver programas integrais de prevenção de abuso de drogas e redução de danos.

C7. Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas e descentralizadas de segurança pública com cidadania

(ii) Desenvolver linhas verticais de apoio e garantir uma coordenação que sustenta e alcança a cooperação horizontal e a integração das políticas transversais e descentralizadas de juventude e de segurança pública com cidadania;
(iv) Ampliar os núcleos de polícia comunitária em todo o estado de Pernambuco, envolvendo jovens;
(v) Capacitar os policiais com base na garantia dos direitos da juventude e na relação de poder com jovens;
(vii) Desenvolver parcerias integrais com a juventude, a sociedade civil e os atores locais, promovendo a construção da coesão social e garantindo recursos necessários para assegurá-las a longo prazo.

D1. Promover a cidadania ativa e fortalecer os canais de diálogo e participação dos jovens, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

(i) Fomentar a integração de jovens às diversas instâncias de participação cidadã existentes (conselhos, fóruns, entre outros) – no âmbito Estadual e Municipal - fomentando e qualificando os diálogos intergeracionais;
(ii) Melhorar substancialmente a formação para a cidadania ativa no ensino fundamental, médio e superior, por meio de atividades

curriculares e extracurriculares que sejam desenhadas e implementadas com base em uma efetiva participação juvenil;

(iv) Fomentar a participação das organizações de juventude nos espaços de planejamento, especialmente Plano Plurianual (PPA), Orçamento Anual, Planos Diretores Municipais, assim como nos espaços que visam o controle social das políticas públicas.

D2. Apoiar os processos de organização e formação de redes, promovendo o associativismo juvenil em todos os âmbitos de atuação, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

(i) Fomentar e reconhecer socialmente os diversos grupos e movimentos juvenis, formais e informais;

(ii) Ampliar oportunidades de financiamento e apoio a projetos e programas voltados para organizações e movimentos de juventude – por meio de concursos abertos e transparentes que possibilitem o acesso a recursos financeiros, humanos e estruturais – principalmente, provendo formação e informação especializada.

D5. Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidie, fortaleça e qualifique a participação juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

(i) Implantar Observatório Estadual de Juventude, que funcione como uma rede de organizações especializadas em juventude da sociedade civil organizada.

E2. Melhorar e ampliar os ambientes e entornos juvenis favoráveis ao desenvolvimento da juventude, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

(ii) Dinamizar os centros culturais e os processos de construção das festas típicas das diversas regiões do Estado de Pernambuco, para fomentar uma maior e mais diversificada presença de jovens nas mesmas;

(iv) Reformular e potencializar o uso coletivo dos espaços públicos - parques, praças, pontos de encontros de jovens, entre outros - fomentando a convivência harmoniosa entre os distintos setores populacionais, reconhecendo e valorizando a diversidade existente;

(vi) Promover e fortalecer os espaços específicos voltados à juventude pernambucana (Casas de Juventude, Centros de Informação e assessoramento juvenil, Sedes de Organizações de Juventude, entre outros) e fomentar sua articulação com os seus respectivos entornos sociais e comunitários;

(viii) Constituir Serviços de Informação e Assessoramento aos Jovens.

E3. Apoiar a produção cultural juvenil, por meio das seguintes linhas programáticas de ação:

- (i) Fomentar condições mais adequadas de acesso, expressão e de produção cultural para jovens (cinema, teatro, música, dança, artes plásticas, novas mídias, entre outros);
- (ii) Desenvolver jornadas culturais para promover novos talentos, nas áreas da música, teatro, literatura, artes plásticas, entre outros;
- (iii) Promover o financiamento de projetos de grupos culturais formados por jovens, contemplando as diversidades regionais e locais.





9. Bibliografia



9. Bibliografia

Os seguintes insumos bibliográficos, documentais e experiências foram levadas em conta no processo do desenvolvimento do Plano Estadual de Juventude:

ABRAMO, Helena e BRANCO, Pedro Paulo Martoni (orgs) (2005). **Retratos da Juventude Brasileira - Análises de uma Pesquisa Nacional**. São Paulo.

ABRAMOVAY, Miriam e CASTRO, Mary (2006). **Juventude, Juventudes: O que une e o que Separa**. UNESCO.

ANAIS. 1ª Conferência Mundial de Ministros de Juventude. (1998). **Recomendações da Declaração de Lisboa sobre Programas e Políticas de Juventude**, Lisboa.

BALARDINI, Sergio e MIRANDA, Ana (2003). **Juventudes y Políticas de Juventud en la Argentina Contemporánea**. FLACSO, Buenos Aires.

BENEDICTO, Jorge, e Maria Luz MORAN (2002). **La Construcción de una Ciudadanía Activa entre los Jóvenes**, Madrid: Injuve.

BOURDIEU, Pierre (1983). **A juventude é apenas uma palavra**. *Questões de Sociologia*.

CAMARA DOS DEPUTADOS (2003). **Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude: Relatório Preliminar**. Brasília.

CASTELLS, Manuel (1996, 1997 e 1998). **The Information Age: Economy, Society and Culture**, 3 volumes, Oxford: Blackwell.

CASTRO, Mary, ABRAMOVAY, Miriam, DE LEON, Alessandro (2007). **Juventude: Tempo Presente ou Tempo Futuro?** AVINA, São Paulo.

CASTRO, Mary e ABRAMOVAY, Miriam (2003). **Por um Novo Paradigma do Fazer Políticas: Políticas de/para/com Juventudes**. UNESCO, Brasília.

CCE (2001). **Libro Blanco de la Comisión Europea: Un Nuevo Impulso para la Juventud Europea**. Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas.

CEPAL - OIJ (2000). **Adolescencia y Juventud en América Latina y el Caribe: Oportunidades y Desafíos en el Comienzo de un Nuevo Siglo**. Santiago.

_____ (2000). **Informe e Declaração Final do Encontro “Melhores Práticas e Projetos com Jovens do Cone Sul”**. CEPAL.

_____ (2004). **La Juventud en Iberoamérica: Tendencias y Urgencias. XII Conferencia Iberoamericana de Ministros de Juventud, OIJ, Organização Ibero-americana de Juventude**, México.

CNPD (1998). **Os Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas**, v. 1 e 2, Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, Brasília

Council of Europe (2003). **Revised European Charter on the Participation of Young People in Local and Regional Life**, Strasbourg: Council of Europe.

CONAJU (2003). **Una Apuesta para Transformar el Futuro: Lineamientos de Política de Juventud 2003-2010**. Conselho Nacional de Juventude, Lima.

DAVILA, Oscar (coord.) (2003). **Políticas Públicas de Juventud en América Latina: Políticas Nacionales**. CIDPA, Viña del Mar.

FUNDACIÓN KELLOG (1998). **A Juventude e a Liderança Transformadora: Conceitos e Estratégias em Mundos Incertos e Turbulentos**. OPS.

GADOTTI, Moacir (2005). **Educação e Poder**, São Paulo: Cortez.

GARCIA CASTRO, Mary (Coord) (2001). **Cultivando Vida, Desarmando Violências: Experiências em Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Cidadania com Jovens em Situação de Pobreza**. UNESCO – Fundação Kellogg – BID – Brasil Telecom. Brasília.

HOPENHAYN, Martín (2004). **Participación Juvenil y Política Pública: Un Modelo para Armar**. CEPAL, Santiago.

IBGE/PNAD (2003). **Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar**.

IMJ (2000). **Jóvenes e Instituciones en México 1994 – 2000: Actores, Políticas y Programas**. Instituto Mexicano de Juventude, México.

____(2002). **PROJUVENTUD: Programa Nacional de Juventud 2002 – 2006. JÓVENES, Actores Estratégicos del Desarrollo Nacional.** Instituto Mexicano da Juventude, México.

INJUVE (2000). **Plan de Acción Global en Materia de Juventud: 2000-2003.** Instituto de la Juventud, Comisión Interministerial para la Juventud y la Infancia. Madrid.

INJUV (2004). **Chile se Compromete con los Jóvenes: Plan de Acción en Juventud.** Instituto Nacional de la Juventud, Santiago.

INSTITUTO CIDADANIA (2004). **Documentos de conclusão do Projeto Juventude.** São Paulo.

_____ (2004). **Perfil da Juventude Brasileira.** São Paulo.

IPEA (2005). **Juventude no Brasil. O Estado de uma Nação.** Brasília: IPEA.

JIMENEZ, Laura e LLOPART, Ingrid (2006). **Las Políticas de Juventud como Políticas Públicas,** Universidad Nacional de Educación a Distancia (Uned), Espanha.

KLIKSBERG, Bernardo (2002). **Capital Social, Cultura e Desenvolvimento.** UNESCO.

LEMOS, Marcos Aurélio (2005). **Perspectivas e Desafios de uma Política Estadual de Juventude.** Assessoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. Natal.

MADEIRA, Felícia Reicher (2004). **Jovem Cidadão: Meu Primeiro Trabalho.**

MANIFESTO DA JUVENTUDE PARA O SÉCULO XXI, UNESCO, 2000.

MOREIRA, Danilo (2005). **A Juventude Não Pode Esperar.** Juventude, Cultura e Políticas Públicas: intervenções apresentadas no seminário teórico-político do Centro de Estudos e Memória da Juventude, Fábio Palácio (org.). São Paulo.

NAÇÕES UNIDAS (1987). **Situação da Juventude no decênio de 1980 e perspectivas e problemas para o ano 2000.** Nova York: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 1987.

OIJ (2001). **Programa Regional de Acciones para el Desarrollo de la Juventud en América Latina: Informe Final.** (Organização Ibero-americana de Juventude) Madrid.

PERNAMBUCO (2007). **Manual de Elaboração PPA 2008-2011.** Recife: Secretaria de Planejamento e Gestão.

_____ (2008). **Mapa da Estratégia para 2008, Todos por Pernambuco – Gestão Democrática e Regionalizada.**

_____ (2008). **Plano Plurianual (PPA) 2008-2011.**

_____ (2007). **Relatório Global – Projeto Dialogando: o Governo do Estado Ouvindo os Jovens.** Recife: Secretaria Especial de Juventude e Emprego / ETAPAS.

_____ (2008), **Relatório Parcial – Projeto de desenvolvimento do Observatório da Juventude.** Recife: Secretaria Especial de Juventude e Emprego / Universidade da Juventude.

PLAN D’ACTION GOUVERNEMENTALE (1998 – 2001). Jeunesse Québec.

PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE (2006). Substitutivo do Plano Nacional, Câmara dos Deputados. Brasília, DF.

PONCE DE LEON, Alessandro (2003). **Os Desafios para o Desenvolvimento das Políticas Públicas de Juventude no Brasil.**

_____ (2005). **O Desenvolvimento das Políticas Públicas de Juventude no Brasil. Juventude.** Cultura e Políticas Públicas: intervenções apresentadas no seminário teórico-político do Centro de Estudos e Memória da Juventude, Fábio Palácio (org.). São Paulo.

PUTNAM, Robert (2002). **Democracies in Flux,** Oxford: Oxford University Press.

_____ (2003). **Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy,** Princeton: Princeton University Press.

PROGRAMA PRESIDENCIAL COLOMBIA JOVEN (2004). **Política Nacional de Juventud: Bases para el Plan Decenal de Juventud. 2005- 2015.** Bogotá.

_____ (2003).
Sistematización del Proyecto de Servicios Integrados para Jóvenes.
PNUD-Banco Mundial-GTZ, Bogotá.

RITLA – REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA (2008).
Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, Brasília.

RODRIGUEZ, Ernesto (2004). **Políticas Públicas de Juventud en El Salvador: Propuestas Básicas para el Período 2005-2015**. Programa DINO (Organização Ibero-americana de Juventude – Fundação Ford), Madrid.

_____ (2004). **Políticas Públicas de Juventud en Perú: Avances Recientes y Desafíos a Encarar**. Informe Comissão Nacional de Juventude, Lima.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, **com base no Programa Nacional de Juventude 2002-2006 do México**, enriquecido com o aporte dos participantes do processo de Consultas realizadas para o desenho desta proposta.

SPOSITO, Marília (2003). **Os Jovens no Brasil: Desigualdades Multiplicadas e Novas Demandas Políticas**. Ação Educativa, São Paulo.

THOMPSON, Andres (2005). **Associando-se à Juventude para Construir o Futuro**, São Paulo.

TOURAINÉ, A. (1997). **Podemos Viver Juntos? O Destino do Homem Global na Aldeia Global**.

UNESCO (2004). **Políticas Públicas de/para/com as Juventudes**. (Texto elaborado por Ernesto Rodríguez, Mary García Castro, Fabiano Lima, Leonardo Pinheiro y Miriam Abramovay). UNESCO, Brasília.

WASELFSZ, Julio Jacobo; XAVIER, R.; MACIEL, M. e BARBOSA, P. (2003). **Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2003**. UNESCO, Brasília.

WORLD BANK (2004). **Vozes jovens: Um olhar das organizações e movimentos de juventude sobre o Brasil do século XXI**. Brasília.

_____ (2006). **World Development Report 2007: Development and the Next Generation**. Washington.

X CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE JUVENTUDE (2000). Declaração final. Panamá.

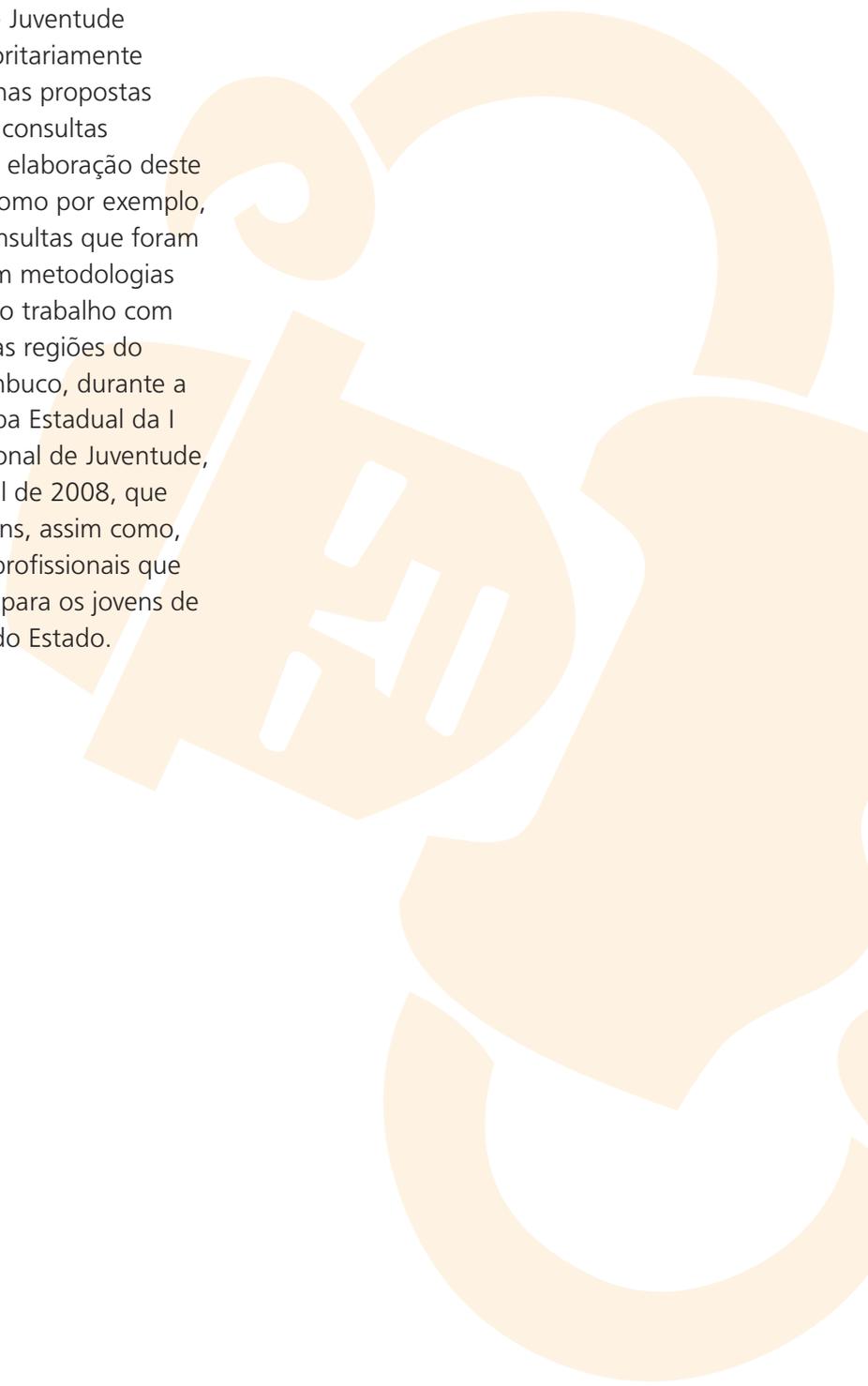


Anexos - Demandas e Propostas dos Principais Atores



Anexos - Demandas e Propostas dos Principais Atores

As formulações e o desenho deste Plano Estadual de Juventude são baseados prioritariamente nas demandas e nas propostas apresentadas em consultas específicas para a elaboração deste Plano Estadual. Como por exemplo, o Dialogando, consultas que foram desenvolvidas com metodologias apropriadas para o trabalho com jovens em todas as regiões do Estado de Pernambuco, durante a realização da Etapa Estadual da I Conferência Nacional de Juventude, no dia 3-5 de abril de 2008, que reuniu 1.500 jovens, assim como, pelos gestores e profissionais que trabalham com e para os jovens de todas as regiões do Estado.



Anexo 1 – Propostas dos Gestores Municipais

Os Gestores dos Municípios do Estado de Pernambuco identificaram os seguintes pontos fortes e fracos em relação às Políticas Públicas de Juventude:

Pontos Fortes

- Vontade e disposição dos jovens para realização;
- Existência de iniciativas democratizadoras: como conselhos, fóruns, redes;
- Em alguns municípios incentivos às empresas privadas para o primeiro emprego, e a programas sociais, como por exemplo, o programa agente jovem;
- Possibilidade de estabelecimento de diálogos com a juventude organizada de vários segmentos (alternativo, igreja, hip-hop...);
- Existência de laboratórios de informática em escolas e/ou em centros de informática em alguns municípios (com possibilidades de serem laboratórios abertos);
- Existência das comissões municipais de emprego e suas estruturas;
- Incentivos a educação continuada em alguns municípios.

Pontos Fracos

- Ausência ou insuficiência de recursos orçamentários;
- Falta ou insuficiência de uma política pública de juventude considerando e respeitando suas necessidades específicas e respeito às suas diversidades;
- Falta de capacitação dos recursos humanos;
- Falta de um diagnóstico da juventude do Estado de Pernambuco;
- Dificuldade de trabalho no que se refere a inter-setorialidade;
- Ausência de gestores jovens nas estruturas governamentais de juventude.

Anexo 2 - Síntese das Propostas do Dialogando

O “Relatório Global”, documento produzido no âmbito do Projeto Dialogando, permite-nos fazer mais observações sobre a metodologia e é importante destacar pelo menos uma delas que esclarece como foi possível hierarquizar as propostas daí decorrentes. Cada um dos 12 seminários teve a duração de dois dias e a participação, em média, de 200 pessoas. Para viabilizar a interação e diálogo entre os participantes, formaram-se quatro sub-grupos em cada evento, estes trabalharam juntos durante um turno de cada dia, aproximadamente oito horas.

Nos sub-grupos produziram-se as propostas e assim é possível a repetição de uma proposta até quatro vezes num mesmo evento. Durante as atividades, as propostas não foram hierarquizadas, os participantes foram convidados a dialogar sobre demandas, potencialidades e propostas para resolver os problemas ou fortalecer as potencialidades relativas aos jovens de cada Região de Desenvolvimento de Pernambuco; assim, tentou-se registrar todas as demandas, potencialidades e propostas surgidas no evento.

O que significa dizer que também propostas que não trazem uma relação direta com a vida dos jovens foram registradas, a exemplo de “Garantir diversificação na produção agrícola para além da monocultura

(cana de açúcar)” Por fim, tem um terceiro tipo de considerações que também foram registradas: as relativas à legislação, que apontam uma demanda na direção de fazer cumprir o que está previsto na Constituição Federal ou em leis específicas.

O “Caderno de Propostas” apresenta uma numeração ao lado de algumas propostas, o que indica o número de vezes que aquela proposta se repetiu no evento de uma determinada Região. Isto nos permitiu hierarquizar as propostas, contabilizamos aquelas diretamente relacionadas à vida dos jovens que surgiram mais de uma vez em cada um dos eventos.

Dentre as que mais se destacaram, estão:

1) As relativas à educação:

- Melhoria da qualidade das escolas: infra-estrutura, equipamentos, remuneração dos trabalhadores da área, material didático etc.
- Ampliação do número de escolas-modelo e escolas que ofereçam atividades durante os dois turnos (escola integral), possibilitando ampliar e diversificar a grade curricular assegurando o estudo de temas, como: cidadania, sexualidade, sociologia, filosofia, antropologia, relações de gênero, violência, drogas, trabalho, associativismo e cooperativismo.

- Gratuidade da Universidade de Pernambuco (UPE).
- Ampliação e descentralização das vagas para estudantes na UPE e em seus campus situados no interior do estado.
- Diversificação dos cursos de nível superior oferecidos pela UPE e demais universidades públicas no interior do estado.
- Criação de escolas técnicas no interior.

2) Trabalho:

- Ampliação, descentralização e interiorização dos programas de qualificação profissional.
- Maior incentivo às empresas que contratem jovens como funcionários e estagiários.
- Ampliação, descentralização e melhoria dos serviços oferecidos pela Agência do Trabalho para jovens.
- Interiorização do Programa Primeiro Emprego.
- Incentivos às associações, cooperativas formadas por jovens que produzam de acordo com os pressupostos da economia solidária.
- Incentivos a jovens empreendedores, interessados

em criar ou ampliar seu próprio negócio.

3) Esporte/Lazer:

- Construção e reforma de quadras poliesportivas e demais espaços que permitam a prática de esporte e lazer, notadamente no interior do estado.
- Manutenção preventiva de praças e demais espaços de lazer.
- Incentivos à prática de esportes e programas de financiamento público das atividades desportivas.

4) Cultura:

- Construção e reforma de espaços para apresentação artístico-cultural descentralizados e coerentes com a vocação artística das diferentes regiões.
- Manutenção preventiva de equipamentos culturais.
- Realização de festivais na capital e nas diferentes regiões do interior, contribuindo para a revelação de talentos e dinamização do mercado cultural.

5) Autonomia e Fortalecimento das Juventudes:

- Criação de Secretarias Municipais de Juventude nos municípios do interior.

- Criação, efetivação e manutenção de conselhos municipais de juventude.
- Incentivo à formação e atuação de grupos, fóruns, organizações e redes juvenis.
- Descontingenciamento do orçamento público para ações com jovens, em nível estadual e nos municípios.
- Capacitação dos profissionais da área, visando humanização no tratamento com a juventude.
- Criação de Centros de Ressocialização específicos para jovens.
- Ampliação das campanhas de prevenção à violência sexual e doméstica, notadamente exploração infanto-juvenil.

6) Jovens Rurais

- Criação e manutenção de escolas na zona rural, notadamente aquelas que funcionam em tempo integral.
- Criação e manutenção de equipamentos de esporte, lazer e cultura na zona rural.
- Incentivo, apoio técnico e acompanhamento aos jovens nas atividades agropecuárias.

7) Segurança

- Ampliação dos programas de medidas sócio-educativas de qualidade.
- Monitoramento do cumprimento de medidas sócio-educativas para adolescentes em conflito com a Lei.
- Re-estruturação do sistema de atenção a adolescentes em conflito com a Lei.

- Criação de Centros de Atendimento aos jovens vítimas de violência (de todos os tipos), abuso e exploração sexual.

8) Transportes

- Gratuidade e qualidade do transporte para os estudantes dos diversos níveis educacionais (passe livre na Região Metropolitana e “fim do pau-de-arara” no interior).
- Meia passagem intermunicipal para estudantes.

9) Jovens com Deficiência

- Capacitação de professores para o atendimento deste público.
- Inclusão na grade curricular das escolas do ensino de Braille e LIBRAS.

10) Drogas

- Criar Centros de Tratamento e Recuperação específicos para jovens toxicômanos e para assistência psico-social às suas famílias.

11) Saúde

- Criação de equipamentos específicos nas unidades de atendimento à saúde e capacitação dos profissionais da área para atendimento aos jovens.
- Ampliação das campanhas de prevenção às DST's, AIDS e drogadição.

Estas muitas propostas revelam que os jovens sabem o que querem e como querem, que eles têm muito a falar sobre aquilo que vivem e sobre as faltas que experimentam; o que justifica a elevada superioridade de propostas e a riqueza de detalhes das sugestões relativas à educação, trabalho, cultura, esporte, lazer e violência.

São notadamente estas as áreas que alcançam o maior número de propostas no Projeto Dialogando e a realização deste projeto coaduna-se com os interesses do Governo de Pernambuco que, como apresentado no "Manual para Elaboração do PPA 2008-2011", espera planejar neste período programas integrados de ações que permitam "Solucionar um problema ou atender as necessidades e

demandas da sociedade, através de um conjunto articulado de Projetos, Atividades e Metas que assegurem a concretização dos objetivos." (PERNAMBUCO; 2007b, p. 9)

Notas

1- (PERNAMBUCO; 2007a, p. 38).

Anexo 3 - Prioridades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Juventude para Pernambuco

As 21 propostas eleitas como prioridades estaduais pelos mais de mil e quinhentos cidadãos (1.500) e mais de novecentos (900) delegados participantes da Etapa Estadual de Pernambuco da I Conferência Nacional de Juventude, nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2008, foram as seguintes:

Propostas Estaduais selecionadas como as 21 prioritárias, por temática específica:

1. DIREITO À CIDADE

Criação do Passe Livre.

2. MEIO AMBIENTE

Que a secretaria de educação e meio ambiente amplie as políticas públicas voltadas ao meio ambiente, destinando recursos para que as escolas possam desenvolver projetos, e, principalmente, possam adaptar suas próprias estruturas a condições ecologicamente corretas.

3. CAMPO

Incentivar o desenvolvimento de práticas que venham gerar renda e promover formas de

permanência da juventude em seus territórios.

4. EDUCAÇÃO

Criação de mais centros de ensino (horário integral) abrangendo as áreas de ensino básico (infantil / fundamental / médio / técnico / profissionalizante) no estado.

5. CULTURA

Implantação dos Centros de Juventude que promovam acesso à arte e cultura como política de inclusão e promoção dos jovens nas localidades periféricas em cidades do interior.

6. CULTURA

Valorização da cultura e artistas locais, interiorizando os pontos de cultura, incentivando a população sobre a importância e reconhecimento dos mesmos.

7. EDUCAÇÃO

Educação do campo para o campo, fortalecendo e ampliando a capacitação agro-ecológica de jovens nas comunidades rurais de forma interdisciplinar às escolas.

8. EDUCAÇÃO

Qualificação da grade curricular e inclusão de temas de educação

ambiental, história indígena e afro-descendente, educação no trânsito e educação sexual.

9. DIVERSIDADE

Garantir à juventude quilombola o acesso aos meios de ciências, tecnologias e inovação, permitindo a divulgação de suas histórias, culturas e tradição por meio da profissionalização e educação quilombola.

10. EDUCAÇÃO

Democratizar o acesso escolar através da exclusão de taxas (gratuidade da UPE) nas unidades escolares públicas.

11. ESPORTE, LAZER E TEMPO LIVRE

Criação e expansão de espaços poliesportivos.

12. PARTICIPAÇÃO

Criar e democratizar as secretarias e conselhos municipais de juventude.

13. EDUCAÇÃO

Gratuidade, ampliação, reestruturação, interiorização e autonomia da UPE.

14. DIREITO À CIDADE

Redução das passagens de ônibus.

15. DIREITO À CIDADE

Implementação da meia-passageiro intermunicipal e interestadual.

16. TRABALHO

Implementação de programa de qualificação profissional que proporcione aos jovens, em parceria com a iniciativa privada e escolas técnicas profissionalizantes, inserção no mundo do trabalho.

17. EDUCAÇÃO

Priorizar o investimento tecnológico e formação profissional na educação ampliando exemplos de escolas modelos como o PROCENTRO.

18. SAÚDE

Conscientização dos jovens através de projetos (palestras, campanhas) nas escolas e comunidades incentivando a melhoria dos hábitos alimentícios e práticas esportivas.

19. ESPORTE, LAZER E TEMPO LIVRE

Desenvolver projetos voltados a formação de jovens nas áreas esportivas e culturais.

20. SAÚDE

Garantir a interiorização do Sistema de Saúde no estado de forma que o jovem tenha mais acesso ao atendimento.

21. CULTURA

Interiorizar os investimentos a grupos culturais existentes nos municípios do estado de Pernambuco, visando valorizar as manifestações culturais da zona rural e urbana.



Anexo 4 - Prioridades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Juventude para o Brasil

As 21 propostas eleitas como prioridades nacionais pelos mais de mil e quinhentos cidadãos (1.500) e mais de novecentos (900) delegados participantes da Etapa Estadual de Pernambuco da I Conferência Nacional de Juventude, nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2008, foram as seguintes:

As 21 propostas mais demandadas:

1. EDUCAÇÃO

Gratuidade total das universidades estaduais e federais.

2. TRABALHO

Fiscalizar, aprimorar e divulgar, de forma ampla, os programas sociais existentes (Pro Jovem, Agente Jovem, Emprego Jovem, Jovem Aprendiz, Segundo Tempo, Escola aberta, Primeiro Emprego) dando a ele a oportunidade de profissionalizar e entrar no mercado de trabalho e acompanhando-o depois da sua saída do programa, bem como criar novos programas que supram as lacunas deixadas pelos citados anteriormente.

3. EDUCAÇÃO

Criar escolas técnicas de acordo com as necessidades da região. Uma escola dinâmica, inovadora e motivadora, que atenda aos ideais de juventude, ou seja, toda parte da educação partindo do espaço físico das escolas, passando pelo tempo da jornada escolar.

4. SAÚDE

Qualificação dos profissionais de saúde para melhor atender à juventude de forma humanizada.

5. CAMPO

Incentivar o desenvolvimento de práticas que venham gerar renda e promover formas de permanência da juventude em seus territórios.

6. CULTURA

Criação do fundo nacional de cultura para a juventude.

7. CULTURA

Criação de centros de formação e difusão cultural da juventude, que contemple toda a cadeia de produção cultural.

8. EDUCAÇÃO

Aplicação de 10% do PIB nacional e estadual no orçamento da Educação e incentivar a erradicação do analfabetismo no Estado de Pernambuco.

9. EDUCAÇÃO

Extensão das universidades e escolas públicas estaduais e federais no interior do estado e implementação da assistência estudantil.

10. SAÚDE

Tratar a descriminalização e a legalização do aborto como saúde pública, proporcionando às mulheres, inclusive, assistência psicológica no SUS.

11. TEC. INFO / COMUNICAÇÃO

Criação de centros de produção de comunicação para as juventudes urbana e rural.

12. MEIO AMBIENTE

Que as secretarias de Educação e Meio Ambiente ampliem as políticas públicas voltadas ao meio ambiente, destinando recursos para que as escolas possam desenvolver projetos e, principalmente, possam adaptar suas próprias estruturas e condições ecologicamente corretas.

13. EDUCAÇÃO

Implantar no mínimo duas extensões de universidades públicas e centro de ensino técnico por região, bem como criar condições para garantir o nível de qualidade do ensino, investindo mais nas áreas de pesquisa e extensão.

14. ESPORTE, LAZER E TEMPO LIVRE

Criação de investimentos públicos para atividades culturais de esportes e lazer voltados para a juventude.

15. CAMPO

Ampliar e qualificar o quadro de funcionários regionais para tratar especificamente dos processos de regularização fundiária.

16. TRABALHO

Criação de lei em âmbito federal que proíba a exigência de tempo de experiência para a contratação de jovens.

17. SEGURANÇA

Capacitação das políticas na abordagem aos jovens garantindo o monitoramento na execução de seus deveres.

18. CULTURA

Garantir 2% do PIB para a Cultura.

19. CULTURA

Criação do estatuto nacional de cultura.

20. SAÚDE

Campanhas de conscientização para doação de órgãos e melhoria na realização de cirurgias.

21. EDUCAÇÃO

Expansão dos cursos técnicos e profissionalizantes, atendendo às demandas regionais.

Anexo 5 – Seminário sobre Indicadores de Juventude para a Construção de Políticas Públicas de Juventude

O Seminário sobre Indicadores de Juventude ocorreu nos dias 04 e 05 de abril de 2008, no auditório da Faculdade Maurício de Nassau, no bairro da Capunga. Contou com a presença de gestores públicos e lideranças juvenis de diversos estados do Brasil, como AC, CE, RN, SE, DF, além de Pernambuco.

Todo os debates e discussões realizados durante o seminário foram baseados na proposta do Plano Estadual de Juventude de Pernambuco, apresentado pelo Alessandro de Leon e no Índice de Desenvolvimento Juvenil, apresentado pelo professor Jacobo.

Momento 1: Abertura – Composição da mesa

1. Danilo Moreira (Presidente do Conselho Nacional de Juventude)
2. Flávio Campos (Secretaria Especial de Juventude e Emprego)
3. Pedro Mendes (Secretário Especial de Juventude e Emprego)
4. Félix Aureliano (Secretaria Especial de Juventude e Emprego)

Momento 2: Apresentação da Proposta do Plano Estadual de Juventude de Pernambuco – Por Alessandro de Leon.

Momento 3: Diálogo em 3 sub-grupos

Metodologia: Leitura do Plano Estadual da Juventude por todos os grupos com a finalidade de adequá-lo semanticamente, incluir adendos, suprimir pontos. Contudo, durante a dinâmica dos debates, fez-se necessário uma discussão sobre emancipação.

Grupo 1

Sugestões:

- Garantir acessibilidade aos jovens com deficiência nas escolas e universidades públicas e privadas;
- Criação de creches comunitárias para os filhos das mães jovens no horário de aula das mães;
- Desenvolver trabalhos informativos na área de Direitos Sexuais e Reprodutivos;
- Desburocratizar o acesso da juventude na participação de editais públicos.

Destaques:

- A2 – Ponto vi: Promover maior integração entre as escolas da rede estadual;
- A3 – Ponto i: Disponibilizar serviços de orientação vocacional e informações sobre as profissões para estudantes do ensino médio da rede estadual;

- A3 – Ponto iv: Promover formas de inclusão no mundo do trabalho para mulheres e mães jovens;
 - A3 – Ponto vi: Implementar um programa estadual de certificação de habilidades para o trabalho;
 - A5 – Ponto i: Implementar um programa de financiamento habitacional para jovens.
- necessária (material didático, laboratório, local para lazer e esportes, biblioteca) sob uma perspectiva de padronização;
 - Ponto ix: destaque para o termo “educação não formal”. Do que se trata realmente?
 - Ponto x: ampliar para o contexto de assistência estudantil no ensino médio: transporte, alimentação, etc.

Grupo 2

- O conceito de emancipação está muito amplo, pois engloba muitas finalidades: educação, mundo do trabalho, saúde, moradia, meio ambiente, comunicação. A focalização na educação e no mundo do trabalho dá acesso às outras políticas.
- Linha programática A1:
 - Ponto ii: Não só garantir o acesso à educação, mas também, considerar a diminuição da evasão escolar, pois esse quesito desemboca no aumento da violência. Precisa de ação preventiva do Estado para diminuir esse quadro;
 - Ponto iii: incluir a garantia da formação superior para todos os professores da rede pública e ainda a infra-estrutura
- Linha programática A2:
 - Ponto iii: Esse sub-item não deveria estar restrito a essa linha programática e sim ser colocado como uma diretriz;
 - Ponto vi: Organizar e fortalecer os sistemas não se restringindo apenas à rede estadual, mas à rede pública como um todo.
- Linha programática A9:
 - Ponto iii: Especificar melhor a definição de “migrantes”.
- Linha programática A10:
 - Ponto ii: Complementar o item - Ampliar a realização de espetáculos e outras atividades culturais públicas e gratuitas – com - priorizando as manifestações culturais locais;

- Proposta de ação:
Universalizar o acesso à identidade estudantil para todos os estudantes de escola pública; o governo estadual financiaria a taxa para a confecção das carteiras de estudante para todos os alunos da rede pública (em Fortaleza já existe este programa).
- Incluir uma linha programática referindo-se à discussão sobre os currículos no sentido de reafirmar a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) a cerca da transversalização dos temas nas disciplinas (meio ambiente, drogas, violência, sexualidade, etc.), tendo em vista que os professores não têm forma coerente e direcionada para abordar esses temas transversais.
- O plano não envolve as outras esferas do governo, faltando um direcionamento para os municípios.

Sugestão: Transformar o ponto A1 (iii) – Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade do Ensino Médio, valorizando o ensino público como efetivo instrumento de formação - em macro objetivo ou num eixo temático.

Dúvidas levantadas dentro do próprio grupo:

- No macro objetivo nº. 3 - Promover a Cidadania Ativa e a Cultura Juvenil - que visão está

sendo feita? Pois a Cultura juvenil poderia vir também como eixo estratégico.

- Qual o papel, em nível nacional, deste Plano?
- Sendo indutivo para os municípios e para governo federal, qual a sua postura indutiva? Pois se só abriga o Estado de Pernambuco, fica longe da caixinha nacional.

Destaques e discussão da plenária:

1. O plano é indutivo ao governo do Estado. Mas qual a postura indutiva para os municípios?

Resposta, por De Leon: O Plano existirá como guia e subsídio para os municípios para dar fomento ao Sistema Nacional de Juventude. Os municípios realizam os planos, mas de acordo com as orientações expressas na Política do estado.

Sugestão: No Plano deve indicar como o estado induz as outras esferas do governo no intuito de preparar os municípios para a implementação da política. É necessário estabelecer um pacto federativo no Plano Estadual, focalizando a delimitação das atribuições das três esferas do governo.

2. Por que uma discussão intra-corpos? Por que não expande

a questão com seus parceiros nacionais (outros estados)?

Resposta por De Leon: Esta é a primeira discussão do projeto. Não é um planejamento fechado, mas uma rede. O projeto será promovido com indução, recurso e controle político.

Sugestão: Novas pactuações federais são importantes, pois futuramente as propostas do Plano poderão virar norma nacional. Logo, pode o Plano induzir estas pactuações e normas. Induzir momentos para trabalhar melhor as propostas com outros estados, estes momentos serão valiosos para a produção de artigos, cartas, informações, etc. Não ficando muito amarrados apenas nos eventos (seminário e conferências), mas aprofundar as discussões com outros estados. O Plano tem que corresponder de forma objetiva com a realidade de Pernambuco, aliado às pactuações com os outros estados.

3. O Plano não deixa claro como serão mantidas as parceiras público-privadas.

Resposta: O estado é indutor e financiador, é quem universaliza a política. É claro que as parcerias agregam, mas o estado tem que ser o protagonista.

4. É necessário priorizar no Plano as ações segundo as

especificidades dos municípios. Quais são os indicadores e quais a finalidade das ações?

Resposta: As prioridades do plano estão em fase de discussão, mas existem três mais amplas que estão relacionadas, respectivamente com:

- as políticas universais;
- políticas afirmativas;
- empoderamento juvenil.

5. O plano não tem um fim, mas início e meio apenas; precisando de uma mensagem política clara, pois o orçamento público e o tempo são finitos. Tem que especificar as prioridades.

Resposta: o governo está discutindo entre si e com os jovens para surgimento do Plano. Já tem as prioridades, mas o grupo pode ressaltar outras. O eixo A é o ordinário, o eixo B e C são diretivos e os D e E são de participação.

Comentário na plenária:

- As políticas são universalizadas quando o estado é indutor, ele primeiro expande internamente e depois para o âmbito nacional. Ele será o principal guia para os municípios;

- Quem trabalha com política tem dificuldade com as escolhas, mas tem que priorizar.

Sugestões:

- Construir eventos posteriores para desenvolvimento das propostas elencadas no seminário.
- As sugestões e propostas construídas no Seminário devem integrar um produto para orientação e estímulo à troca de informações com enfoque nos municípios e no estado.

* A discussão nesse grupo não ultrapassou o eixo estratégico A - Impulsionar a Emancipação dos Jovens Pernambucanos.

Grupo 3

Comentários:

O grupo iniciou os trabalhos lendo plano e logo em seguida surgiram os questionamentos e dúvidas de entender a estrutura e equalização dos conceitos, além de quem vai executar dentro das 180 prioridades, como apresentar às prefeituras, e se cada secretaria terá um responsável.

O plano apresenta um cardápio que o governo vai ter que se adequar, o que amarra e quais são os indicadores do estado. O cardápio existe e orienta, mas tem que ser voltado para atender as necessidades, à mensagem tem

que ser clara e temos que ter um sentido político para alcançar os objetivos e seguir o que o plano decidiu. O governador quer saber com quem trabalhar e o que achamos do plano, este é o objetivo do seminário, e com isto, o grupo deve tirar prioridades e indicadores, levantar proposta e produzir informações, para não ficar só no encontro.

Encaminhamentos:

Após as discussões e esclarecimentos, o grupo fez um check-list do plano. O grupo acha que está bem claro os três macro objetivos e complicado para entender mais quando apresenta os eixos estratégicos. O plano vai servir como guia para os municípios, quando aprovarem este plano. É importante que cada município se aproprie dele. Os planos estão em discussão, podendo-se acrescentar idéias e ter um movimento de feedback. Temos possibilidade de movimento e de impacto, esta rede é muito poderosa.

Prioridades:

Priorizar o eixo E, pois é inédito, eleva a compreensão da juventude pela sociedade.

O plano tem duas prioridades:

- Segurança pública;
- Cultura de paz.

Proposta:

Ratificar o que o governo federal já faz: priorizar para pobre, e para rico criar espaço da geração rica proporcionalmente, que é o que o governo federal faz.

Momento 4: Apresentação e Debate do Índice de Desenvolvimento de Juventude – Por Júlio Jacobo.

- Breve apresentação dos participantes
- Síntese do índice de desenvolvimento juvenil (IDJ)

Algumas questões citadas:

- Os jovens brasileiros morrem mais de causas externas do que causas naturais;
- Dentro das causas externas se morre mais por homicídios do que por acidentes de trânsito;
- A quantidade de homens é superior a de mulher em mortes por homicídios;
- O Professor declarou a falta de dados e padrões para medi-los no estabelecimento de sua pesquisa;
- A sua pesquisa foi realizada com base nos dados fornecidos pelo IBGE;

- Na sua pesquisa foram analisados indicadores de modo abrangente e não específicos por microrregiões de cada estado;
- Conseguiu criar dados gerais para analisar o IDJ (Índice de Desenvolvimento da Juventude);
- Nos 27 estados brasileiros, Pernambuco ocupa a 26º posição do IDJ “ganhando” apenas para Alagoas;
- A falta de dados estatísticos em Pernambuco é bastante prejudicial para se constatar causas reais;
- Os planos políticos devem assegurar as necessidades básicas dos jovens brasileiros, se não houver isto não será um programa efetivo, concreto e claro.

Debate:

1- Será que a apresentação destes índices não seria a reprodução dos mesmos índices com recorte juvenil? Será que isto não desconsidera a diversidade da juventude?

2- No caso dos indicadores sobre juventude, observa-se uma generalidade. Há uma possibilidade de ter uma linguagem metodológica unificada para não cair no generalismo? E as fontes citadas são viáveis? Qual a

possibilidade de se obter dados mais homogêneos, que dêem conta da realidade sem o risco da massificação dos indicadores?

3- Há possibilidade de ter índices temáticos?

4- O Índice de Desenvolvimento da Juventude (IDJ) tem como indicadores o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), podem ser comparados?

5- Que meta o governo pode garantir para que o IDJ seja avaliado com êxito?

6- Existem pesos diferentes para indicadores e suas variáveis?

7- Visto que sua pesquisa é em âmbito estadual e em regiões metropolitanas, qual a diferença do IDJ nacional?

8- Quais seus indicadores?

9- A fonte primária é o Estado em índices de violência, para usar o IDJ como política pública, é preciso ver as singularidades das regiões estudadas – Qual a diferença entre os índices das comunidades carentes e dos bairros de elite?

10- Como são construídos os indicadores de crimes de homicídio? Qual o mecanismo para identificar a presença de drogas nas curvas de violência?

- A juventude é quase sempre enxergada como uma fase da vida que serve como um preparo para o mundo;

- No Brasil uma pessoa é considerada jovem até 29 anos de idade, os governantes se propõem a atingir metas muito belas, mas quase impossível de serem atingidas. Cria-se uma figura literária para não atingir as necessidades da juventude;

- É possível criar novos indicadores, mas precisamos de um investimento mínimo, pois atualmente não temos indicadores básicos.

- A descrição conceitual não diferencia a juventude. Não leva em consideração as especificações da vida, como o casamento, por exemplo. Temos uma deficiência conceitual que ora homogeneiza, ora massifica. Sabe-se que existem muitas diferenças entre a juventude, mas certa homogeneidade é necessária. Pela diferenciação de cada município temos indicadores diferenciados. Tem-se que nivelar por baixo, ou seja, fazer o que for possível para homogeneizar.

- Não existe estatística que não erre. A violência não está retratada nas estatísticas, pois as cidades do interior do Brasil não estão retratadas, principalmente aquelas com baixo número de habitantes.

- É necessário gerar polêmicas em relação à aparente tranquilidade que geram índices de violência dos municípios do interior do Brasil para que tais municípios se mobilizem para gerar seus próprios indicadores. Um dos caminhos é investir no cruzamento de dados como desmatamento e violência, trabalho escravo e violência, pois são bastante reveladores.
- Não fui eu (Júlio Jacobo) que defini os índices a serem analisados, eles são baseados na Constituição Brasileira.

Comentários:

Prof. Jacobo: O índice de homicídio é bastante revelador uma vez que ele é o resultado, é o desfecho de uma série de acontecimentos.

De Leon: Não temos condições de construir um indicador único de juventude. Os jovens dentro destes índices são visto com desigualdade, não têm autonomia e acabam ficando sem o poder de decisão, e dependentes dos adultos, pela falta de políticas específicas para este segmento. A idéia para o plano é separar por áreas temáticas: saúde, educação, trabalho, etc. Não adianta construir indicadores sem garantir as condições básicas.

Prof. Jacobo: O parâmetro para a delimitação da idade teto de classificação do jovem (24 anos) é a interdependência. Contudo, essa categoria é subdividida em jovem adolescentes, jovem jovem e jovem adulto.

Momento 5: Discussão no grupo

Metodologia: Priorizar os eixos estratégicos expressos no Plano para discussão e construir os indicadores em cima dos eixos; definir quais as prioridades e explicar sobre os eixos para as pessoas que faltaram no dia anterior.

Apresentação, por Josbertini, de como funciona o sistema de banco de dados de Portugal que acompanha o desenvolvimento dos jovens (www.juventude.gov.pt). Tomar como exemplo para a criação de um banco de dados da juventude aqui no Brasil.

Comentário:

O melhor local para se coletar dados sobre a violência é o IML, tendo em vista que o homicídio é um indicador fundamental, por mensurar a morte. A Segurança Pública é um sistema que fica difícil compartimentar dados específicos de juventude. Hoje temos os dados do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), com dados variados por município, por recorte de gênero... (furto, roubo de veículo...)

Eixos escolhidos pelo grupo como prioritários: A, C, D e E. Os trabalhos focaram-se nos eixos C e D.

que os alunos possam pensar em novas possibilidades de resolverem os conflitos.

EIXO TEMÁTICO C **Fomentar a Cultura de Paz e da Não Violência.**

Sugestão: Escolher as prioridades a partir dos índices de morte dos jovens e as suas motivações.

Sugestão para trabalhar C4, C5, C6 e C7:

C4 - Diminuir a violência nas escolas e nas ruas.

C5 – Apoiar o diálogo e desenvolver soluções para os conflitos geracionais e pela terra;

C6 – Integrar e melhorar serviços de assistência aos jovens vulneráveis e expostos à violência e ao crime;

C7 – Fortalecer o desenvolvimento de políticas públicas integradas e descentralizadas de segurança pública com cidadania.

Sugestão 1:

Transformar o sub-item C7 - Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas e descentralizadas de segurança pública com cidadania - em Macro-Objetivo e acrescentar: para fomentar a cultura de paz e violência.

Sugestão 2:

Escolas que abordem no currículo o tema cultura de paz para

Prioridades:

- Segurança pública
- Espaço ocioso;
- Espaços de convivência/ equipamentos.

Indicadores para o Eixo C:

1. Segurança pública: homicídios, tráfico, violência doméstica, redução do índice de jovens nos presídios e casas de custódia infanto-juvenil (FEBEM), educação em espaço restritivo (ingresso e elevação), etc;

2. Tempos ocioso: Escolas com cultura de paz no currículo; Quantificação de escolas com o programa escola aberta;

3. Espaços de convivência: equipamentos públicos de atendimento multifuncional para juventude.

Indicadores para a área estratégica C4 – diminuir a violência nas escolas e a violência de rua:

- Número de escolas que integram no currículo a cultura de paz;

- Número de escolas que participam do programa bolsa escola (dado especificado por bairro).

Indicadores para a área estratégica C6 - Integrar e melhorar serviços de assistência aos jovens vulneráveis e expostos à violência e ao crime (baseado no planejamento estratégico do Ministério da Justiça para operação no Morro do Alemão no Rio de Janeiro – RJ):

- Indicador de gestão: orçamento, planejamento e implementação;
- Indicador de território: traçar o fenótipo dos jovens do território, mapas do território e de liderança comunitária e grupos (para afunilar os dados do território);
- Indicadores de Impacto;
- Compor o mosaico.

Nestas áreas não há desenvolvimento econômico, a violência traz diversos transtornos: não tem transporte adequado, pois não passará em determinadas áreas, as lideranças comunitárias são fracas, o comércio é prejudicado, etc.

Se não há segurança pública, não há uma política pública efetiva para os jovens.

Para a diminuição no número de homicídios de jovens terá que ter várias frentes:

- Atuar em conjunto com a segurança pública;
- Verificar o tempo ocioso dos jovens e promover área de lazer e espaço para a prática de esportes;
- Educação e espaço restrito: Ingresso e Elevação;
- Formar, junto às escolas, dados para mensurar a evolução dos indicadores.

Sugestões 3:

- Criar um espaço na rede de segurança pública para denúncia de crimes nas escolas.
- Categorizar os indicadores por área (saúde, educação, mundo do trabalho, etc.);
- Construção de um índice: Segurança pública e juventude;
- Promover programas como o Escola Aberta, com mensuração de dados por território.

Comentários:

- O maior índice de mortalidade juvenil está ligado a homicídios e tem origem em pequenos

conflitos geralmente entre pessoas conhecidas.

- Se não há segurança pública (preventiva e ostensiva), entendida como mecanismo de mobilização e conscientização, institucionalizada como política pública, não há desenvolvimento econômico, desenvolvimento saudável, não há cidadania juvenil. Isto envolve orçamento e atividades públicas.
- É indispensável entender a origem sócio-cultural do crime para efetivar uma política de combate à violência.
- Três categorias são indispensáveis para a criação de novos indicadores e incidem sobre juventude e violência:
 - Gestão (focalização da política, orçamento definido e implementação),
 - Território,
 - Impacto;
- Escolas sem infra-estrutura, populosas e alunos com tempo ocioso mal aproveitado geram violência;
- A falta de equipamentos públicos também influencia para o aumento da violência, assim como a diferença de classes. Existem várias fontes que indicam isso;

- A cada 7h em frente à TV, aumenta-se em 1%, + ou -, a probabilidade do jovem praticar violência no percurso de um ano.

EIXO TEMÁTICO D

Promover a participação, autonomia e promover a cidadania ativa.

Sugestão para trabalhar D1, D2, D4 e D5:

D1 - Promover a cidadania ativa e fortalecer os canais de diálogo e participação dos jovens;

D2 - Apoiar os processos de organização e formação de redes, promovendo o associativismo juvenil em todos os níveis de atuação;

D4 - Promover e fortalecer espaços de formação de jovens;

D5 - Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil. *A discussão não se deu de forma linear, os sub-eixos foram sendo discutidos sem uma ordem expressa.

Sugestões:

- Criar ferramentas para garantir a participação dos jovens, por exemplo, desenvolver marco legal para os conselhos, a exemplo de países como Portugal.

- Estimular a participação de jovens em eventos ordinários, como conferências em geral e eventos da juventude;
- Criar um sistema diferenciado para organizações juvenis;
- Estabelecer legalmente os parâmetros para a criação dos conselhos de juventude;
- No sub-item D1, ponto iv - Fomentar a abertura de espaços, garantindo o apoio às formas de expressão próprias dos jovens e valorizando a diversidade territorial, cultural, de gênero e de etnia nos meios de comunicação alternativos e de massa – trocar a palavra “fomentar” por “institucionalizar”.

5. Estabelecer os critérios (identidades) de redes de juventudes para ocupar espaços consultivos e deliberativos;

6. Construir os Conselhos Municipais formal e politicamente (de modo a não receber benefícios se não o criar);

7. Fomentar a participação das organizações de juventude nos espaços de planejamento, especialmente PPA, Orçamento Anual, Planos Diretores Municipais, assim como nos espaços que visam o controle social das políticas públicas (sempre pautados nos princípios da participação e indução).

Prioridade:

Garantir a participação efetiva dos jovens.

Indicadores para o Eixo D:

1. Institucionalizar a participação;

2. Criar o banco de dados das organizações juvenis, qualitativa e quantitativamente, a partir da gestão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil;

3. Garantir, através dos mecanismos de gestão contratual inter-federativo, a criação dos Conselhos de Juventude em rede;

4. Pautar formalmente no Orçamento as PPJ's;

Comentários sobre o Sub-item

D5: O sub-item D5 - Estimular a produção, gestão e difusão dos conhecimentos que subsidiem, fortaleçam e qualifiquem a participação juvenil – resolve a deficiência da falta de indicadores pois é, potencialmente, um mecanismo produtor de indicadores.

Comentários sobre o Sub-item

D1: Institucionalizar a participação. A criação de conselhos municipais, de espaços institucionais como pré-requisito para o recebimento de benefícios A (ProJovem, por exemplo) apresenta-se como um dos mecanismos para incentivar

a participação e discussão sobre juventude.

Destaques para todos os sub-eixos:

- Inscrever a política de juventude no orçamento público;
- Institucionalizar órgãos e conselhos para a juventude e suas atribuições;
- Instituir conferências permanentes previstas no orçamento por Lei;
- Incentivar a participação dos jovens em outros conselhos para garantir a transversalidade dos temas que compõem o universo da juventude;
- Fortalecer a institucionalização da Política de Juventude como política de Estado, nas três esferas do governo.

Créditos:

Coordenação da Equipe Técnica
de Elaboração do Plano:

Alessandro Lutfy Ponce de Leon

Equipe Técnica:

Ajax Lins, Ditta Dolejšiová, Flávio Campos, Félix Aureliano, Marcílio Brandão e Teresa Falangola.

Textos:

Adriana Franco, Alessandro Lutfy Ponce de Leon, Ditta Dolejšiová, Félix Aureliano, Marcílio Brandão e Teresa Falangola.

Colaboração:

Pedro Mendes, André Correia, Marcelo Pesan, Germana Barros

Redação:

Alessandro Ponce de Leon, Ditta Dolejšiová, Teresa Falangola

Apoio Editorial:

Germana Barros

Projeto Gráfico:

Paula Valadares

Diagramação:

Bernardo Cortizo de Aguiar

Convênio

SECRETARIA ESPECIAL
DA JUVENTUDE E EMPREGO

GOVERNO DE
Pernambuco



Universidade
da Juventude